PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 012 TERCA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023



RIO DE JANEIRO

Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Rodrigo da Silva Bacella

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Maria Rosa Lo Duca Nebel SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Leandro Sampaio Monteiro SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Sergio Luiz Costa Azevedo Filho SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Jair de Sigueira Bittenœurt Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ÓLEO, GÁS E ENERGIA Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Bruno Felgueira Dauaire SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, MAURO FLIESS DE CASTRO, ID FUNCIONAL Nº 2473246-0, Coronel PM, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Comando e Controle de Policia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000010/2023.

NOMEAR WANDERSON BRAGA DE MEDEIROS, ID FUNCIONAL Nº 2302938-2. Tenente-Coronel PM, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Comando e Controle de Policia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Rodrigo Silva Laviola de Freitas, ID Funcional nº 2483713-0. Processo nº SEI-ID Funcional 350088/000023/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, RODRIGO SILVA LAVIOLA DE FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 2483713-0, Coronel PM, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Comando e Controle de Policia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000011/2023.

NOMEAR RODRIGO SILVA LAVIOLA DE FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 2483713-0, Coronel PM, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Comando e Controle de Policia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Mauro Fliess de ID Funcional nº 2473246-0. Processo 350088/000011/2023

CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, ID FUNCIONAI 4322804-6, para exercer, com validade a contar de 12 de ianeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI, da Divisão de Preparo de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Sandra Maria Viegas da Silva, ID Funcional nº 4212351-8. Processo nº SEI-260004/000073/2023.

NOMEAR GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JUNIOR. ID FUNCIO-NAL Nº 607780-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo CE-CIERJ II, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Caroline Alves ID Funcional nº 5026889-9. Processo nº SEI-260004/000094/2023.

NOMEAR MARCUS VINICIUS SOARES ANJOS, ID FUNCIONAL Nº 4380097-1, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo CECIERJIII, da Diretoria de Informática, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Andre Coutinho Machado, ID Funcional nº 5098080-7. Processo nº SEI-260004/000066/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, ANDRE COUTINHO MACHADO, ID FUNCIONAL N $^{\rm o}$ 5098080-7, do cargo em comissão de Diretor, símbolo CECIERJIII, da Diretoria de Informática, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000066/2023.

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo.. Atos do Poder Executivo..... Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil ... Gabinete do Governador..... Planejamento e Gestão Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Transportes e Mobilidade Urbana Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....
 Cultura e Economia Criativa
 28

 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
 29
 Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.... Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Óleo, Gás e Energia..... Habitação... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável REPARTIÇÕES FEDERAIS

NOMEAR JOÃO LUÍS BARROSO BRAGA. ID FUNCIONAL Nº 5032006-8, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Kelly de Cassia Camargo Marcondes, ID Funcional 5028735-4. Processo nº SEI-260004/000071/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, KELLY DE CASSIA CAMARGO MARCONDES, ID FUNCIONAL 5028735-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000071/2023.

NOMEAR CASSIO DE ARAUJO MARINHO, ID FUNCIONAL Nº 508186-8, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Material, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tec-nologia e Inovação, anteriormente ocupado por João Luís Barroso Braga, ID Funcional n° 5032006-8. Processo n° SEI-Braga, ID Funcio 260004/000070/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, **JOÃO LUÍS BARROSO BRAGA**, ID FUNCIONAL Nº 5032006-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Material, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro -Processo nº SEI-260004/000070/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, CASSIO DE ARAUJO MARINHO, ID FUNCIONAL N° 508186-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI, da Divisão de Protocolo, do Departamento de Serviços, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro -CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Processo nº SEI-260004/000074/2023.

NOMEAR GABRIEL MALAQUIAS DE SOUZA ID FUNCIONAL 4462142-6, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI. da Divisão de Protocolo, do Departamento de Servicos, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Cassio de Araujo Ma-ID Funcional nº 508186-8. Processo nº 260004/000074/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, UBI-RAJARA LUIZ DA SILVA, ID FUNCIONAL N°43260500, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro -CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência. Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000072/2023.

NOMEAR VANDERLEI VICENTE ALVES para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Servicos, da Diretoria Geral de Administração e Finan-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 48.325 DE 13 JANEIRO DE 2023

FIXA O VALOR DA TARIFA SOCIAL E TEMPORÁ-RIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO, Á PARTIR DE 02 DE FEVEREIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI100001/000078/2023

CONSIDERANDO:

a Deliberação da Agetransp nº 1.288, de 20 de dezembro de 2022, onde foi homologada a nova tarifa de referência para o sistema fer-roviário de passageiros no período 2023/2024, a partir de 02 de fe-vereiro de 2023, no valor de R\$ 7,40;

o disposto no artigo 6º-C, incluído à Lei nº 2.869, de 18 de dezembro de 1997, pela Lei nº 6.700, de 06 de março de 2014, que prevê a possibilidade do Poder Concedente fixar Tarifas Sociais e Temporárias para os serviços públicos de transporte ferroviário e metroviário com vistas a atender aos princípios da modicidade, acessibilidade e uni-

Art. 1º - Fica instituído o valor da Tarifa Social e Temporária do Serviço Público de Transporte Ferroviário em R\$ 5,00 (cinco reais), a vigorar a partir de 02 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 meses.

- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

*Omitido no D.O. de 16/01/2023

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO **DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EM EXER-

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **ANA CRISTINA MADEIRA NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 5094846-6, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendente STA SUPERINTENDENTE DE STANDARDO DE STAND tendência de Gestão do Patrimônio Imóvel, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/001085/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **GER-SON OLIVEIRA DOS ANJOS JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 607780-3, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000061/2023.



ças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Ubirajara Luiz da Silva, ID Funcional nº43260500. Processo nº SEI-260004/000072/2023.

NOMEAR SANDRA MARIA VIEGAS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4212351-8, para exercer, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, 2025, o Cargo em conissad de Crere de Divisal, simbolo Pacifico 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Breno Candido dos Santos, ID Funcional nº 51155729-1. Processo nº SEI-260005/000229/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, **BRE-NO CANDIDO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51155729-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAE-TEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Pro-cesso nº SEI-260005/000229/2023.

NOMEAR BRUNA DE SOUZA BARBOSA ID FUNCIONAL N NOMEAR BRUNA DE SOUZA BARBOSA, ID FUNCIONAL N° 5115205-3, para exercer, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Joab da Rocha Oliveira, ID Funcional n° 51158680-1. Processo n° SEI-260005/000232/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, **JOAB DA ROCHA OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51158680-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/000232/2023.

NOMEAR GEORG ZELENKA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4274713-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Bruno Duarte Pinho, ID Funcional nº 565.141-7. Processo nº SEI-100005/000091/2023.

NOMEAR GISELLE RESENDE DE OLIVEIRA para exercer, o cargo NOMEAR GISELLE RESENDE DE OLIVEIRA para exercer, o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Río de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Fabio Henrique Estevão da Silva, ID Funcional nº 5102061-0. Processo nº SEI-100005/000091/2023.

EXONERAR FABIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA. ID FUNCIO-NAL N° 5102061-0, do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000091/2023.

NOMEAR MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4347983-9, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria Adjunta, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Ricardo Marcelo da Silva, ID Funcional nº 4459432-1. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SSCS Nº 81 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁ-RIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, o Decreto Estadual n° 48.287 de 27 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e o que consta no Processo Administrativo n° SEI-150001/000326/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orcamentário na forma a

I - OBJETO: Prestação e servicos de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas de interesse do Órgão

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2023 - data de término:

III - DE/Concedente:

14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

IV - PARA/Executante

14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM V - CRÉDITO:

P. T.: 04.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3390 Fonte de Recursos: 1.500.100 Valor: R\$ 58.333,33 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três

reais e trinta e três centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES Subsecretário de Comunicação Social

ld: 2452090

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERÍCIO E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEM Nº 82 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

> INSTITUI O COMPARTILHAMENTO DE ES-TRUTURAS ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC) COM A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER (SEM).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribui-

CONSIDERANDO:

- que a Constituição da República Federativa do Brasil preconiza a observância ao princípio da eficiência dentre outros, nos termos de seu art. 37, caput:
- que o princípio da eficiência visa à racionalização da máquina administrativa, por meio de produtividade, agilidade, presteza e econo-
- que se faz necessária a fixação de critérios de atuação conjunta para estabelecer atribuições, responsabilidades e fluxos de procedimen-
- que Decreto nº 48.301, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe, sem aumento de despesas, sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo e o que consta no Processo nº SEI-500001/00010/2023.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º - Instituir, nos termos previstos no artigo do Decreto nº 48.310 de 09 de janeiro de 2023, o compartilhamento de estruturas administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) com a Secretaria de Estado da mulher (SEM).

Parágrafo Único - As estruturas a que se referem o caput deste artigo são as unidades administrativas já existentes na SECC, a seguir

- 1. Ouvidoria:
- Corregedoria;
- 3. Assessoria de Controle Interno;
- 4. Diretoria Geral de Finanças, e seus órgãos internos;
- Superintendência de Contratos e Compras;
- 6. Assessoria Jurídica: e

7. Assessoria de Imprensa

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CI-VIL

CAPÍTULO II

Seção I Das atribuições da Diretoria Geral de Finanças

Art. 2º - Compete à SECC, através da Diretoria Geral de Financas. em consonância com os critérios de análise e direcionamento da

- I apoiar a execução dos recursos orçamentários; II - coordenar e elaborar, de acordo com direcionamento institucional
- da SEM·
- a) a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO);
- c) o Plano Anual de Investimentos (PIERJ);
- d) o Planejamento Orçamentário Detalhado (POD);
 e) a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- III coordenar e acompanhar a execução das despesas conforme Lei Orçamentária Anual vigente:

- IV promover alterações orçamentárias necessárias ao orçamento vigente, através do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão SIPLAG:
- V acompanhar e sugerir o cumprimento das normas e instruções emanadas pelo órgão central do Sistema Orçamentário - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- VI proceder à reserva, após recebimento dos processos, de dotação
- orçamentária das despesas, se houver disponibilidade orçamentária; VII promover atos de descentralização e controle do crédito orçamentário no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE - RIO);
- VIII elaborar e emitir Nota de Autorização de Despesa, Nota de Empenho, Reforços e Anulações conforme processos previamente autorizados pelo ordenador de despesa, bem como proceder ao controle dos limites de empenho conforme Decreto de Programação Orçamen-
- IX indicar os créditos orcamentários para atender o enquadramento das despesas nos procedimentos licitatórios;
- X emitir relatórios gerenciais de acompanhamento do orçamento, quando solicitado:
- XI realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio da Secretaria:
- XII analisar os processos de execução financeira e solicitar autorização de liquidação e emissão de programação de desembolso ao ordenador de despesas:
- XIII realizar a liquidação da despesa, atestar e certificar a sua re-XIV - elaborar o processo de Prestação de Contas de Descentraliza-
- ção de Crédito e Prestação de Contas Anual de Gestão;
- XV apoiar na verificação da paridade entre os saldos inventariados dos bens patrimoniais e em almoxarifado e os registros contábeis;
- XVI orientar a aplicação e a apresentação das prestações de contas dos adiantamentos: XVII - elaborar o parecer conclusivo sobre prestações de contas de
- Adiantamentos; XVIII - realizar a conformidade diária e contábil dos atos e fatos da
- gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos; XIX - realizar a conciliação bancária;
- XX executar e acompanhar as obrigações fiscais e acessórias do CNPJ junto à Receita Federal;
- XXI registrar as etapas de execução contábil dos contratos no sistema SIĂFE-Rio;
- XXII orientar aos usuários da SEM quanto à correta utilização do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-Rio);
- XXIII apoiar na preparação da prestação de contas dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres e encaminhar para apreciação dos órgãos de controle interno; XXIV - controlar as disponibilidades financeiras;
- XXV emitir e executar as Programações de Desembolso PDs, inclusive das Folhas de Pagamento, nos processos de execução finan-
- XXVI emitir e executar documentos de execução financeira;
- XXVII emitir as Relações de envio RE's; XXVIII descentralizar e controlar a execução financeira, quando ne-
- XXIX acompanhar as rotinas bancárias: XXX - auxiliar na classificação e catalogação de materiais, observando as normas vigentes.

Seção II

Das atribuições da Superintendência de Contratos e Compras

Art. 3º - Compete à SECC, através da Superintendência de Contratos e Compras, em consonância com os critérios de análise e direcionamento da SEM.

- I instruir com a documentação necessária os processos licitatórios,
- bem como as contratações vigentes; II consolidar o Plano de Contratação Anual (PCA) de acordo com o
- direcionamento da SEM; III providenciar o levantamento de preços para elaboração da estimativa da licitação com abrangência regional e nacional, conforme condições de mercado e exigência de cada caso; IV - realizar os procedimentos licitatórios da SEM;
- V consultar os registros de ocorrência do Sistema Integrado de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro (SIGA) e Cadastro de Em-presas Inidôneas e Suspensas (CEIS); VI - auxiliar na gestão dos contratos que envolvam bens, materiais,
- servicos, obras e locações: VII - apoiar na gestão e controle da execução orçamentária e finan-
- ceira dos contratos em vigor;

 VIII informar à autoridade superior quando da ocorrência de irregularidades nas contratações, desde que comunicado pelo gestor desig-
- nado pela SEM; IX - preparar as minutas de contratos, convênios, termo aditivos e outros instrumentos congêneres com base no direcionamento institucional da SEM:
- X apoiar na numeração dos contratos sequencialmente para fins de celebração e elaborar o respectivo extrato para publicação em Diário Oficial:
- XI solicitar e providenciar a constituição da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização por meio de portaria da SECC; XII - prestar aos fiscais de contrato, todo apoio necessário ao bom
- desempenho de suas atribuições, detectando eventual necessidade de indicação de treinamento; **XIII -** cadastrar no Registro de Ocorrências do Sistema Integrado de
- Aquisições do Estado do Rio de Janeiro (SIGA), todas as penalidades aplicadas durante a execução do contrato; XIV - encaminhar aos fiscais de contrato, todas as diligências e ar
- quivamentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), caso a SECC seja comunicada:
- XV promover junto à SEM os procedimentos regulares para a imposição de sanções conforme previstas no instrumento contratual e na legislação;
- XVI manter atualizado o cadastro de contratos em vigor;



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky

Diretor Industrial

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PUBLICAÇÕES

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máxi-

mo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244 Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

XVII - apoiar no controle dos prazos contratuais, devendo alertar oficialmente ao setor demandante e aos fiscais de contrato, sobre seus respectivos términos, com antecedência mínima de 180 (cento e oi-

XVIII - incluir os dados relativos aos atos referentes a licitações e contratos, acordos, ajustes, convênios, aditamentos, dispensas e inexigibilidades no módulo específico do e-TCE/RJ.

§ 1° - A SECC solicitará à SEM a indicação de gestores e fiscais de contratos, quando couber.

§ 2° - A SECC providenciará cópias, reprográficas ou por meio eletrônico do contrato, do edital e seus anexos, da nota de empenho e/ou ordem de serviço, imediatamente após a publicação da portaria de designação da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização dos contratos.

Seção III

Das atribuições da Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria de Controle Interno, Assessoria de Imprensa e Assessoria Jurídica

Art. 4º - Exercer as ações de competência das unidades de forma tempestiva nos processos relacionados à SEM, quando demandados.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Art. 5º - Compete a Secretaria de Estado da Mulher (SEM):

proceder com a abertura dos processos administrativos contendo, de forma clara e atendendo as normas em vigor, os objetos a serem analisados em conjunto com a SECC;

II - fornecer informações e documentos necessários para a instrução dos procedimentos administrativos realizados pela SECC;

III - elaborar os memoriais descritivos, termos de referências, planilhas de custos e demais documentos instrutórios nos processos de licitações e contratações diretas destinados à execução de sentiços po

ções e contratações diretas destinados à execução de serviços no ámbito da SEM, de acordo com os modelos utilizados pela SECC; IV - gerir todos os contratos oriundos das contratações a que se re-

IV - gerir todos os contratos oriundos das contratações a que se refere a inciso "III" deste artigo;

V - identificar, descrever e detalhar os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos pelas unidades administrativas de sua estrutura, com vistas à inclusão no Sistema de Planejamento do Estado (SIPLAG) e nas demais ferramentas de gerenciamento de projetos a serem desenvolvidas e/ou executadas pelo Governo do Estado;

M - elebrara o Plane de Contratação Apual (PCA) para consolidação

VII - elaborar o Plano de Contratação Anual (PCA) para consolidação por parte da SECC;
VII - solicitar a realização de Sindicâncias Administrativas e Tomadas VII - solicitar a realização de Sindicâncias Administrativas e Tomadas de Contas Especiais para apurar irregularidades que, porventura, venham a ser detectadas em suas unidades administrativas pelos órgãos de controle interno e externo;
 VIII - gerenciar e controlar os bens móveis e imóveis registrados sob tutela da Secretaria, incluindo patrimônio e almoxarifado;
 IX - subsidiar com dados técnicos as equipes da SECC, no que for necessário, para o exercício das funções administrativas internas;
 X - controlar a frequência dos servidores efetivos e comissionados lotados nas unidades administrativas da SEM;
 XI - prestar informações solicitadas por quaisquer das unidades com-

XII - prestar informações solicitadas por quaisquer das unidades compartilhadas de forma clara e tempestiva;
XII - solicitar à equipe técnica da SECC as alterações orçamentárias necessárias por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

XIII - deliberar quanto à aplicação de sanções na gestão de contratos nos termos da legislação vigente

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta tem validade a contar de 01 de

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023

AGUINALDO BALON Secretário de Estado da Casa Civil Em exercício

HELOISA AGUIAR Secretária de Estado da Mulher

ld: 2452174

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto no

RESOLVE:

EXONERAR ARMANDO AGUINALDO LOPES NEPOMUCENO, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, BEATRIZ LAUREANO DE ALMEIDA CORREA, ID FUNCIONAL N° 5104357-2, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº 150001/001213/2023.

NOMEAR AMANDA FONSECA LEITE PANGAIO para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Beatriz Laureano de Almeida Correa, ID Funcional nº 5104357-2. Processo nº SEI-150001/001213/2023.

NOMEAR RUDOLPH HASAN GOMES para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Maria Fernanda Duarte Faustino, ID Funcional nº ocesso nº SEL-150001/000838/2023

EXONERAR, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, RO-DRIGO TEIXEIRA LIMA, ID FINCIONAL Nº 51285916, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-1, do Comitê de Governança do Programa Cidade Integrada, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR ANDRESSA DA SILVA ALEVATTI, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Dnilda Cortes Silva, ID Funcional nºn584850-4. Processo nº SEI-150072/000376/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, TA-MARA MONTEIRO FERREIRA PORTO, ID FUNCIONAL Nº 5114631-2, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8. da Coordenadoria de Planejamento de Compras, da Superintendência de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040231/000003/2023.

NOMEAR GABRIEL ALVES FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 5133607-3, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Planejamento de Compras, da Superintendência de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Tamara Monteiro Ferreira Porto, ID Funcional nº 5114631-2. Processo nº SEI-040231/000003/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, GA-BRIEL ALVES FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 5133607-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040231/000003/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, SER-GIO DE MORAES BARBOSA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5098388-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subde Cargo em comissad de Assistente II, simbolo DAI-0, da Gub-secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040109/000031/2023.

NOMEAR KAREN CRISTINA DA SILVA RODRIGUES para exercer, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, anteriormente ocupado por Diogo Cardoso, ID Funcional nº 5128036-1. Processo nº SEI-070025/001298/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 12/01/2023, que nomeou THIAGO LEITE SENRA DE VAS-CONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Paulo Cesar da Silva Santos, ID. Funcional nº 3156076-8. Processo nº SEI-080015/001313/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de novembro de 2022. MARCELA MACHADO DURÃO, ID FUNCIONAL Nº 4216255-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080017/003885/2022.

NOMEAR KARLA SPINOZA COELHO MOTA, ID FUNCIONAL Nº 652906-2, para exercer, com validade a contar de 15 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Sub-secretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marcela Machado Durão, ID Funcional nº 4216255-6. Processo nº SEI-080017/003885/2022.

NOMEAR MARTA MARIANA DE OLIVEIRA NEGRY para exercer, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Igor da Silva Gonçalves, ID Funcional nº 5123895-0. Processo nº SEI-080001/023088/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de novembro de 2022, MARIANGELA GARCIA SANTOS DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 3923763-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenação de Compras, da Superintendência de Compras e Licitações, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/001346/2022.

NOMEAR THAIS DE OLIVEIRA MARQUES para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenação de Compras, da Superintendência de Compras e Licitações, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Mariangela Garcia Santos da Silva, ID Funcional nº 3923763-0. Processo nº SEI-080015/001346/2022

NOMEAR MILLENY ANDRESA DE AZEVEDO BRITO, ID FUNCIO-NAL Nº 5107365-0, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Airam Silva dos Santos, ID Funcional nº 5115709-8. Processo nº SEI-030029/000826/2023

NOMEAR YARD DE OLIVEIRA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 4361871-5, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Wellington Luiz Santos de Souza, ID Funcional nº 5102258-3. Processo nº SEI-030029/000826/2023

NOMEAR UANDERSON DUARTE FERNANDES, ID FUNCIONAL 51044455, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Danilo Rangel Fernandes, ID Funcional n° 5115794-2. Processo nº SEI-030029/000826/2023.

NOMEAR FABIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 5102061-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Alexandre Mauro Prado, ID Funcional nº 51285142-1. Processo nº SEI-100005/000091/2023.

EXONERAR SERGIO LUIZ SILVA SCHETTINO, ID FUNCIONAL Nº 5089678-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ. da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000091/2023.

NOMEAR SIMONE DA CUNHA TARTAGLIONE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Sergio Luiz Silva Schettino, ID Funcional nº 5089678-4. Processo nº SEI-100005/000091/2023.

NOMEAR MAICON GUERRA DE MIRANDA, ID FUNCIONAL Nº 4462357-7, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7. do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e ocupado por ID Funcional nº 2956439-5. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, JOSE LEVY DE MIRANDA, ID FUNCIONAL Nº 2956439-5, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA, ID FUNCIONAL Nº 4336419-5, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Fiscalizações Ordinárias, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Flavio Dias Wanderley Valente, ID Funcional nº 4347916-2. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **FLAVIO DIAS WANDERLEY VALENTE**, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 4347916-2, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Fiscalizações Ordinárias, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, MA-RIANA PALAGANO RAMALHO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4347983-9 do cargo em comissão de Gerente símbolo DAS-7 da Gerência de Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR MAYARA LINS TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51099411, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental, da Dire-

toria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Mariana Palagano Ramalho Silva, ID Funcional nº 4347983-9. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, DIANA ROCCO ALBERNAZ, ID FUNCIONAL Nº 5102124-2, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Operações em Emergências Ambientais, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR AMANDA MONTAVANELI CARVALHO, ID FUNCIONAL N°43477402, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Operações em Emergências Ambientais, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Diana Rocco Albernaz , ID Funcional nº 5102124-2. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

436695-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Victória Mavro-poulos Figueiredo, ID Funcional n°5115074-3. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR NATÁLIA RODRIGUES GOMES. ID FUNCIONAL Nº

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, VICTÓRIA MAVROPOULOS FIGUEIREDO, ID FUNCIONAL N°5115074-3, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR HERLLAINE DE ALMEIDA RANGEL. ID FUNCIONAL Nº 4338903-1, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Roberto Wagner Batalha, ID Funcional nº 2987306-1. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, ROBERTO WAGNER BATALHA, ID FUNCIONAL N° 2987306-1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR JULIANA MARIA GALVÃO SZYMANSKI. ID FUNCIONAL Nº 4173946-9, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Impugnações a Autos de Infração, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Tiago Maciel Ribeiro, ID Funcional nº 4461418-7. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, TIAGO MACIEL RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4461418-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Impugnações a Autos de Infração, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR TIAGO PARADELA GURGEL. ID FUNCIONAL N°5089967-8, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Fiscalização e Interdição, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Fernando Antonio Tavares Duarte, Id Funcional nº 5653789. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, FER-NANDO ANTONIO TAVARES DUARTE, ID FUNCIONAL Nº 5653789, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Fiscalização e Interdição, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, MAYA-RA LINS TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51099411, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR VITOR HUGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 5117825-7, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Mayara Lins ID Funcional n° 51099411. Processo 070002/000543/2023.

NOMEAR MICHELLE BRANCO RAMOS. ID FUNCIONAL Nº 4374889-9, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Amanda Monta-ID Fi ncional n°43477402. aneli Carvalho 070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **AMANDA MONTAVANELI CARVALHO**, ID FUNCIONAL N°43477402 do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR MARCIA REGINA GOMES DA SILVA ID FUNCIONAL Nº 4351547-9, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Luciano de Brito ID FUNCIONAL Nº 5102132-3. Processo nº 070002/000543/2023

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, LUCIANO DE BRITO COSTA, ID FUNCIONAL N° 5102132-3, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INFA da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS EREITAS DE GUSMÃO ID EUNCIO-NAL Nº 3995964-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Ana Paula Soares Gomes Giannechini, ID Funcional n°5132666-3. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **ANA PAULA SOARES GOMES GIANNECHINI**, ID FUNCIONAL N°5132666-3, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.



NOMEAR MARCO LUIZ COELHO NETTO, ID FUNCIONAL Nº 2038025-9, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Tiago Paradela Gurgel, ID Funcional n°5089967-8. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **TIAGO PARADELA GURGEL**, ID FUNCIONAL N°5089967-8, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, JU-LIANA MARIA GALVÃO SZYMANSKI, ID FUNCIONAL Nº 4173946-9, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR LAILA IGLESIAS COUTINHO ARNAUTH para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Juliana Maria Galvão Szymanski, ID Funcional nº 4173946-9. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR VICTÓRIA MAVROPOULOS FIGUEIREDO, ID FUNCIONAL N°5115074-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Mariana Batista Lima, ID Funcional nº 5126529-0. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, MARIANA BATISTA LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5126529-0, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **NA-THALIA NÚBIA BARBOSA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5135054-8, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/00543/2023.

NOMEAR LAURA VALPASSOS DIAS MORAES LEMOS para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Nathalia Núbia Barbosa Silva, ID Funcional nº 5135054-8. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **JORGE FELIPE RIBEIRO FORZLEY**, ID FUNCIONAL Nº 2939007-9, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR IARA SABATO ROMANO para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Jorge Felipe Ribeiro Forzley, ID Funcional nº 2939007-9. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **TATIELE NEVES DOS SANTOS MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 5135051-3, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR LUCAS DE JESUS CARVALHAL para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Tatiele Neves dos Santos Martins, ID Funcional nº 5135051-3. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR DIANA ROCCO ALBERNAZ, ID FUNCIONAL N° 5102124-2, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Vitor Hugo de Oliveira Andrade, ID Funcional n° 5117825-7. Processo n° SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **VITOR HUGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 5117825-7, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR LUCIANO DE BRITO COSTA, ID FUNCIONAL № 5102132-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Isaías Felipe de Oliveira, ID FUNCIONAL № 5112024-0. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **ISAÍAS FELIPE DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5112024-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de setembro de 2022, LETICIA THEREZA SOUZA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL № 5121457-1, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR LETÍCIA MOURA PESTANA para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Leticia Thereza Souza de Carvalho, ID Funcional nº 5121457-1. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, ANDERSON VITORINO NOVO, ID FUNCIONAL N°5116445-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Anderson Vitorino Novo, ID Funcional n°5116445-0. Processo n° SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **GABRIELA BRITTO BENCARDINO**, ID FUNCIONAL N°5122654-5, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

NOMEAR BÁRBARA CAMILA TAVARES DE OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Gabriela Britto Bencardino, ID Funcional n°5122654-5. Processo nº SEI-070002/000543/2023.

EXONERAR TELMO BORGES SILVEIRA FILHO, ID FUNCIONAL Nº 4372258-0, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000578/2023.

NOMEAR CARLOS FELLIPE DE SIQUEIRA JACCOUD, ID FUNCIO-NAL Nº 4347791-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Macaé e das Ostras, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Igor Azeredo de Almeida, ID Funcional nº 5134688-5. Processo nº SEI-070002/000420/2023.

EXONERAR IGOR AZEREDO DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 5134688-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Macaé e das Ostras, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000420/2023.

NOMEAR LAILA HUTTNER BEKAI, ID FUNCIONAL Nº 4462355-0, para exercer, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Fiscalização e Monitoramento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Macaé e das Ostras, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Iris Alves de Souza, ID Funcional nº 5134684-2. Processo nº SEI-070002/000420/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, IRIS ALVES DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5134684-2, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Fiscalização e Monitoramento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Macaé e das Ostras, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000420/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, IGOR DE OLIVEIRA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 5006774-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Auditoria Contábil e de Programas, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020006/000033/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **AIDÊ RAQUEL DA MATA SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 5119324-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000236/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 12/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, VINÍCIUS MORAES CORREA CORDEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51022427, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000241/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 12/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, BEATRIZ BARCELOS DIAS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50985167 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000221/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA AZEREDO, ID FUNCIONAL Nº 51190621, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Processamento de Acervos, da Diretoria Técnico Operacional, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000161/2023.

NOMEAR ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA AZEREDO, ID FUNCIONAL Nº 51190621, para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Renato Alencar de Carvalho, ID Funcional nº 5119539-9. Processo nº SEI-180007/000161/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, RENATO ALENCAR DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 5119539-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000161/2023.

NOMEAR RENATO ALENCAR DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 5119539-9, para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Claudia Mello da Silva, ID Funcional Nº 51087537. Processo nº SEI-180007/000161/2023.

NOMEAR VICTOR LEANDRO BRITO NASCIMENTO para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Joao Teixeira Braga Neto, ID Funcional 51171430. Processo nº SEI-310006/000043/2023.

NOMEAR YASMIN MIRANDA DA COSTA para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Liquidação e Despesa, do Departamento Financeiro, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Anna Paula Regazzi Nogueira, ID Funcional nº 612008-3. Processo nº SEI-310006/000043/2023.

NOMEAR MONICA CONCEIÇÃO MATTA DE CASTRO para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Fonseca, do Pólo de Articulação Regional IV, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Armando Mendonça de Menezes, ID Funcional nº 51289717. Processo nº SEI-310006/00043/2023.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE DIAS MELO para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Arquivo Geral, da Dirisão de Protocolo e Expediente, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Antonio Carlos Gentil , ID Funcional nº 2135688-2. Processo nº SEI-310006/000043/2023.

NOMEAR FERNANDA DA COSTA MARTINS GURGEL, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Campinho, do Polo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Thiago Luiz da Silva Rocha, ID Funcional nº 5117065-5. Processo nº SEI-310006/000044/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, **BERNARDO WUBBOLTS NOGUEIRA BERNARDES FUSCO**, ID FUNCIONAL N° 5128924-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000063/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, **MARCOS AURÉLIO COSTA AMORIM**, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000063/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, **RA-PHAEL LEANDRO VITOR MATEUS**, ID FUNCIONAL Nº 5125171-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000063/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, **MESSIAS JOSÉ PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5126309-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000063/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, **JEFERSON ALVES FRANCISCO**, ID FUNCIONAL N° 5010907-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Estádios, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000013/2023.

NOMEAR RODRIGO TEIXEIRA LIMA, ID FINCIONAL Nº 51285916, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Diogo da Silva Vicente, ID Funcional nº 5127657-7. Processo nº SEI-300002/000021/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 09/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, **LUIZ DANIEL MEDEIROS ANTUNES**, ID FUNCIONAL Nº 5134104-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000026/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 13/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, BRUNA PAIZANO FERNANDES DOS SANTOS PASSOS, ID FUNCIONAL Nº 4408362-9, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000043/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 16 DE JANEIRO DE 2023

ATO DE 30/11/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/12/2022 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-120001/010950/2022, fica retificada para 23 de novembro de 2022, a data da validade da nomeação de MARX CEZAR SIQUEIRA EVANGELISTA, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Secretar de Estado de Planejamento e Gestão, mantidos os demais termos.

ATO DE 08/12/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/12/2022 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-040161/016911/2022, fica esclarecido que JOÃO LUIS DE OLIVEIRA MENDONÇA ID Funcional nº 4381124-8, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária, da Gerência de Controladoria, da Diretoria de Administração e Finangas, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos

ATO DE 08/12/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/12/2022 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-040161/016911/2022, fica esclarecido que JOÃO LUIS DE OLIVEIRA MENDONÇA ,ID Funcional nº 4381124-8, foi exonerado do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Planejamento, da Gerência de Controladoria, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

ld: 2452176

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 16 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-03/11004706/2011 -HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão n.º 2.599/2013 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Terceira Câmara em fls. 37/39 (indexador n.º 44182047).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-03/005/103301/2018 -HO-MOLOGO a decisão veiculada no Acórdão n.º 3156/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Segunda Câmara (indexadores n.º 43282513 e 44006229).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-03/10301332/2012 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.117/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Segunda Câmara em fls. 149/150 (indexador nº 43105425) e pelo Pleno no voto proferido em fls. 177/181 (indexador nº 43105425).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-040161/006686/2020 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão n° 3.149/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Segunda Câmara (indexador nº 43375402).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-01/005/629/2014 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão n° 3130/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Segunda Câmara em fls. 87/89 (indexador n° 41346938).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 25 de janeiro de 2023, às 11:00h. (onze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro de sequintes processos: neiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.695/2021 - PROCESSO Nº E-01/54458/2008 RECORSO Nº 3.695/2021 - PROCESSO Nº E-01/54458/2008
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CAMILHER
RELATOR: Consº. Vinícius Henrique Santos
REVISORA: Consª. Mila de Mendonça Freitas
OBJETO:Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.750/2021 - PROCESSO Nº E-03/010/101278/2018 RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO NEVES MARTINS RELATOR: Cons°. Alexandre de Albuquerque Sá REVISORA: Consª. Roberta Monnerat Alves OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.891/2022 - PROCESSO Nº SEI-080001/016748/2020 RECORRENTE: ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADA: Dra. ANDREZZA FERREIRA QUERINO / OAB/MG nº

196.211 RELATOR: Consº. Vinícius Henrique Santos REVISORA: Consª. Mila de Mendonça Freitas OBJETO: Acumulação de Cargos

OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3906/2022 - PROCESSO Nº SEI-260005/001258/2020 RECORRENTE: MARLUCIA SANTOS ARCOS RELATOR: Consº. Vinícius Henrique Santos REVISORA: Consª. Mila de Mendonça Freitas

RECURSO N° 3873/2022- PROCESSO N° E-03/008/102795/2018
RECORRENTE: VERA LUCIA GRANADO FERREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADA: Dra. MARIA VERA LUCIA SARINHO - OAB/RJ

ADVOGADA: Dra. MARIA VERA LOCIA 3A 84.637 RELATOR: Cons.º. Alexandre de Albuquerque Sá REVISORA: Cons.º. Roberta Monnerat Alves OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO N° 3882/2022 - PROCESSO N° E-04/16100011409/2018 RECORRENTE: ELMA DE SOUZA RELATOR: Consº. Alexandre de Albuquerque Sá REVISORA: Consª. Roberta Monnerat Alves

OBJETO: Acumulação de Cargos RECURSO N° 3825/2022 - PROCESSO N° E-03/004/3687/2015 RECORRENTE: GRACE CARDOSO FERNANDES RANGEL ADVOGADA: Dra. GISELLE MACHADO GERMANO LANHAS -

OAB/RJ 116.310

RELATOR: Consº. Vinícius Henrique Santos REVISORA: Consª. Roberta Monnerat Alves OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/001136/2023.

CRASE/RJ. 13 de janeiro de 2023

FERNANDA JANAÍNA JORGE MARTA

3ª CÂMARA PAUTAS DE JULGAMENTO

SENHORA PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE A SENHORA PRESIDENTE DA 3 CAMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 25 de janeiro de 2023, às 14:00h. (quatorze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.883/2022 - PROCESSO Nº E-27/037/100859/2018 RECORRENTE: NILTON GOMES DE MELLO RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho REVISORA: Consª. Thais de Andrade Ribeiro OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.838/2022 - PROCESSO Nº E-08/007/2266/2018 RECORRENTE: VALDISNEA APARECIDA DOS SANTOS ADVOGADA: FLÁVIA MINARINI TEIXEIRA - OAB/RJ 213.668 RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho REVISORA: Cons.º. Thais de Andrade Ribeiro OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.877/2022 - PROCESSO Nº SEI-04/160/000068/2019 RECORRENTE: ALESSANDRO MARINHO MAFRA ROCHA RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho REVISORA: Consª. Thais de Andrade Ribeiro OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/001053/2023

ld: 2451869

ld: 2451878

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 26.10.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/10001754/2010 - RAFAEL GONCALVES DE QUEIROZ, ID Funcional 43638414, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 16.11.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2824/2014 - MARCOS MARQUES DA SILVA, ID Funcional 44129912, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 19935 (SEMED - PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100029/2005 - NOFLIA CAMPOS DE MA-TOS SILVA, ID Funcional 41919726, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 6281 (SME - Prefeitura Municipal de Maricá).

PROCESSO Nº SEI-030034/004626/2022 - ANA CRISTINA VIDAL, ID Funcional 555759-3, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor II, matrícula nº 112333490 (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

PROCESSO Nº SEI-260005/008184/2022 - CLAUDIA CUNHA DE OLI-VEIRA IGNACIO, ID Funcional 20942559, Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor de Informática Educativa, matrícula nº 34550-4 (SME - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº E-03/013/378/2014 - WENDEL MACHADO FERREI-RA, ID Funcional 50239287, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - C14, matrícula nº 1158317 (Prefeitura Municipal de Teresópolis).

PROCESSO Nº SEI-E-03/794/2002 - ISABEL CRISTINA VIANNA PE-REIRA MENDES LEITE, ID Funcional 33195927, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 1223 (SSMCT - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DF 07 12 2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/2056/2015 - PRISCILA NASCIMENTO MARINHO, ID Funcional 50205005, Professor Docente I - 18horas vínculo 2 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula n' 297.307-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10202474/1999 - CLAUDIA REGINA PI-NHEIRO THOMPSON, ID Funcional 37181742, Professor Docente I - 18 horas, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 199.582-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº SEI-030040/002202/2022 - RAFAELA AMITI VIANA, ID Funcional 50745069, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 2120-2/1 (Prefeitura Municipal de Varre-Sai).

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

ld: 2451896

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/01/2023

DESIGNA MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERNANDES, Analista de Sistemas D, como Presidente, CARLOS FREDERICO JORGE VIDAL, Agente Administrativo D e OLGA MARIA FARIA DE NAZARETH, Analista de Suporte Software F, como Membros Titulares, e ROBERTO ALVES DA CRUZ JUNIOR, Analista de Suporte Software E, como Membro Suplente. Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "aquisição de dois nobreaks modulares, trifásicos, hot swap, com potência nominal mínima de 60 kva e de 30 kva, incluindo banco de baterias, transporte e instalação", de que trata o Processo nº SEI-150001/007763/2022. Contrato CEDAE nº 166/2022 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.964-00/2023. DESIGNA MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERNANDES. Analista

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 12.01.2023

PROCESSO Nº SEI-150066/002985/2021 - APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA (art. 74, I c/c 74, §1°, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CFC PÁDUA LTDA, DH AB/741, fundamentada no art. 48, inciso IV c/c o artigo 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

ld: 2451950

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR

DESIGNA os servidores NACIBE HUARDE RIBEIRO CADE, Assessora Especial, ID Funcional nº 51372657; RODRIGO LEANDRO RABELLO, Assessor, ID Funcional nº 51372673; e JOSÉ JORGE NUNES SIMAS, Auxiliar de Serviço, ID Funcional nº 43190855, para compor a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para prestar Serviços de Processamento de Pagamento para o Serviço Público de Loterias do Estado do Rio de Janeiro, devendo fornecer soluções por meios eletrônicos, nos termos do item 21. DA PROVA DE CONCEITO - POC, do Anexo I - Termo de Referência ao Edital de Licitação nº 01/2022 - LOTERJ. PROCESSO Nº SEI-150162/000531/2022.

ld: 2452060

Secretaria de Estado de Governo

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECC Nº 31 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA FORMA A SEGUIR ES-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, o Decreto Estadual Nº 48.287 de 27 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/001001/2023

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores em favor da empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2023 - data de término: 12/01/2023

III - DE/Concedente: 57000 - Secretaria de Estado de Governo - SE-

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV UG: 570100 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

IV -PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -

UO: 14010 -Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

V - CRÉDITO:

P. T .: 57.010.04.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 100

Valor: R\$ 14.479,29 (quatorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº. 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bèm como apresentar à Concedente cópia, junto com a Pres-

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 12 de ianeiro de 2023

RODRIGO DA SILVA BACELLAR Secretário de Estado de Governo

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2451995

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECC/SSCS Nº 32 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECÍFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICA-ÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/000306/2023.

RESOLVEM:

 ${\bf Art.~1^o}$ - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas de interesse do Órgão, no exercício de 2023.

- VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2023 a

III - DE/Concedente: 57000 - Secretaria de Estado de Governo - SE-GOV

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV UG: 570100 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCSUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO: P. T. 57.010.04.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 100

Valor: R\$ 392.298,97 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, revo-gando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

RODRIGO DA SILVA BACELLAR Secretário de Estado de Governo

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social Secretaria de Estado da Casa Civil

ld: 2451999

ATO DO SECRETÁRIO DE 13/01/2023

DESIGNA o TEN CEL PM RG 67791 MAURICIO ARTHUR BARBO-SA ARAUJO, portador de ID Funcional nº 2447488-6, para exercer a função de Superintendente da Operação Lei Seca, ocupada anteriormente pelo TEN CEL PM RG 60890 FABIO VILELLA DE PINHO, portador de ID Funcional nº 2175883-2, a contar de 01 de janeiro de

ld: 2451895

ATO DO SECRETÁRIO DE 13/01/2023

DESIGNA o CEL PM RG 49270 **CLAUDIO LIMA FREIRE**, portador de ID Funcional nº 2414894-8, para exercer a função de Superintendente da Operação Segurança Presente, ocupada anteriormente pelo CEL PM RG 57359 FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MELO, portador de ID Funcional nº 2200744-0, a contar de 01 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16/01/2023

PROCESSO Nº SEI-150001/009807/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor total estimado R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), com ful-cro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16.01.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/006308/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor total estimado R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal.

ld: 2452031

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16/01/2023

PROCESSO Nº SEI-420001/000756/2022 - HOMOLOGO o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2022, cujo objeto é a aquisição e entrega de totens ball (balões infláveis) e lonas personalizadas, com vistas a atender às necessidades operacionais e estratégicas das Operações Lei Seca, Operação Segurança Presente e RJ para Todos e demais Órgãos participantes, no valor total de R\$474.023,16 (quatrocentos e setenta e quatro mil vinte e três reais e dezesseis centavos), em favor dos licitantes CRM PROMO COMÉRCIO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.817.932/0001-64, para o item 01 no valor de R\$156.960,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais); CRM PROMO COMÉRCIO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.817.932/0001-64 para o item 02 no valor de R\$130.644,00 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e quatro reais); M F COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.853.918/0001-90 para o item 03 no valor de R\$103.740,00 (cento e três mil setecentos e quarenta reais) e M F COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.853.918/0001-90 para o item 04 no valor de R\$82.679,16 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com base na adjudicação do i. Pregoeiro. PROCESSO Nº SEI-420001/000756/2022 - HOMOLOGO o procedi-

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO DE 13/01/2023

REMOVE, a pedido, CRISTIANE JORDAO HUHN, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 4387483-5, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada Transito de Mercadorias de Barreiras Fiscais Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da cretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo no SEI-040196/000022/2023

DESLOCA CAMILA SILVA MELO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, Identidade Funcional nº 4387310-3, da Auditoria Fiscal Especializada Trânsito de Mercadorias de Barreiras Fiscais Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Corregedoria Tributária de Controle Externo, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para ter atribuições, nos termos do art. 7º, parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 46.823/2019, sem prejuízo de sua atual lotação e do pleno exercício de suas funções em seu órgão de origem, com validade a contar de 12.01.2023. Processo nº SEI-040084/000245/2022

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOSUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE INTERINA

PORTARIA SEFAZ Nº 183 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 DESIGNA E SUBSTITUI MEMBROS NA CO-MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECU-ÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZA-ÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taísa Melo De Figueiredo, ID Funcional 5100641-3, para atuar como Gestora na Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 021/2022, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	PORTARIA	
WEBTRIP AGÊNCIA	SEI-	021/2022	SUPCC N°	106
DE VIAGENS E TU-	040172/000059/2022		DE 22 DE	SE-
RISMO EIRELI			TEMBRO	DE
			2022	

Art. 2º - Substituir a servidora Nathalia Belmiro da Silva. ID FUNCIO-NAL 5131448-7, pela servidora Natinalia Bernillo da Silva, iD FONC NAL 5131448-7, pela servidora Taísa Melo de Figueiredo, ID Fun nal 5100641-3, para atuar como Gestora do Contrato nº 021/2022.

A Comissão de Acompanhamento da Execução do mento e da Fiscalização do Contrato mantém os servidores Franklin da Silva Francisco, ID Funcional 543423-8 e Ronaldo Leite Pacheco Amaral, ID Funcional 4366201-3, como titulares, e o servidor Alexandre Tayares Da Costa, ID 5123029-1, como suplente

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA

Superintendente Interina da Superintendência de Compras e Contratos

ld: 2451868

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOSUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE INTERINA

*PORTARIA SEFAZ Nº 182 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA E SUBSTITUI MEMBROS NA CO-MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECU-CÃO. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZA-ÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2019.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE COMPRAS E CONTRATOS no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taísa Melo De Figueiredo, ID Funcional 5100641-3, para atuar como Gestora na Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 003/2019, conforme quadro abaixo:

LOCADOR/IMÓVEL	PROCESSO	CONTRATO	PORTARIA
CELSO COSTA DE	E-04/172/100042/2018	003/2019	SUPCC N°
MELLO - Rua Anísio			56 DE 20
Torres, n°01 - Galpão			DE JULHO
 Comendador Levy 			DE 2022
Gasparian - Rio de			
Janeiro, RJ.			

Art. 2° - Substituir a servidora Nathalia Belmiro da Silva, ID FUNCIO-NAL 5131448-7, pela servidora Taísa Melo de Figueiredo, ID Funcional 5100641-3, para atuar como Gestora do Contrato nº 003/2019.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato mantém os servidores Franklin da Silva Francisco, ID Funcional 543423-8, Ronaldo Leite Pacheco Amaral, ID Funcional 4366201-3, como titulares, e o servidor Alexandre Tavares da Costa, ID 5123029-1, como suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA Superintendente Interina da Superintendência de Compras e Contratos

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 29.12.2022.

ld: 2451865

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 11/01/2023

APOSENTA, a pedido, ROSEMAR DE JESUS COSTA, AUDITOR DO ESTADO, ID Funcional nº 19525818, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do art. 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, fixando so proventos com validade a partir de 04/01/2023, no valor de R\$ 22.299,68, sendo composto pelas seguintes parcelas: Proc. n° SEI-320001/000100/2023.

Provento R\$ 10.495,45 Triênio R\$ 5.247,73 Adicional de qualificação R\$ 2.623,86 Verbas variáveis R\$ 3.932,64

ld: 2451938

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 22/05/2022

PROCESSO № SEI-E-03/039/361/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 117/2022, referente a MARINUSE NEVES DE AZEVEDO RO-DRIGUES AMARO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 10/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/027505/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 195/2022, referente a ALESSANDRA NUNES DE FRANÇA SANTANA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 25/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/022987/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 186/2022, referente a TANIA MARCIA VEIGA DE SOUZA CA-MERA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 30/08/2022

PROCESSO Nº SEI-E-08/602444/2009 - HOMOLOGO a Certidão número 3/2022, referente a DULCE HELENA GONÇALVES OROFINO, tornando sem efeito o despacho de 15/03/2017 que homologou a Certidão de número 194/2015 publicada no D.O. de 22/03/2017. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 07/10/2022

PROCESSO Nº SEI-150001/006193/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 223/2022, referente a ACHILLES ALVES DE LEVY MACHA-DO, tornando sem efeito o despacho de 01/04/2004 que homologou a Certidão de número 376/2003 publicada no D.O. de 06/04/2004. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 04/11/2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4291/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 51/2022, referente a JAIR AMARO MARTINS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 12/12/2022

PROCESSO Nº SELE-08/015/49/2020 - HOMOLOGO a Cartidão mero 245/2022, referente a MARFIZA VIEIRA MEIRELLES SALEK, tornando sem efeito o despacho de 11/10/2022 que homologou a Certidão de número 175/2022 publicada no D.O. de 07/11/2022. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEL-350090/001479/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 4007/2022, referente a JALCIR COSTA DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030041/002486/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 407/2022, referente a MARIA LÚCIA RAVELA NOGUEIRA DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-35/075/30/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 115/2022, referente a GILBERTO MENDES DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/405/2017 - HOMOLOGO a Certidão número 42/2022, referente a MARIA ALICE LEBREGO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-270136/000104/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 52/2022, referente a NELSON CESAR MACHADO JUNIOR. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/90/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 88/2022, referente a WAGNER DE JESUS MARTINS. Conforme processo No SEI 04/161/002148/2019

PROCESSO Nº SEI-360021/000275/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 217/2022, referente a ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI Nº E-08/008/102561/2018 - HOMOLOGO a Certidão número 123/2022, referente a MEIRENICE DA PIEDADE SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360021/003563/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 286/2022, referente a LUIZ ROBISSON CORDEIRO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/012647/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 270/2022, referente a CLAUDIA DOS SANTOS SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030022/000473/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 37/2022, referente a LUIZ ROBERTO DE ANDRADE MAR-CHESINI. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360021/003962/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 285/2022, referente a BRUNO PINTO DE QUEIROZ FERREIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/001088/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 215/2022, referente a JANEIDE COSME HENRIQUES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/008972/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 233/2022, referente a MARCIA LICURSI DE OLIVEIRA SIVOLELLA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/003440/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 242/2022, referente a MIRIAN CAVALCANTE CARDOSO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019. PROCESSO Nº SEI-030033/001632/2020 - HOMOLOGO a Certidão

número 398/2022, referente a EDSON CORDEIRO DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030037/000118/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 414/2022, referente a RITA DE CACIA VIEIRA FIRMINO. Conforme processo N $^\circ$ SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360021/003565/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 273/2022, referente a CAIO ARTHUS PEIXOTO OLIVEIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/013044/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 274/2022, referente a JOSEANI PINTO MILESI BARBOSA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 14/12/2022

PROCESSO N° SEI-270136/000171/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 65/2022, referente a VALERIA CONCEIÇÃO NETTO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEL Nº E-03/002/3444/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 423/2022, referente a DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/010525/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 268/2022, referente a ROSANGELA IDUINO DE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270136/000054/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 062/2022, referente a PEDRO RAIMUNDO DIAS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270136/000128/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 60/2022, referente a EVELINE MENDONÇA DA SILVA MEN-DES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030037/003087/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 424/2022, referente a SIMONE DE AZEREDO CARDIM. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350090/001048/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2447/2022, referente a ANDRÉ CHRISTÓVÃO BARROS AMARAL. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019. PROCESSO Nº SEI-310005/000721/2022 - HOMOLOGO a Certidão

número 14/2022, referente a JOSE LUIZ ALMEIDA SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019. PROCESSO Nº SEI-040204/000573/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 13/2022, referente a WAGNER LUIZ CARDOSO. Conforme

processo Nº SEI 04/161/002148/2019. PROCESSO N° SEI-210005/001244/2022 - HOMOLOGO a Certidão

número 35/2022, referente a FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019. PROCESSO N° SEI-030035/000212/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 418/2022, referente a LUAN PEREIRA DINIZ. Conforme pro-

cesso Nº SEI 04/161/002148/2019. PROCESSO N° SEI-430002/000486/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 009/2022, referente a MAURICIO PEDREIRA NOBRE. Con-

forme processo Nº SEI 04/161/002148/2019. PROCESSO Nº SEI-270136/000052/2022 - HOMOLOGO a Certidão

número 29/2022, referente a MAX ALVES CAVALCANTE. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 15/12/2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/40116/2012 - HOMOLOGO a Certidão número 52/2022, referente a RENATA FRAGA PINHEIRO, Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350090/001454/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 5011/2022, referente a SÉRGIO MAURO COUTO FERREIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-21/005/100.293/2018 - HOMOLOGO a Certidão número 9/2022, referente a ROSANE CRISTINA MOREIRA DE SOU-ZA, tornando sem efeito o despacho de 27/11/2019 que homologou a Certidão de número 025/2019 publicada no D.O. de 05/12/2019. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/2593/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 419/2022, referente a NISETE AUGUSTA DE AMIGO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-430002/000724/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 5/2022, referente a JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUZA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030033/004132/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 396/2022, referente a ELIAS OLIVEIRA SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270136/000176/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 67/2022, referente a RONALDO MARQUES DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/036/976/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 408/2022, referente a EUGENIO DA CONCEIÇÃO FILHO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 20/12/2022

PROCESSO Nº SEI-E-35/075/262/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 2361/2022, referente a SERGIO EVARISTO DOS SANTOS RO-DRIGUES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-040161/002271/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 17/2022, referente a MARIA EDUARDA SOUZA DA NOBRE-GA REGARD. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-040161/013426/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 20/2022, referente a PAULA SZWARC. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-040161/013425/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 18/2022, referente a MARIANA GOULART REGAZZI. Conforme processo Nº SEL 04/161/002148/2019

PROCESSO SEI N° E-35/075/85/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 2480/2022, referente a ANTONIO CARLOS FERREIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030036/006038/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 429/2022, referente a DEYBSON VILARINO MACHADO BAR-BOSA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI Nº E-09/090/335/2014 - HOMOLOGO a Certidão número 4047/2022, referente a JORGE ANTONIO DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-03/030/1469/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 426/2022, referente a LUIZ AMERICO PORTELA DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI Nº E-35/075/282/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 2367/2022, referente a CLAUDIO ESCOBAR FERREIRA DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-070029/000925/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 001/2022, referente a RODOLFO PELLEGRINI COUTINHO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-260007/049122/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 52/2022, referente a ISABELLA GAMEIRO DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350090/001926/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 4027/2022, referente a CLOVIS ALEXANDRE FELIX MEREC-CI. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI Nº E-35/075/28/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 143/2022, referente a JOSE HENRIQUE AZEREDO VIRGINIO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000481/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2481/2022, referente a JOCINEI COUTINHO DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350881/000055/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 70/2022, referente a CÉLIO VIEIRA DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-180005/000760/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 4/2022, referente a PEDRO IVO GIRÃO IZIDRO GONÇAL-VES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-120001/000551/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 20/2022, referente a MONICA MARIA DE SOUSA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360021/003744/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 280/2022, referente a TÉCIO GOMES BENETTI BARBOSA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 21/12/2022

PROCESSO Nº SEI-350881/000374/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 5040/2022, referente a DIRNEY DE ALMEIDA VIANNA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-270134/000001/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 6/2022, referente a REGINA CÉLIA DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-120207/000720/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 227/2022, referente a PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEI-RA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/002/230/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 432/2022, referente a ANDREA DE ALMEIDA JARDIM, em cum-Determinação proferida na ação 0024035-87.2021.8.19.0000, conforme orientação expedida pela Procuradoria Geral do Estado no OFÌCIO PGE/PG04 nº 148/2022. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 02/01/2023

PROCESSO SEI Nº E-03/004/102963/2018 - HOMOLOGO a Certidão número 422/2022, referente a MARIA DE FATIMA DA COSTA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080004/000620/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2398/2022, referente a FERNANDO CESAR RANZEIRO DE BRAGANÇA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360021/001056/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 157/2022, referente a LUIZ CLÁUDIO SANTOS ALVES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-330020/001355/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 002/2022, referente a ELIEZER MOTA PERNAMBUCO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350881/000489/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2482/2022, referente a CARLOS OTAVIO ALVES LOYO, Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350881/000483/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2484/2022, referente a LEVI MANHAES DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000078/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 7000/2022, referente a JORGE GONÇALVES MADUREIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270136/000101/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 49/2022, referente a CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAU-JO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019

PROCESSO Nº SEI-350881/000019/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 5032/2022, referente a MARLEY RAMOS TRINDADE. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019

PROCESSO Nº SEI-260005/007026/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 59/2022, referente a RENATA CALHEIROS ALVES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030041/001933/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 433/2022, referente a KARLA CHRISTINA MOURA GARCIA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000004/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2441/2022, referente a MANOEL DO CARMO SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030029/007552/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 379/2022, referente a ROSANE CRISTINA MOREIRA DE SOUZA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360021/000944/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 117/2022, referente a EDUARDO CIAMBARELLA FILHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/005744/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 277/2022, referente a VALDENICE FELIX FRANCISCO. Conforme processo № SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI Nº E-09/090/283/2015 - HOMOLOGO a Certidão número 2478/2022, referente a CARLOS ALBERTO FREITAS TAVARES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350090/001058/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 2443/2022, referente a MAURICIO ALVES DE ASSIS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-35/075/71/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 2204/2022, referente a PAULO ROBERTO PASCHUINI. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019. PROCESSO SEI N° E-09/090/11/2018 - HOMOLOGO a Certidão número 2479/2022, referente a CESAR BARROS BARRETO. Conforme

PROCESSO SEI N° E-03/016/2476/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 442/2022, referente a MARCIA FRAGA SORIANO. Conforme

processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 05/01/2023

PROCESSO N° SEI-260005/009325/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 1/2023, referente a LUIZ FILIPE ALVES DE SOUZA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-210005/001383/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 005/2023, referente a MARCOS ANTONIO DIAS DE LIMA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000005/2023 - HOMOLOGO a Certidão número 2021/2023, referente a JOSE ANTONIO PIRES. Conforme processo № SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-210005/001393/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 1/2023, referente a JOSE ALBERTO DIAS NOBRE. Conforme processo № SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030032/002826/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 3/2023, referente a GLEICE DA SILVA MESQUITA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270136/000143/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 69/2022, referente a HAROLDO DE ALMEIDA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 06/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030035/000879/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 007/2023, referente a PAULO SERGIO MACIEL NEGRÃO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/002903/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 010/2023, referente a FRANCISCO ALEXANDRINO GONÇAL-VES AGRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 09/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030041/001307/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 4/2023, referente a IARA DE LIMA SOARES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030036/002672/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 011/2023, referente a CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SIL-VA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-210005/001392/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 7/2023, referente a WANDERMILTON GONÇALVES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030030/001858/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 006/2023, referente a ROSIMAR MIRANDA MACHADO, tornando sem efeito o despacho de 25/08/2022 que homologou a Certidão de número 271/2022 publicada no D.O. de 13/09/2022. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270100/001063/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 70/2022, referente a INACIO ANDRADE DA CUNHA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030031/001931/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 9/2023, referente a DANIEL DA SILVEIRA SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEL Nº E-08/008/100106/2018 - HOMOLOGO a Certidão número 291/2022, referente a PATRICIA SOUTO FIGUEIREDO, tor-nando sem efeito o despacho de 15/06/2022 que homologou a Certidão de número 033/2022 publicada no D.O. de 28/06/2022. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/008/3627/2018 - HOMOLOGO a Certidão número 2/2023, referente a LUCIANA DA COSTA VIEIRA SÁ. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/016/113/2018 - HOMOLOGO a Certidão número 14/2023, referente a YNÊS BERNARDO DA COSTA, tornando sem efeito o despacho de 11/01/2019 que homologou a Certidão de número 343/2018 publicada no D.O. de 17/01/2019. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019

DE 12/01/2023

PROCESSO SEI Nº E-08/008/2356/2016 - TORNO sem efeito o despacho de 28/05/2019 que homologou a Certidão de número 195/2018, referente a FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES, publicada no D.O. de 07/06/2019. Conforme processo № SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/013/4312/2017 - TORNO sem efeito o despacho de 13/07/2018 que homologou a Certidão de número 146/2018, referente a LETICIA SCHMIDT BECHTLUFFT BADE, publicada no D.O. de 18/07/2018. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 05/10/2022

PROCESSO N° SEI-PD-04/139.192/2021 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à VICTOR HUGO COELHO DE CASTRO devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/146.310/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ALAINE FRANCE MACEDO devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/146.605/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MARIA DILCE NASCIMENTO DA SILVA devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO N° SEI-PD-04/142.183/2021 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MARIA LUCIA MACHADO DOS SANTOS devido a não apresentação dos documentos obrigatórios. PROCESSO Nº SEI-PD-04/152.64/2020 - INDEFIRO o requerimento à

pensão por morte à INDIARA SENNA DOS PASSOS devido a não apresentação dos documentos obrigatórios. PROCESSO N° SEI-PD-04/138.185/2021 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à CARLA VERONICA PINTO COUTINHO devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/138.52/2021 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ROSANA FERREIRA DA SILVA devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO N° SEI-PD-04/135.555/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à SHEILA CRISTINA DA SILVA devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/169.61/2021 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ANA PAULA PIMENTEL MACHADO devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/135.457/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MARIA MADALENA DO NASCIMENTO DE CARVALHO devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO N° SEI-PD-04/152.25/2018 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à WANY FERREIRA devido a não apresentação

PROCESSO Nº SEI-PD-04/143.505/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à CRISTIANE DE SOUZA PINTO devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/137.96/2017 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à LUIZ ANTONIO PEREIRA BANDINI devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/135.661/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MARCIA JUPIARA LOPES PERES devido a não apresentação dos documentos obrigatórios

PROCESSO Nº SEI-PD-04/143.88/2021 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à CARMEN LUCIA FERREIRA MARTINS devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/143.30/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ANA CARLA PAULINO MIRANDA devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/169.71/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ALCILEIA MONTEIRO LOPES devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO N° SEI-PD-04/143.409/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à HAMILTON BAPTISTA DE ANDRADE devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/143.15/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ANGELA PAES DE MATOS devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/139.174/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à THIAGO RABELO DE ALMEIDA, e THAIS RABELO DE ALMEIDA devido a não apresentação dos documentos obri-PROCESSO Nº SEI-PD-04/135.141/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à GABRIELA BARROZO DE PAULA FONSECA

devido a não apresentação dos documentos obrigatórios PROCESSO Nº SEI-PD-04/139.181/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à DENISE SILVA DURAO devido a não apresen-

tação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO N° SEI-PD-04/142.54/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à LAUREN ALVES DA CRUZ devido a não apresentação dos documentos obrigatórios

PROCESSO Nº SEI-PD-04/145.17/2019 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ROSANA TAVARES ROBERT devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/139.50/2019 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à CLAUDIA DINIZ DA SILVA devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEL-PD-04/136 22/2021 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à TABATA DE OLIVEIRA MAGARAO FREITAS devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 07/10/2022

PROCESSO N° SEI-PD-04/135.600/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à JUSSARA SOBREIRO DE MELLO devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/141.19/2021 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à HILDA PIEDADE DE CARVALHO devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO N° SEI-PD-04/141.207/2020 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ARLINDO FERREIRA DE ASSIS FILHO devido a não apresentação dos documentos obrigatórios

PROCESSO Nº SEI-PD-04/152.125/2021 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à IRAILDE SILVINO SANTOS devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-220007/000180/2023 - DECISÃO MONOCRÁTI-CA: O Conselheiro-Presidente da AGENERSA se pronuncia nos autos do processo AGENERSA SEI-220007/000180/2023, com fulcro no art. 67, do Regimento Interno desta AGENERSA, que dispõe que "Em caso de emergência ou comprovada urgência em relação à qual a observância dos procedimentos acima venha a causar prejuízo a pessoas ou bens, poderá o Conselheiro_Presidente dispensar, ad referendum do Conselho-Diretor, os prazos e procedimentos acima estabelecidos, dando, todavia, a necessária publicidade à sessão e comunicação às partes interessadas.",

CONSIDERANDO:

I) o papel desta AGENERSA como agente regulador, que possui manifesta legitimidade e competência para exercer o poder regulatório, em conformidade com os termos dos artigos 2º e 4º da Lei Estadual n.º 4.556, de 6 de junho de 2005.

II) a decisão emanada da 1ª Reunião Extraordinária do Centro de Controle Operacional-CCO, na data de 03/01/2022, que tratou do assunto referente à "Manobra na válvula da subadutora do Governo", tendo como participantes José Carlos dos Santos Araújo (AGENERtendo como participantes José Carlos dos Santos Araújo (AGENER-SA); Robson Cardinelli (AGENERSA); Riley Rodrigues de Oliveira (Cordenador Técnico do CCO e Poder Concedente); Vinícius do Santos Silva (Poder Concedente); Humberto de Mello Filho (CEDAE); Tatiana Vaz Carius (Águas do Río 1); Lucas Tadeu Bergamim Arrosti (IGUÁ); Claudino Vitor Rocha do Espírito Santo (Rio Mais Saneamento); Josélio Alves Raymundo (Aguas do Río 4), e participante eventuais Fábio Sampaio Ferreira (SECC); José Rogério (Gerente-Geral do CCO); Vicente (CEDAE); Amanda (operadora do CCO e integrante da CEDAE); Marcelo Luvisotto (Rio Mais Saneamento); Ubirajara Alves Jr (Rio Mais Saneamento), com proposta aprovada pelas partes, conforme a Ata anexa, ressaltando-se o fato de que o coordenador geral do CCO e representante do Poder Concedente, Riley Rodrigues, através de consulta aos especialistas da Cedae, apresentou a proposta de manobra emergencial e temporária de abertura de 150 litros na válde consulta aos especialistas da Cedae, apresentou a proposta de manobra emergencial e temporária de abertura de 150 litros na válvula da subadutora do Governo, sem compensação no conjunto das válvulas do Catonho e Urucula/Barra até o limite de 4500 l/s. Manobra que perduraria até o pronunciamento de forma definitiva desta AGENERSA sobre o tema, conforme o Anexo X do Contrato de Concessão, em seu artigo 16.

III) o recebimento do Ofício SECC/SUBG nº 1, de 04/01/2022 nesta AGENERSA, o qual a Secretaria da Casa Civil do Rio de Janeiro vem solicitar a intervenção e decisão da Agência Reguladora, em caráter de urgência, considerando o conflito entre as Concessionárias Águas do Rio e Iguá, acerca de vazão/abertura da válvula da subadutora do

IV) o parecer jurídico 10/2023/AGENERSA/PROC, de 12/01/2023, constante do processo nº SEI 220007/000180/2023, que foi instaurado nesta AGENERSA diante do Ōfício SECC/SUBG nº 1, de 04/01/2022 (item III) e da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Centro de Controle Operacional-CCO, na data de 03/01/2022 - 15:00h/ Local: Reunião Virtual - Google Meet (item II), com entendimento emanado pela Procuradoria Geral da AGENERSA, que tendo em vista o conflito entre as Concessionárias e o iminente risco de desabastecimento de água para parte da população no verão, recomendou a concessão de medida cautelar pelo Conselheiro-Presidente, com a adoção da manobra emergencial e temporária de abertura de 150 litros na válvula da suemergencial e temporária de abertura de 150 litros na válvula da su-badutora do Governo, sem compensação no conjunto das válvulas do Catonho e Urucuia/Barra até o limite de 4500 l/s.

Diante das razões acima expostas, concluo e decido, em caráter emergencial, por homologar a decisão emanada da 1ª Reunião Extraordinária do Centro de Controle Operacional-CCO, na data de traordinária do Centro de Controle Operacional-CCO, na data de 03/01/2022, com a adoção da manobra emergencial e temporária de abertura de 150 litros na válvula da subadutora do Governo, sem compensação no conjunto das válvulas do Catonho e Urucuia/Barra até o limite de 4500 l/s com a finalidade de garantir o abastecimento à coletividade, inclusive, à população mais carente do Estado do Rio de Janeiro até que haja uma decisão definitiva, esta que se dará após a oitiva de todos os envolvidos e interessados no assunto.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

* DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1288 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

> CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - PLEITO DE REAJUSTE ANUAL DA TARIFA - NOTA TÉC-NICA CAPET Nº 047/2022 - HOMOLOGAÇÃO DE NOVO VALOR MÁXIMO DE TARIFA FER-ROVIÁRIA - OBRIGATORIEDADE DE COMUNI-CAÇÃO PRÉVIA DE TRINTA DIAS AOS USUÁ-RIOS - RECOMENDAÇÃO DE FORMA IMPE-RATIVA E DETERMINAÇÕES ÀS PARTES

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/001235/2022, os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos, por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes acatando o voto do Relator com as alterações trazidas pelo voto oral do Conselheiro Vicente Loureiro, em especial com a inclusão dos artigos 5º e 6º, sendo vencido o Conselheiro Vicente Loureiro quanto à redação do artigo 4º que entende pelo uso do verbo de ação "de-

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste ordinário para o período 2023/2024 da Novo Valor Máximo de Tarifa Ferroviária no valor de R\$7,3795 (sete inteiros, três mil setecentos e noventa e cinco décimos de milésimos de real), nos moldes dos cálculos constantes na Nota Técnica CAPET no 047/2022.

Art. 2º - Autorizar a prática do Novo Valor Máximo de Tarifa Ferroviária no valor arredondado de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), em atenção à previsão constante na Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão, a vigorar a partir de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Determinar à Concessionária SuperVia a divulgação do reajuste da Novo Valor Máximo de Tarifa Ferroviária, que deverá ocorrer por 30 (trinta) dias antes da implementação da tarifa reajustada, bem como posterior comprovação da providência, apresentando documentação comprobatória de todos os mecanismos utilizados à esta Agência Reguladora, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da implementação da nova tarifa.

Art. 4º - Recomendar de forma imperativa ao Poder Concedente e à Concessionária SuperVia que formalizem com urgência o Novo Termo Aditivo conforme Cláusula Quarta do Décimo Segundo Termo Aditivo e resolvam imediatamente acerca de novo valor dessa tarifa, hoie reajustada, que impactará de forma inaceitável o já sacrificado orçamento do usuário do transporte ferroviário.

Art. 5º - Determinar que a Secretaria de Estado de Transportes, na qualidade de representante do Poder Concedente e a Concessionaria SuperVia avaliem utilizar os recursos existentes no Fundo de Modi-cidade Tarifária previsto na Cláusula Oitava, § 3º do Contrato de Concessão, para pactuar, por meio de aditivo contratual, a aplicação de tarifa diferente e menor do que aquela ora homologada, haja vista a da discrepância existente quanto ao valor atualmente praticado com a suspensão do reajuste de 2021 e o valor hoje reajustado, que impactará em demasiado aos usuários.

Art. 6º - Determinar que a Secretaria de Estado de Transportes, na qualidade de representante do Poder Concedente, avalie negociar com a Concessionária a viabilidade da implantação de uma tarifa ferroviária social, na forma da Lei Estadual nº. 6.700, de 06 de março de 2014, proporcionando subsidio ou qualquer outra fórmula de compensação que atenda à modicidade e justiça tarifária, garantindo a manutenção de acesso dos usuários nos serviços de transporte fer-roviário de passageiros, conforme já consignado pela AGETRANSP por meio da Deliberação AGETRANSP nº 1.223/2021.

- Determinar à Secretaria Executiva - SECEX - o imediato envio à Concessionária, à SETRANS, ao Procurador Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Poder Concedente e à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, ao Poder Concedente e à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de ofício informando o conteúdo da presente decisão, instruindo com cópias do pedido de Reajuste do Novo Valor Máximo de Tarifa Ferroviária, da Nota Técnica CAPET nº 047/2022 e do Parecer da PGA nº 99/2022/AGETRANSP/PGA, todos constantes no processo SEI-220008/001235/2022.

Art. 8° - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX - que se publique no D.O.E.R.J. e após o trânsito em julgado da presente decisão, arquive-se.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022

FERNANDO MORAES

VICENTE LOUREIRO Conselheiro

MURILO LEAL

Conselheiro-Presidente *Omitido do D.O. do dia 13/01/2023.

ld: 2447787

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-220011/000048/2023 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, respectivamente no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) à conta do PT 8.021 e ND 3390.39.11, com base no art. 24, Inciso XXII, do supracitado diploma legal.

ld: 2452001

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PROCON Nº 171 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

RECOMENDA AOS FORNECEDORES QUE COMERCIALIZAM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE MARKET PLACE, PRODUTOS FABRICADOS PELA IKEG TECH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., A ADOÇÃO DE MEDI-DAS TENDENTES A SANAR E/OU MINIMIZAR EVENTUAIS PREJUÍZOS SOFRIDOS PELOS ADQUIRENTES DE TAIS PRODUTOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DE-FESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -PROCON/RJ, com amparo na legislação em vigor, notadamente art. 1º, art. 4º, II do Código de Defesa do Consumidor; art. 1º, art. 3º, art. 4º, I da Lei Estadual 5.738, de 07 de junho de 2010; art. 20 da Portaria PROCON/RJ nº 130, de 24 de junho de 2020; bem como art. 1º III, art. 3º, I e IV, e art. 5º, XXXII da Constituição Federal e conforme no Processos nº SEI-240002/003646/2022, edita a RECOMENDAÇÃO PROCON/RJ nº 02/2022:

CONSIDERANDO:

que a inclusão da defesa do consumidor como direito fundamental na Constituição Federal vincula o Estado e todos os demais operadores a aplicarem e efetivarem a defesa deste agente vulnerável, e que os direitos assegurados na Constituição, em especial os fundamentais, não são meros programas ou discursos a serem seguidos, mae ann esentam força normativa, passíveis de serem execut exigíveis;

que o princípio da harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo, inserto no art. 4º, III, do Código de Defesa do Consumidor deve orientar as ações dos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC:

a instauração, pelo Diretor-Presidente do Procon/RJ, do Processo Administrativo Sancionatório, em face da Ikeg Tech Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., devido ao expressivo número de reclamações referentes à não entrega dos produtos por ele comercializados em

- o que consta no sistema Registro.br, de que o domínio ikeg.com.br, que comercializa os produtos acima referidos, encontra-se congelado por ordem judicial;

- a responsabilidade solidária dos fornecedores que atuam em sistema de market place;

- o princípio da vinculação da oferta, insculpido no artigo 30 do CDC, e no caso do seu descumprimento, da possibilidade de escolha, pelo consumidor, de qualquer das soluções propostas no artigo 35 do

- a necessidade de uma atuação proativa de todos os fornecedores do mercado de consumo, na busca do equilíbrio das relações de con-

Art. 1º - Recomendar aos fornecedores que comercializam produtos através do sistema de market place, que são fabricados e entregues pela Ikeg Tech Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., a adoção de cautela na sua comercialização, com vistas a buscar meios de garantir o efetivo cumprimento da oferta aos consumidores, tendo em vista a possibilidade da sua responsabilização nos casos de não entrega dos produtos adquiridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022

CÁSSIO DA CONCEIÇÃO COELHO Diretor-Presidente

ld: 2451956

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3262 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350025/008436/2022, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização

Art. 1° - DESIGNO, a contar de 12 de Dezembro de 2022 o servidor MAJ PM RG 80.964 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER ID FunmAJ PM RG 30.994 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER ID FUN-cional 4193173-4, 2° TEN PM RG 108.510 RAFAEL MACIEL DE LI-MA ID Funcional 5105815-4, lotados no 7° BPM, em SUBSTITUIÇÃO ao MAJ PM RG 77.558 LEONARDO JOSE DE JESUS NUNES, ID Funcional 0592851-6, 2° TEN PM RG 106.412 MARCIO BRAGA ARARIPE ID Funcional 5077417-4 Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar os contratos celebrado com a empresa ENEL. Ficando assim composta a referida Comissão

MAJ PM RG 80.964 Marcelle De Figueiredo Xavier- ID: ID: 4193173-4,7° BPM 2° TEN PM RG 106.424 Fabio Mello De Souza- ID: 5089666-0,7°

2° TEN PM RG 108.510 Rafael Maciel De Lima- ID: 5105815-4,7°

1º SGT PM RG 63.751 Andre Luis Pereira De Mello- ID: 2193733-

1º SGT PM RG 68.569 Marcello Pinho Sodre- ID: 2195642-1,7º BPM

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execu-ção contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

tamente com respectivas notas tiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

execução do contrato; VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação

das notas fiscais do contrato relacionado;
II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão

junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro 10 de Janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3270 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- O Proc. nº SEI-350207/000996/2022, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização da Ordem de Fornecimento de Bens nº 126/2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 20 de dezembro de 2022, para realização da gestão e fiscalização da Ordem de Fornecimento de Bens nº 126/2022 os servidores, Gestor de Contratos: CB PM BRUNO DE ANDRADE MARCHESE RG 95775 (ID FUNC. 4428616-3); Gestor Substituto: SD PM BRUNO PEREIRA DA SILVA RG 106941 (ID FUNC. 5096461-5) e Comissão de fiscalização: MAJ PM FARM Alex Figer RG 89.490 ID FUNC. 4403096-7, CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102.259 ID FUNC. 5026805-8, SUPLENTES: CB PM Wellington Duarte Ramos de Brito RG 99.834 ID FUNC. 5017056-2, do HPM/NIT. Oriundo do Processo nº SEI-350207/000794/2022, firmado com a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- **Art. 2º -** É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese.
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X -solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado:
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- Art. 3º Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a exe-
- cução do contrato que o mesmo necessitar;

 IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- $\mbox{\bf Art. 4^o}$ Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substitutição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.
 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 5º Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.
- **Art. 6°** O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1°, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do § 3° do art. 6° do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- Art. 7º Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Art. 8º Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 9º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 11** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2451632

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3317 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI nº 350134/000015/2023, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 03 de janeiro de 2023, o servidor: 1º SGT PM CRISTIANO SALES MESQUITA RG 69.163, ID FUNCIONAL N° 2476915-0, em substituição do servidor 2º SGT PM WALLACE REIS FERNANDES RG 79.077, ID FUNCIONAL N° 05943446-9, para compor a Comissão da CEADPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n° 114/2022, oriundo do Processo SEI SEI-350192/000712/2022, firmado com a empresa LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

Ficando assim a comissão fiscalizadora da unidade citada: CAP PM RG 57.936 MÁRCIO ALEXANDRE PEREIRA, ID 2220655-8; SUBTEN PM RG 78.659 BRUNO MARTINS DE HOLANDA, ID

- 1° SGT PM RG 69.163 CRISTIANO SALES MESQUITA, ID 2476915-
- 3° SGT PM RG 86.063 ALEX DUARTE D'OLIVEIRA, 4357960-4;
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- ${f l}$ a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- ${f III}$ prestação, ao gestor, todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- \boldsymbol{V} efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- $\mbox{\bf Art.~3^o}$ Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).
- $\S 1^o$ O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º -** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2452087

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO DE 06.01.2023

EXONERA, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, **GUSTAVO MEDEIROS BASTOS**, CEL PM RG 56.467, ID Funcional 22383255, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 15° Batalhão de Polícia Militar - 15° BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. n° SEI-350088/000016/2023.

ld: 2451941

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES D.O. DE 02.01.2023 PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

ATOS DO SECRETÁRIO DE 29.12.2022

PROCESSO Nº SEI-350088/001288/2022.

Onde se lê: ... FIRMINO DE SOUSA MUNIZ, TEN CEL PM RG 60.267, ID Funcional 24319114 ...

Leia-se: ... FIRMINO DE SOUSA MUNIZ, TEN CEL PM RG 60.267, ID Funcional 24319414 ...

D.O. DE 10.01.2023 PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

ATOS DO SECRETÁRIO DE 29.12.2022

PROCESSO Nº SEI-350088/001288/2022.

Onde se lê: NOMEAR, com validade a contar de 7 de novembro de 2022, FIRMINO DE SOUSA MUNIZ ...

Leia-se: EXONERAR, com validade a contar de 7 de novembro de 2022, FIRMINO DE SOUSA MUNIZ, ...

D.O. DE 09.01.2023 PÁGINA 11 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO DE 30.12.2022

PROCESSO Nº SEI-350088/001335/2022.

Onde se lê: ... anteriormente ocupado por FIRMINO DE SOUZA MUNIZ, TEN CEL PM RG 60.267, ID Funcional 24311936.

Leia-se: ... anteriormente ocupado por FIRMINO DE SOUZA MUNIZ TEN CEL PM RG 60.267, ID Funcional 24319414.

ld: 2451943

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11/01/2023

PROCESSO Nº SEI-350026/005634/2022 - SUBTENENTE PM RG 59.929 MARCOS AURELIO BAPTISTA GALINDO de ID Funcional: 24189235 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 08/06/2022.

ld: 2451908

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350030/000128/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350518/000028/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350131/000620/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.01.2023

PROCESSO Nº SEI-500001/000001/2023 - AUTORIZO a cessão do 3º SGT PM 86.375 JOSÉ JORGE TEIXEIRA DE MESQUITA JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado no BEPE, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Mulher, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto

PROCESSO Nº SEI-500001/000001/2023 - AUTORIZO a cessão do 3º SGT PM 86396 EDÉLCIO SERRALHEIRO CAMARGO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado no BE-PE, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Mulher, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

ld: 2451919

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 15 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, \S 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350094/000051/2023, noticiando que a empresa ELISIL UNIFORMES EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico SRP nº 053/22 que ocorreu em 22/07/2020, cujo objeto era o registro de preços para futura aquisição de fardamento e componentes relacionados, que foi realizada a entrega de amostras com laudos insuficientes e apresentação de amostras com laudos de indústria têxtil diversa da real fabricante de tecido em flagrando violação ao Felital do certame como hem objeto. do tecido, em flagrante violação ao Edital do certame, como bem observado pela Comissão Técnica responsável pela avaliação das amostras. Incidindo, portanto, nos itens 16 e 24 do Edital nº 053/2022, que dispõem, respectivamente, sobre das amostras e das sanções administrativas e demais penalidades;

"16.14. As amostras deverão vir acompanhadas de Laudos emitidos por Laboratórios Credenciados pelo INMETRO, à custa da licitante, e os resultados deverão estar de acordo com as especificações descritas no Anexo I deste Termo referentes às características do tecido, pantone e tabela colorimétrica, velcro e taco (entrepernas).

Fato este que enseja em diversos embaraços na rotina administrativa e operacional.

RESOLVE

Art. 1° - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1° da Lei n° 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto n° 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa Administrativo Sancionatorio, franqueando-ine o direito a ampia defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa ELISIL UNIFORMES EI-RELI, situada na Rua Zequinha Braga, 240- Bairro São Vicente, Itajuba - MG, CEP: 37.502-064, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.841.838/0001-67.

Art. 2º - Designa a CB PM RG 102.214, Id Funcional 5026752-3, Silvia Carneiro de Campos, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

 ${\bf Art.~3^o}$ - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.

Art. 4º - Fica a licitante sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6° - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII, do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a licitante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo nº SEI-350094/000051/2023 estão disponíveis para consulta Processo nº SEI-350094/000051/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA

ld: 2451969

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350102/000085/2023 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 1.647 de 14 de setembro de 2021, bem como, em face ao prescrito no art. 9º, inciso II do Decreto nº 47.487 de 11/02/2021, este Diretor Geral Ordenador de Despesas AUTORIZA o empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente a 1/12 (um doze avos) referente ao mês de janeiro de 2023, relativo a Despesa com Auxílio Funeral, pago mediante requerimento, conforme o Art. 52 da Auxilio Funeral, pago mediante requerimento, conforme o Art. 52 da Lei nº 2.366/94, à conta da Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho (PT) 06.122.0002.2660, na Natureza de Despesa (ND) 3.3.90.08.04 e na Fonte de Recurso (FR) 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal.

ld: 2451907

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-350072/000417/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 141/22 - SEPM, cujo objeto é registro de Preços para futura aquisição de veículos com blindagem parcial para a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ n° 03.470.727/0041-18, vencedora do único lote, no valor total de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 11.01.2023

*PROC. Nº SEI-350134/001762/2022 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financiara ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a

*Omitido no D.O de 12.01.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 10.01.2023

*PROC. Nº SEI-350134/001762/2022 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a

Omitido no D.O de 11.01.2023.

ld: 2452092

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10.10.2022

*PROCESSO N° 350515/001740/2022 - RATIFICO a despesa de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa A F C NETO MECÂNICA AUTOMOTIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.891.900/0001-77,estabelecida no endereço RUA AV PRESIDENTE KENNEDY N° 211 / PARQUE SAO JUDAS TA / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25540-412.referente a constanta da compressora de la constanta de la constant JUDAS TA / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25540-412.referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 62.072,26 (sessenta e dois mil setenta e dois reais e vinte e seis centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19.10.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

*PROC. Nº SEI-350210/000047/2022 - RATIFICO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a CMV. *Omitido no D.O. de 12.01.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 10.01.2023

*PROC. Nº SEI-350210/000047/2022 - AUTORIZO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a CMV. *Omitido no D.O.de 11.01.2023.

ld: 2451954

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA-GERAL DE 08/12/2022

PROCESSO Nº SEI-350192/001157/2021 - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTOS LT-DA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.537/0001-11, em decorrência do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 no valor de R\$ 5.773.689,36 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 11.410.190,41 (onze milhões, quatrocentos e dez mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Apoio administrativo (assistente administrativo nível III e supevisor de processos) com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as demandas da SEPM.

ld: 2452022

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 28/12/2022

*PROCESSO № SEI-350033/000528/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021. *Omitido no D.O. de 29.12.2022

DE 03/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-350056/001738/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM no 1647, de 14 de setembro de 2021 *Omitido no D.O. de 04.01.2023

DE 09/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-350021/005806/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350058/007664/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM $n^{\rm o}$ 1647, de 14 de setembro de 2021. *Omitidos no D.O. de 10.01.2023

DE 10/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-350049/005288/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEL-350067/000625/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021

*PROCESSO Nº SEI-350123/000029/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021. *Omitidos no D.O. de 11.01.2023

DE 12/01/2023

*PROCESSO N° SEI-350047/002179/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021. *Omitido no D.O. de 13.01.2023

ld: 2451967

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 11.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350091/009627/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 28.06.2016, os proventos de LUIZ SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA, CEL PM RG 29.338.

PROCESSO № SEI-350091/008848/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 25.10.2008, os proventos de REGINALDO GONÇALVES DE CAMPOS, CAP PM RG 1/09.397.

PROCESSO № SEI-350091/005789/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 12.08.2022, os proventos de SÉRGIO DO ESPÍRITO SAN-TO CAMPOS, SUBTEN PM RG 1/12.160.

PROCESSO Nº SEI-350091/007959/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 12.07.2022, os proventos de ROBERTO ROBERTI CAVA-DAS GOMES, SUBTEN PM RG 28.599.

PROCESSO № SEI-350091/015614/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 23.12.2022, os proventos de GILBERTO PEREIRA DA SIL-VA, SUBTEN PM RG 39.020.

PROCESSO Nº SEI-350091/009552/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 08.08.2022, os proventos de CLARINDO JOSÉ LOURENÇO FILHO, SUBTEN PM RG 42.250.

PROCESSO № SEI-350091/012125/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 31.03.2022, os proventos de MARCOS CESAR SANTOS DA SILVA, SUBTEN PM RG 44.139.

PROCESSO № SEI-350091/002532/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 27.05.2022, os proventos de UBIRAJARA DOS SANTOS CYRINO, SUBTEN PM RG 51.189. PROCESSO Nº SEI-350091/003793/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 19.07.2022, os proventos de PAULO ROBERTO PEREIRA, SUBTEN PM RG 53.000.

PROCESSO № SEI-350091/010319/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 04.02.2022, os proventos de MILTON DE AGUIAR RODRIGUES, SUBTEN PM RG 55.437.

PROCESSO Nº SEI-350091/006747/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 11.10.2022, os proventos de EDSON DE SOUZA, 1º SGT PM RG 1/13.067.

PROCESSO Nº SEI-350091/005773/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 19.08.2022, os proventos de NIRCEU MESA MONTENEGRO, 1º SGT PM RG 16.959.

PROCESSO Nº SEI-350091/012841/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 01.09.2022, os proventos de MARCOS ANTÓNIO FERREI-RA, 1º SGT PM RG 58.186.

PROCESSO № SEI-350028/001367/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 30.06.2021, os proventos de ALESSANDRO DOS SANTOS LOUZADA, 1º SGT. PM RG 63.813.

PROCESSO Nº SEI-350091/011083/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.10.2022, os proventos de WALTAMIRO FLORES, 2º SGT PM RG 25.895.

PROCESSO Nº SEI-350091/004953/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 22.08.2022, os proventos de PAULO RIBEIRO DA SILVA, 2º SGT PM RG 29.886.

PROCESSO № SEI-350107/000851/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.02.2022, os proventos de JOÃO HENRIQUE MOURA NEVES, 2º SGT PM RG 43.491.

PROCESSO Nº SEI-350091/004222/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.08.2022, os proventos de HÉRCULES VERÍSSIMO DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 1/03.075.

PROCESSO Nº SEI-350091/015505/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 06.01.2006, os proventos de WALTER ALCANTARA DE ARAÚJO, 3º SGT PM RG 1/12.940.

PROCESSO Nº SEI-350091/006733/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.09.2022, os proventos de EDMILSON JOSÉ DE ALMEIDA LIMA, 3º SGT PM RG 26.705.

PROCESSO Nº SEI-350091/011012/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.09.2022, os proventos de JOSÉ STOFFEL, CB PM RG 09.629. PROCESSO № SEI-350091/012073/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 15.04.2004, os proventos de ANTÔNIO BAPTISTA DE SOUZA FILHO, CB PM RG 10.586.

PROCESSO № SEI-350091/006632/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.09.2022, os proventos de ROBERTO FÉRREIRA CANADAS, CB PM RG 28.081.

PROCESSO Nº SEI-350091/005803/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 11.10.2022, os proventos de ELSON MORAES SPERLING, SD PM RG 1/08.619.

PROCESSO N° SEI-350091/005433/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 03.06.2022, os proventos de NEHEMIAS SOARES PEREIRA, SD PM RG 1/14.587.

PROCESSO Nº SEI-350091/015241/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 06.01.2022, os proventos de PRUDÊNCIO MACHADO CAR-DOSO FILHO, SD PM RG 13.886.

RETIFICAÇÃO DOERJ DE 11.01.2023 PÁGINA 08 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.01.2023

IZANIR NOBREGA BASILIO DOS SANTOS

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-350113/000988/2021..

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-14001/052415/2022...

ld: 2451882

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 11.01.2023

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

PROCESSO Nº SEI-350090/000688/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2022, os proventos de LUIZ SERGIO COSENDEY PERLINGEIRO, CEL PM RG 53.551.

PROCESSO Nº SEI-350090/001537/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2022, os proventos de ADRIANA PAIXÃO DE ALMEI-DA. CEL PM RG 53.562.

PROCESSO Nº SEI-350113/000185/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 18.01.2022, os proventos de ISABELLA MARTINS DE AZE-VEDO FARIA NOGUEIRA, MAJ PM RG 76.954.

PROCESSO Nº SEI-350091/010272/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 29.03.2022, os proventos de FERNANDO CESAR BARCEL-LOS DE SOUZA, SUBTEN PM RG 31.273.

PROCESSO Nº SEI-350091/009134/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 02.09.2022, os proventos de MAURO DE ANDRADE FERNANDES, SUBTEN PM RG 46.779.

PROCESSO Nº SEI-350091/001218/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 18.07.2022, os proventos de JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA AZEREDO, SUBTEN PM RG 53.872.

PROCESSO Nº SEI-350015/000744/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.12.2021, os proventos de ALEXANDRE ALVES CARNEI-RO, SUBTEN PM RG 56.625.

PROCESSO Nº SEI-350063/002447/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.06.2022, os proventos de FABIANO DE OLIVEIRA PARIZI, SUBTEN PM RG 57.595.

PROCESSO Nº SEI-350028/001179/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 31.05.2021, os proventos de ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA, SUBTEN PM RG 59.193.

PROCESSO Nº SEI-350034/001301/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 20.04.2022, os proventos de MOYSES SOARES GUMES DE ARAUJO, SUBTEN PM RG 59.828.

PROCESSO N° SEI-350091/012001/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.10.2022, os proventos de ENOCHE DAVID ROCHA, SUBTEN PM RG 61.878.

PROCESSO Nº SEI-140001/046718/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.10.2022, os proventos de FLAVIO VIEIRA DE OLIVEIRA, 1º SGT PM RG 55.603.

PROCESSO № SEI-350091/011085/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.10.2022, os proventos de MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA, 3º SGT PM RG 1/09.309.

PROCESSO Nº SEI-140001/049742/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.11.2022, os proventos de LEONARDO SOARES BARBOSA, 3º SGT PM RG 77.440.

PROCESSO Nº SEI-350091/013463/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 20.11.1999, os proventos de PAULO ROCHA MENDES, 2º SGT PM RG 00.58

PROCESSO Nº SEI-350049/006674/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 28.10.2022, os proventos de CARLOS CESAR DE OLIVEI-RA 2º SGT PM RG 58.222.

PROCESSO Nº SEI-350091/011802/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 04.03.2022, os proventos de VAGNER DE MELO GOMES, 2º SGT PM RG 70.504.

PROCESSO Nº SEI-140001/046671/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 06.10.2022, os proventos de ALEKSANDER OLIVEIRA SIL-VA, CB PM RG 84.636.

ld: 2451883

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DA ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED.

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, no Gabinete de Gestão Crise do Centro Integrado de Comando e Controle- CICC, situado à Rua Carmo Neto S/N, Centro - Rio de Janeiro - RJ, conforme solicitado via SEI-350102/001890/2022, realizou-se a 35ª sessão deliberativa do Conselho Gestor do FISED, sob a Presidência da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), sendo representada através de seu suplente, Delegada de Polícia Civil Márcia Cristina Xavier Lopes, tendo como Secretaria Executiva a Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), representada pelo Sr. Cel. PM Carlos Eduardo Sarmento da Costa, Subsecretário Geral da Secretaria de Estado de Polícia Militar. CONSELHEIROS PRESENTES: Sr. Cel. PM Carlos Eduardo Sarmento da Costa, Subsecretário Geral da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM (Suplente); Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes, Diretora Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Polícia Civil-SEPOL (Suplente); Sr Anderson Monteze, Subsecretário de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG (Suplente); Sr. Gabriel Rodrigues Miceli, Chefe de Gabinete-SEGOV (Suplente), Assessor da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV (Suplente); Sr. José Roberto Cabral de Mendonça, Superintendente Financeiro da Secretaria de Estado de Desendon. volvimento Social e Direitos Humanos-SEDSODH (Suplente); Sra. Karina de Miranda Kelly, Diretora Geral de Administração e Finanças do Instituto de Segurança Pública-ISP(Suplente); Srª Gismalia Luiza Passos Trabuco, Assessora de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde-SES (Suplente); Sr. Hélio Domingos Frasso Corrêa Filho, Coordenador Administrativo e Financeiro do Departamento Geral de Ações Socioeducativas-DEGASE (Suplente); Dr Alexander de Carvalho Maia. Subsecretário de Gestão Administrativa da Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP (Suplente); Sr. Marcio Fortes de Almeida, Diretor de Relações Institucionais da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro-FIRJAN e o Sr. Cel BM Rafael Paiva Vieira, Superintendente Administrativo da Secretaria de Estado de Defesa Civil-SEDEC (Suplente). Registra-se a ausência de representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. ABERTÙRA: A Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes, DGAF/SEPOL, após verificação dos Conselheiros presentes, passou a palavra à SEPM. O Sr. Cel. PM Carlos Eduardo Sarmento da Costa, que citou a suspensão dos pagamentos com recursos da fonte 145 pontuando sobre a necessidade de buscar soluções junto a SEPLAG com o objetivo de minimizar os impactos causados pela suspensão; O Sr. Anderson Monteze, da SEPLAG, anunciou a última atualização de receita recebida pela Secretaria de Fazenda no valor de R\$ 42.268.080,00 (quarenta e dois milhões duzentos e sessenta e oito mil e oitenta reais), a fim de atender, entre outras, às demandas da Secretaria de Administração Penitenciária e da Secretaria de Des volvimento Social e Direitos Humanos. ASSUNTOS TRATADOS: apresentação da execução financeira do FISED até o dia 15/12/2022; sub-missão ao conselho de deliberações da presidência ad referendum ao conselho; deliberação de realocação de recursos pela SEPOL; alocação de recursos pela SEAP e pela SEDSODH, incluída, esta última, no dia 15/12/2022 em pauta. A Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes, fez a apresentação da gestão financeira referente às receitas do ano de 2022 contadas até o dia 15/12/2022: Total de receita prevista na LOA 2022: R\$ 704.815.450,00 (setecentos e quatro milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais); LOA revisada (quinta nota de revisão da receita 2022): R\$ 826.000.000,00 (oitocentos e vinte e seis milhões); Total de receitas arrecadadas até o dia 15/12/2022: R\$ 732.688.054,07 (setecentos e trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e sete centavos), sendo R\$ 689.767.567,49 (seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) de arrecadação mais R\$ 42.920.486,58 (quarenta e dois milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), resultado de receitas com aplicação financeira até 30/11/2022, resultando em 103,95% arrecadado em relação à LOA 2022 e 88,70% arrecadado em relação à quinta nota de revisão de receita. Valores deliberados em 2022 distribuídos por todas as Secretarias de Estado: SEPOL R\$ 202.872.499,80 (duzentos e dois milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo: superávit 2021 R\$27.546.243.36 (vinte e sete milhões quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 175.326.256,44 (cento e setenta e cinco milhões trezentos e vinte seis mil duzentos e cinquenta e seis e quarenta e quatro centavos). Executado (pago) R\$ 78.725.655,19 (setenta e oito milhões setecentos e vinte cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos); percentual de execução em relação ao deliberado: 38,81%; saldo a utilizar R\$ 124.146.844,61 (cento e vinte e quatro milhões cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um cen-

tavos). SEPM: R\$ 321.260.642,40 (trezentos e vinte e um milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo: superávit 2021 R\$ 91.327.637,12 (noventa e um milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 229.933.005,28 (duzentos e vinte e nove milhões novecentos e noventa e três mil e cinco reais e vinte e oito centavos. Executado (pago) R\$ 153.783.196,38 (cento e cinquenta e três milhões setecentos e oitenta e três mil cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) percentual de execução em relação ao deliberado 47,87%; saldo a utilizar R\$ 167.477.446,02 (cento e sessenta e sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos). SEAP: R\$ 95.624.713,38 (noventa e cinco milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e treze reais e trinta e oito centavos); sendo: superávit 2021 R\$ 27.095.870,38 (vinte e sete milhões e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 68.528.843,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais). Executado (pago) R\$ 74.939.923,91 (setenta e quatro milhões e novecentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) percentual de execução em relação ao deliberado 78,37%; saldo a utilizar R\$ 20.684.789,47 (vinte milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). SEGOV: R\$ 103.523.480,18 (cento e três milhões e quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos), sendo: superávit 2021 R\$ 9.162.044,18 (nove milhões e cento e sessenta e dois mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 94.361.436,00 (noventa e quatro milhões e trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais); Executado (pago) R\$ 15.515.077,47 (quinze milhões e quinhentos e quinze mil e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos); percentual de execução em relação ao deliberado 14,99%; saldo a utilizar R\$ 88.008.402,71 (oitenta e oito milhões e oito mil e quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos). SEDSODH: R\$ 266.368.193,14 (duzentos e sessenta e seis milhões e trezentos e sessenta e oito mil e cento e noventa e três reais e quatorze centavos); sendo: superávit 2021 R\$ 34.692.042,14 (trinta e quatro milhões e seiscentos e noventa e dois mil e quarenta e dois reais e quatorze centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 231.676.151,00 (duzentos e trinta e um milhões e seiscentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais); Executado (pago) R\$ 230.991.247,31 (duzentos e trinta milhões e novecentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos); percentual de execução em relação ao deliberado 86,72%; saldo a utilizar R\$ 35.376.945,83 (trinta e cinco milhões e trezentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). FIA: R\$ 49.021.569,30 (quarenta e nove milhões e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); sendo: superávit 2021 R\$ 4.021.569,30 (quatro milhões e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais); Executado (pago) R\$ 40.236.702,33 (quarenta milhões e duzentos e trinta e seis mil e setecentos e dois reais e trinta e três centavos) percentual de execução em relação ao deliberado 82,08%; saldo a utilizar R\$ 8.784.866,97 (oito milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). DEGASE: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) da LOA 2022 (revisada); percentual de execução em relação ao deliberado 0,00%; saldo a utilizar R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). SEAP: R\$ 3.789.258,00 (três milhões e setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais); da LOA 2022 (revisada); percentual de execução em relação ao deliberado 0,00%; saldo a utilizar R\$ 3.789.258,00 (três milhões e setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais). A SEPOL salientou que foi deliberado com projetos de desenvolvimento social (SEDSODH e FIA) em 2022 percentual acima do exigido pela Lei (LOA+Superávit 2021: 30,13%), conseguindo executar mais de 25%, exigido pela lei, até a data da reunião, mais precisamente 25,91%, considerando a LOA mais o superávit, resultando num percentual de execução sobre o total executado de 45,65% e num percentual executado sobre o previsto na LOA revisada de 32,84%. Foram feitas deliberações ad referendum de remanejamento de programa de trabalho para atender as neces-sidades operacionais da SEPOL, SEPM e DEGASE, com base no art. 20, do regimento interno do FISED: Realocação SEPOL no valor de R\$ 39.039.294,03 (trinta e nove milhões e trinta e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) com a substituição dos seguintes Programas de Trabalho - ORIGEM: PT 06.183.0478.2046 inteligência e segurança da informação - ND 3390, valor R\$ 3.440.514,46 ; PT 06.181.0478.2055 - operacionalização da Polícia Civil - ND 4490, valor R\$ 1.500.000,00 ; PT 06.181.0478.1579 - Reestruturação e Manutenção das Unidades de Polícia Civil - ND 4490, valor 9.200.000,00; PT 06.181.0478.1579 - Reestruturação e Manutenção das Unidades de Polícia Civil - ND 3390, valor 891.887,68); PT 06.181.0478.4583 - Reaparelhamento da Polícia Civil - ND 4490, valor R\$ 2.736.116,31; PT 06.181.0478.4583 - Reaparelhamento da Policia Civil - ND 3390, valor R\$ 842.551,00; PT 06.126.0435.4603 - Gestão de Processamento de Dados - ND 4490, valor R\$ 3.052.033,34; PT de Processamento de Dados - ND 4490, valor R\$ 3.052.033,34; P1 06.181.0478.5700 - Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil - ND 4490, valor R\$ 1.254.830,00; PT 06.181.0478.8060 - Gestão de Frotas da Polícia Civil - ND 4490, valor R\$9.031.248,77; PT 06.181.0478.8060 - Gestão de Frotas da Polícia Civil - ND 3390, valor R\$ 3.195.872,36; PT 06.181.0478.4571 - Combate à corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ND 3390, 534.848,04; PT 06.181.0478.4571 -Combate à corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ND 4490, valor R\$ 150.000,00; PT 06.302.0476.2001 - Modernização e Fortalecimento do Sistema de Saúde da Polícia - ND 4490, valor R\$ 209.392,07; PT 06.181.0478.8250 - Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - ND 3390, valor R\$ 3.000.000,00. DESTINO: PT 06.122.0002.2010 - Prest. Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis. Combust e Lubr - ND 3390, valor 5.124.680,00; PT 06.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais/ Administrativas - ND 3390, valor R\$ 4.379.396,20; PT 06.181.0478.2055 - Operacionalização da Polícia Civil - ND 3390, va-06 126 0435 4603 to de Dados - ND 3390, valor 752,000,00; PT 06,181,0478,8250 Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - ND 4490, valor R\$ 20.982.352,83. De igual forma foram remanejados os PTs da SEPM, no valor de R\$ 36.539.461.84 (trinta e seis milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), tendo como ORIGEM: PT 06.181,0478,2878 - Gestão de Frotas da Polícia Militar - ND 3.3.90, valor R\$ 17.000.000,00; PT 06.181.0478.2061 - Operação Especial e Especializada da Polícia Militar - ND 4.4.90, valor R\$ 4.409.975.84; PT 06.122.0434.5359 - Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar - ND 3.3.90, valor R\$ 1.000.000,00; PT 06.122.0434.5359 - Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar - ND 4.4.90, valor R\$ 3.000.000,00; PT 06.181.0478.5519 - Gestão e Operacionalização da Militar ND 4.4.90, valor R\$ 7.000.000,00; PT 06.181.0478.44466 - Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle - ND 3.3.90, valor R\$ 1.900.000,00; PT 06.181.0478.44466 - Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle - ND 4.4.90, valor R\$ 2.229.486,00. Os PTs a sedeliberação na nova 06.122.0002.2016 Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas - ND 3.3.90, valor R\$ 11.136.326,75; PT 06.181.0478.2878 trativas - ND 3.3.90, valor R\$ 11.130.320,73, F1 00.161.0476.2076 - Gestão da Frota da Polícia Militar - ND 4.4.90, valor R\$ 12.000.000,00; PT 06.181.0478.5519 - Gestão e Operacionalização do Polícia Militar - ND 3.3.90, valor R\$ 10.325.830,00; PT 06.181.0478.4446 - Operacionalização do Centro Integrado de Comantação de Co do e Controle - ND 4.4.40, valor R\$ 3.077.305.09. Foram também remanejados os PTs do DEGASE no valor de R\$ 2.543.860,00, ORI-GEM: PT 12.363.0449.8312 - Oferta de Oportunidade para Profissionalização - ND 4490, valor R\$ 2.543.860,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais) e DESTINO: PT 12.243.0467.8302 - Fornecimento de Refeição Preparada - ND 3390, valor R\$ 2.543.860,00. DELIBERAÇÕES: 1ª Proposta - Apresentada pela SEPOL a deliberação sobre a realocação de saldos de recursos de PT da SEPOL, SEPM e DEGASE: Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL.

SEPM, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIRJAN. 2ª Proposta - Apresentada pela SEPOL, a deliberação sobre remanejamento de recurso sobre programas de tra-balho originário da SEPOL, no total de R\$ 2.813.900,00 (dois milhões oitocentos e treze mil e novecentos reais), que não foram deliberados ad referendum, ORIGEM sendo: PT 52.010.1.06.181.0478.4579 - Re-estruturação e manutenção das unidades de Polícia Civil, ND 4490, estruturação e manutenção das unidades de Policia Civil, ND 44590, valor R\$ 2.813.900,00 (dois milhões otiocentos e treze mil e novecentos reais), tendo como destino PT 52.010.1.06.181.0478.8250 - Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - ND 3390, valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); PT 52.010.1.06.181.0478.8250 - Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - ND 4490, valor R\$ 2.313.900,00 (dois milhões trezentos e treze mil e novecentos) Tendo colocidos deliberado da sequinte forma: 12 (daza) vectos a fance. 2.313.900,00 (dois milhões trezentos e treze mil e novecentos) Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL, SEPM, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIRJAN. 3ª Proposta - Apresentada pela SEPOL, deliberação a respeito da alocação dos recursos para a SEAP para fins de atender necessidade urgente, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a serem deliberados: PT 06.122.0002.4597 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - Administração Penitenciária - ND 3.3.90.39. Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL, SEPM, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIRJAN. 4ª Proposta - Apresentada pela SEPOL (Deliberação a respeito da alocação de recursos sentada pela SEPOL (Deliberação a respeito da alocação de recursos para a SEDSODH, no total de 7.000.000,00 (sete milhões de reais), a serem deliberados, conforme PT 08.244.0450.5684 - Ações de Comserem deliberados, conforme P 06.244.0450.3664 - Ações de Con-bate e Enfrentamento à Extrema Pobreza - ND 3.3.90.39, valor R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para serem empregados no pro-grama SUPERA-RJ. Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL, SEPM, SEDEC, SED-SODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIR-JAN. O Sr. Anderson Monteze, Subsecretário de Planejamento e Or-çamento, da SEPLAG científica a respeito da previsão de um saldo de R\$ 13.741.000,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) para serem distribuídos aos Órgãos que compõem o FISED por meio de créditos adicionais. Pontua sobre o bloqueio da fonte 145, que está atingindo os Órgãos que tinham essa fonte para executarem as suas despesas. A SEDEC informou que apresentou uma demanda a fim de poder participar também dos recursos disponíveis para o FI-SED e a SEPOL respondeu que entende não ser possível a delibe-ração neste momento mas que será analisado e que se for o caso poderá ser feito em ambiente online, acrescentado que o montante de 13 milhões não tem demanda formalizada de nenhuma secretaria e a sugestão oferecida pela SEPOL era que o saldo fosse alocado dentre as secretarias já contempladas, podendo usar algum critério pré-de-finido. Foi apresentada uma demanda pela Secretaria de Saúde, in-formando que já cumpriu o índice constitucional da saúde e que dispõe de um conjunto de despesa com necessidade orçamentária, e que possui o perfil relacionado ao art. 5º, da Lei do FISED, onde um dos itens está elencado com as ações sociais e, associada às medidas de segurança pública, está também a saúde pública. Que a Se-cretaria de Saúde possui dois cofinanciamento municipais que são feicretaria de Saude possul dois comandamento municipais que sao retos por meio de repasses relacionados a duas políticas que são: Pnaisp- Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, e; Pnaisari - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade. Preceitua que os dois financiamentos custam: um em torno de 35 milhões anuais e o outro em torno de 3.4 milhões. Informou que esses re-cursos estavam para ser executados com o uso da fonte 100, e que foram empregados todos os esforços para a substituição de fonte para sanar todos os compromissos, mas foram impactados com o bloqueio da fonte 145. Foi discutido sobre se o saldo de previsão de receita seria inicialmente distribuído entre as secretarias ou se poderia aguardar o projeto da Secretaria de Saúde. Foi sugerido pelo Sr. Monteze pela distribuição do recurso no percentual ao lançamentos já disponíveis aos órgãos que já possuem o lançamento do FISED, de 156 milhões, e, assim que chegasse a demanda da Saúde e da SE-DEC, discutir-se-ia a demanda com base no saldo disponível para empenho, no valor de aproximadamente R\$ 13 milhões, cuja soma total é de aproximadamente R\$ 170 milhões. Salienta a SEDSODH que tal e de aproximadamente N\$ 170 milinoes. Salienta a SEDSODH que estão sendo construídos restaturantes populares e que as obras estão sendo custeadas pela fonte 145, que está bloqueada. Foi informado pela SEPLAG que não há recursos suficientes que supra toda a necessidade dos órgãos que foram bloqueados pela fonte 145, mas estão sendo estudados caso a caso. Acrescenta a Presidente do Conselho que os valores de mais de 100 milhões já estão deliberados casos casos estas secretarias e alám dos empenhos existem outros compromispelas secretarias e, além dos empenhos, existem outros compromis-sos com esse orçamento. Que os recursos do FISED superaram a LOA, conforme a última nota de receita, bem como com um excesso de arrecadação; que o desafio dos órgãos de segurança pública és ter uma organização administrativa para atender as necessidades existentes e, de forma eficiente, executar esses recursos em prol da segurança pública. Salienta que a SEPOL passou por uma reestruturação administrativa, aproximadamente em junho, com a criação de um novo departamento de contratações e convênios. E foi publicado no Diário Oficial no dia 15/12/2022, uma outra alteração de estrutura e que isso gerou um impacto negativo na execução financeira. Cita que existem diversos projetos, e que a SEPOL está contando com recursos disponíveis de 2022, para conseguirem realizá-los em 2023, alguns já em fase avançada, como os processos de contratações que não fo-ram concluídas em 2022. A questão da disponibilidade dos recursos já deliberados e realocados nas secretarias, têm destinação e não estão, necessariamente, disponíveis. Aponta que esta é uma questão a ser colocada para ser avaliada na distribuição dos recursos. Afirma estar de acordo com a distribuição até a formalização da solicitação a ser realizada pela SES, e, tão logo aprovado, o recurso será disponibilizado. Foi solicitado pela Presidência do Conselho que o processo da SES fosse formalizado para fins de ser resolvido o quanto antes. A SEDEC se opôs à distribuição percentual e a alocação exclusiva dos 13 milhões na Secretaria de Saúde. O entendimento trazido por esta Secretaria é de que a melhor aplicação dos recursos seria efe-tivamente para aqueles que já tem projetos a serem ampliados e que a Defesa Civil, também gostaria de ser incluída nos valores, não ne-cessariamente só dos 13 milhões, mas também no rol dos recursos a serem distribuídos, e que, caso a distribuição seja sempre percentual, a secretaria de defesa civil sairia prejudicada, solicitando que a ar-gumentação fique registrada em ata. Pela Presidência do Conselho, requereu que seja também consignado em ata que tão logo o recurso fosse disponibilizado, que a deliberação deverá ser feita em ambiente online. Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL, SEPM, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIRJAN. E como nada mais foi dito, a Sra. Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes - Diretor Geral de Administração e Finanças - DGAF- SEPOL deu por encerrada a reunião às 16h15min, agradecendo a presença de todos. Processo nº SEI-350102/000100/2023.

ld: 2451851

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 13/01/2023

EXONERA, a pedido, a servidora **ARIANY OLIVEIRA SANTOS**, PERITO CRIMINAL, 3ª classe, ID Funcional 5.037.545-8, a contar de 31 de dezembro de 2022 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360007/001240/2022.

ld: 2452050

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360071/000151/2022 - DEFERE o pedido de pagamento de Gratificação de Atividade Técnico-científica de Nível Superior à servidora ALESSANDRA SANTOS SIFFERT, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, ID Funcional nº 4.212.074-8, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 6.814/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000426/2021 - INDEFERE o requerimento PROCESSO Nº SEI-360026/000426/2021 - INDEFERE o requerimento das senhoras MANUELA MARCATTI MILLEN, embroras MANUELA MARCATTI MILLEN, respectivamente, viúva e filha do ex servidor. MARCELO DE CAMARGO MILLEN, Perito Legista - 2º Classe, matrícula nº 870.744-0, ID Funcional nº564654-5, falecido no dia 29/05/2021 em decorrência de infecção por Coronavírus, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP, index 44833046 e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº14- MZT, index 45635227, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360008/001238/2022 - DEFERE interrupção da licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares, concedida ao servidor FABIO DE OLIVEIRA MARTINEZ ALONSO, Perito Criminal, 2ª classe, Id Funcional nº 564.739-8, a contar de 01 de fevereiro de 2023, na forma do artigo 19, inciso VIII, do Decreto-lei nº 220/75, artigo 1º do Decreto nº 5.146/81 e artigo 1º da resolução nº 340/00.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360057/000002/2023 - CONCEDE ABONO PER-art. 1°, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360320/002450/2022 - CONCEDE ABONO PER-MANÊNCIA ao servidor CLAUDIO ROBERTO PAZ LIMA, Cargo Oficial de Cartório - Classe Comissário, I.D. Funcional nº 564.780-0, a contar de Cartono - Classe Comissano, I.D. Funcional nº 564.780-0, a contar de 04/11/2022, nos termos do artigo 40, § 19 da CRFB, c/c o artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC nº 90/21, alterada pelo § 12, artigo 1º, EC nº 94/22, c/c o artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO N° SEI-360228/000224/2022 - CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA ao servidor SANDRO DE SOUZA MATOS, Cargo Inspetor de Polícia - 3 ª Classe, I.D. Funcional nº 4.177.422-1, a contar de 15/10/2022, nos termos do artigo 40, § 19 da CRFB, c/c o artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC nº 90/21, c/c o artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360300/000001/2023 - INDEFIRO o requerimento da servidora GISELE BRASIL VILARINHO FARO, Delegada de Polícia, ID Funcional nº 564.603-0, por falta de regulamentação legal, com base na manifestação DGGP/DAP/SDV (SEI nº 45434589) e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 20 (SEI nº 45713964), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360021/000036/2023 - DEFIRO o requerimento do servidor JORGE CLARINDO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, Classe Comissário, I.D. Funcional nº 2.920.012-1, com base na manifestação do SEPOL/DGGP/DAP/SDV (index nº 45509340) e Promoção SÉPOL/ASSEJUR nº 21 - MZT (index nº 45715127), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2452131

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 13/01/2023

DESIGNA conforme Processo nº SEI-360343/000297/2022, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO N°	CONTRATO	OBJETO	
SEI-360343/000297/2022	080/SEPOL/2022	Aquisição de 01 (um) SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ULTRA EFICIÊNCIA acoplado ao Es-	WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LT-
		pectrômetro de Massas do Tipo Triplo Quadrupolo sequencial -LC-MS/MS TDQ	DA
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Diego Rissi Carvalhosa	5.010.012-2	098.622.877-05	Fiscal
Luis Henrique de Almeida Zanini	5.009.996-5	061.981.826-30	Fiscal
Felipe Guimarães Calheiros de Castro	4.342.064-8	081.207.727-09	Fiscal
Eliza Cristiana Faria de Oliveira	5.009.993-0	124.596.837-82	Fiscal Substituto
Sandra Richulino da Silva	565 938-8	012.878.067-32	Gestor

ld: 2451891

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILA DO CHEFE

ATO DE INVESTIDURA DE 05/07/2010, conforme documento de índice 45570690 - DANIELLA RIENTE DUTRA, Técnico Policial de Necropsia, ID 4.385.295-5. Tendo em vista Resolução SAD nº 1.162/88 e o que consta no presente processo, fica alterado o nome da servidora para DANIELLA RIENTE DUTRA FREITAS, em virtude de matrimônio. Proc. nº SEI-360007/001123/2022.



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 974 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

REVOGA A RESOLUÇÃO SEAP Nº 413 de 19 DE JULHO DE 2011, QUE INSTITUI ROTINA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO DE NATU-REZA TÉCNICA FACE DE ACIDENTES COM VEÍCULOS PRÓPRIOS LOCADOS, A SERVIÇO DESTA PASTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ- $\mbox{\bf RIA},$ no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-210015/000033/2023.

CONSIDERANDO:

- o regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Decreto-Lei 220, de 18 de julho de 1975, que acompanha o Decreto nº 2479 de 08 de março de
- que o referido procedimento chamado Inquérito Técnico não tem atendido a sua demanda no que tange a celeridade do processo de 10(dez) dias, através da Resolução SEAP nº413/2011;
- que independente da abertura de Inquérito Técnico, ainda verificase, paralelamente abertura de processo de sindicância para apurar a Responsabilidade do Servidor;

-que a abertura de Inquérito Técnico, entende-se como Litispendência administrativa decorrente de dualidade apuratória, e que de sua inauguração a época no âmbito desta Secretaria, o procedimento ser có-pia da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, onde a época eram freqüentes os acidentes; RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução SEAP nº 413 de 19 de julho de 2011 que institui rotina de procedimento apuratório de natureza técnica face de acidentes com veículos próprios locados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições contrárias.
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023
MARIA ROSA LO DUCA NEBEL Secretária de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 12.01.2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face da Inspetora de Polícia Penal ANATÁLIA TEIXEIRA BRITO Id: 4276751-0, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/002388/2022.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal ARLAN DE FRANÇA CASSIANO, ID 5013050-1, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/002987/2022.

ld: 2451832

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 09.01.2023

APOSENTA voluntariamente ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA, INS-PETOR DE POLÍCIA PENAL, 2ª Classe, Id. Funcional: 43935265 Ma-trícula nº 969.276-5 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°. Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021 Processo nº SEI-21/0088/000612/2022.

APOSENTA voluntariamente LUCIANO MARCHI FERREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 2ª Classe, Id. Funcional: 22824472, Matrícula nº 30204911 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput e § 12° da Emenda Constitucional Estadual de n º 90/2021. Processo nº SEI-21/0025/000011/2023.

ld: 2451893

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 12.01.2023

NOMEIA TANIA ALMEIDA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional $n^{\rm o}$ 50007203, para exercer com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Inteligência Cibernética, da Superintendência de Inteligência Eletrônica, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitericiário, da Secretaria de Estado de Administração Penitericiária, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto Estadual nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 12.01.2023

NOMEIA MONIQUE GONCALVES VALENTINI, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43715680, para exercer com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Pesquisa e Acompanhamento Processual, da Assessoria Especial de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto Estadual nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210071/00006/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 12.01.2023

NOMEIA CESAR HENRIQUE FRUTUOSO ANTAS. Inspetor de Políromeia Cesar hernique Protocos Anias, inspetor de Poli-cia Penal, ID Funcional nº 42560241, para exercer com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Co-ordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Administrativa, da Escola de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto Estadual nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210071/000006/2023.

ld: 2451700

ld: 2452102

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 13.01.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/008353/2022 - ROBERTO JOSE ALBU-

QUERQUE DE ANDRADE - DEFIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 11.01.2023

PROCESSO Nº SEL-210070/000287/2022 - RATIFICO a inexigibilidade licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0001-03, para a prestação dos serviços postais e telegrá-

ficos, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ld: 2451892 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 12.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001309/2022 - SOBRESTA o presente processo, conforme disposto no § 2º, do artigo 68 do Decreto Lei nº 220, de 18 de julho de 1975

PROCESSO Nº SEI-210006/000898/2020 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210006/001219/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210006/001171/2021 - ARQUIVE-SE

ld: 2451833

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR DE 26.12.2022

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **BRENYO PE-ÇANHA GOMES**, ID. 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/002336/2022.

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES

ATO DO DIRETOR DE 21.12.2022

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO MARQUES COSTA, ID. 43369383 em substituição ao Inspetor de Po-lícia Penal, RAFAEL LEAL FULI, ID. 4262419. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210052/002882/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

ATO DA DIRETORA

DESIGNA a servidora GABRIELE DE SOUZA CORRÊA ALCANTA-DESIGNA a servidora GABRIELE DE SOUZA CORRÊA ALCANTA-RA, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5009778-4, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP-TB, com validade a contar de 06 de Janeiro de 2023, em substituição do servidor MAYCON EMÍDIO DE OLI-VEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5091278-0, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação acima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o SUBSTITUÍDO, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210081/000035/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIARIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR DE 11/01/2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

CARLOS ROGÉRIO CAMPOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 20388519, Diretor;

LEONARDO JOSÉ SILVA GUEDES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43815472, Subdiretor; ALEXANDRE FULY DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID:

43547435, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; SERVIDORA NATALIA LÚIZA SANTOS DE FREITAS, Inspetora de Polícia Penal, ID: 43935010, Chefe do Serviço de Administração; SERVIDOR JORGE DOS SANTOS FERREIRA, Inspetor de Polícia

Penal, ID: 50278339, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamen-

SERVIDOR WILLIAS DOS SANTOS SILVA, Inspetor de Polícia Penal,

ID: 19807341, Chefe da Seção de Bens e Valores;

RAFAEL GRIGOROVSKI TAVARES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50008846, Chefe da Seção de Manutenção;

MARCOS ALEXANDRO MATTOS DE MEDEIROS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43820557, Chefe da Seção de Turma I;

LEONEL LACERDA DE ASSIS FILHO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 40006326. Chefe da Seção de Turma I;

19906250, Chefe da Seção de Turma II; SERVIDOR FERNANDO CESAR PIRES FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19903723, Chefe da Seção de Turma III; SERVIDOR MARCELO FLEMING MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19907729, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiguiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo n $^{\rm b}$ SEI-210057/000933/2022.

ld: 2451772

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

ATO DO DIRETOR

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 04/01/2023:

PRESIDENTE:

ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA - Policial Penal - ID. 1997.9258,

MARCUS AURÉLIO RANGEL SANT'ANNA JÚNIOR - Policial Penal -

ID. 5031.8527. Subdiretor JUCÉLIO DE SOUZA LOPES - Policial Penal - ID. 5012.7950, Chefe

do Serviço de Segurança e Disciplina;
CARLOS ALEXANDRE CIRTO MARTINS - Policial Penal - ID.

1998.0898, Chefe do Serviço de Administração; LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS LOURENÇO - Policial Penal - ID. 1998.5215, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

RICARDO GOUVEIA FOLLY - Policial Penal - ID. 5001.1626, Chefe da Secão de Bens e Valores: JOSÉ DIONISIO DA SILVA - Policial Penal - ID. 1995.8021, Chefe da

Seção de Manutenção ANDRÉ LUIZ PERAZOLI - Policial Penal - ID. 4314.6872, Chefe de

CRISTIANO DE FRANÇA PIMENTEL - Policial Penal - ID. 5000.8552,

de Secão da Turma IV.

Chefe de Seção da Turma II; FERNANDO RODRIGUES MAIA - Policial Penal - ID. 4315.1280, Chefe de Seção da Turma III; MÁRCIO MEIRELES ROCHA - Policial Penal - ID. 5082.8193, Chefe

Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n ° SEI-210107/00006/2023.

ld: 2451987

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRAÇIONAL CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR DE 13.01.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

RAFAEL GOMES FONSECA. Inspetor de Polícia Penal. ID nº 43715133, Diretor;

JORGE ANTÔNIO DAS CHAGAS CAMPOS, Inspetor de Polícia Pe-

GRACIELE ALVES BARAÚNA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43933947. Chefe do Serviço de Administração

43933947, Chefe do Serviço de Administração ROGÉRIO BARROSO DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 42191220, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; RODRIGO DE SOUZA SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50011812, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; VICTOR MONTEIRO MARTIN, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50103377, Chefe da Seção de Bens e Valores; MARCOS ANTONIO SILVA DE BARCELOS, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 42544757, Chefe de Seção de Truse la la Dev. 42544757. Chefe de Seção de Truse la la Dev. 42544757. Chefe de Seção de Truse la la Dev. 42544757. Chefe de Seção de Truse la la Dev. 42544757. Chefe de Seção de Truse la la Dev. 42544757. Chefe de Seção de Truse la la Dev. 42544757. Chefe de Seção de Truse la la Dev.

nal, ID nº 43547257, Chefe de Seção da Turma I; RAFAEL PERERIA DE ALCANTARA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº

43369618. Chefe de Seção da Turma II: ECLAIR VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Pe-

nal, ID nº 43928722, Chefe de Seção da Turma III; **WELISSON GUIMARĂES ALVES**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50307827, Chefe de Seção da Turma IV;

Deixa de nomear médico psiquiatra, psicólogo e assistente social por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta unidade. Processo nº SEI-210090/000052/2023.

ld: 2452105

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIARIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATOS DO DIRETOR DE 04.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal o servidor ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o orazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000012/2023.

DE 05.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal o servidor ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000024/2023

ld: 2451790

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA GABRIEL FERREIRA CASTILHO

ATOS DO DIRETOR DE 11.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal WALLACE FERNANDES MACHADO JUNIOR, IDF. 5091246-1 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES, IDF. 570770-6. Processo nº SEI-210018/000958/2022

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal WALLACE FERNANDES MACHADO JUNIOR, IDF. 5091246-1 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES, IDF. 570770-6. Processo nº SEI-210018/000978/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

ATO DA DIRETORA DE 06.01.2023

DESIGNA a servidora GABRIELE DE SOUZA CORRÊA ALCANTA-RA, ID.5009778-4, Inspetora de Polícia Penal, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP-TB, com validade a contar de 06 de Janeiro de 2023, em substituição do servidor MAYCON EMÍDIO DE OLI-VEIRA, ID.5091278-0 Inspetor de Polícia Penal, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação a cima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o substituído, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210081/000035/2023.

ld: 2451978

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

ATO DO DIRETOR DE 11.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal VANDERSON DIAS REIS, IDF. 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEIdias para conclu 210039/000031/2023.

ld: 2451801

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA DE 05.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SA-TÚBAL RODRIGUES**, ID. 5000271-6 em substituição a Inspetora de Polícia Penal KELLY CRISTINA BRAGA QUINTANILHA, ID. 50097962. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEIblicação, para coi 210006/002720/2022.

ld: 2451761

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 12.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210006/000362/2022 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERAÇIONAL CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

DESPACHO DO DIRETOR DE 09.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210090/001184/2022 - ARQUIVE-SE.

ld: 2451800

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 195° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO N°46.979/2020. PRO-CESSO N° SEI-210004/000005/2023.

ATA 195/23. Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa, substituta da Diretora de Secretaria. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 1: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Prosseguindo, o Presidente passou para o item 2. Posse da conselheira Mariáh Soares da Paixão, representante do Ministério Público Estadual. O presidente procedeu a leitura do termo de posse, empossando a conselheira e desejando-lhe boas-vindas; Item 3. RESOLUÇÃO SEAP 970/22 - Entrada de alimentos, materiais, objetos e valores nas unidades prisionais. O presidente procedeu a leitura da resolução e destacou os dois pontos: O primeiro, sobre a quantidade de entrada de água mineral por semana de 1,5 Litros - inciso 1, item 10, do anexo único, e o segundo em relação a sacola de itens alimentícios para o consumo durante o período de visitação - art. 3º, abrindo aos conselheiros o debate sobre o tema. O conselheiro Salvador Bemerguy comentou em relação aos alimentos para consumo durante o período de visitação que o retorno dos alimentos com as visitas se daria em razão da necessidade de não ter espaço na cela para armazená-los. Prosseguindo, o conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos sugeriu com relação a quantidade de água mineral seria necessária a instalação de bebedouros nas Unidades prisionais, uma vez que o consumo mí-Prosseguindo, o conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos sugeriu com relação a quantidade de água mineral seria necessária a instalação de bebedouros nas Unidades prisionais, uma vez que o consumo mínimo diário sugerido pela OMS é de 2 Lt por dia. Passado o item a votação, foi acolhido, por unanimidade, pelo Colegiado a expedição de oficio à SEAP, via SEI, sugerindo a instalação de bebedouros nas unidades prisionais, vez que há reconhecimento da própria Resolução № 970 que o fornecimento de água potável é inferior ao mínimo indicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Item 4. Definição dicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Item 4. Definição das unidades a serem inspecionadas quanto ao Critério adotado para a contagem de vagas nas unidades prisionais. Após debate sobre o tema, foram definidas pelo Colegiado, as datas e unidades a serem visitadas com o objetivo de realizar a contagem das vagas nas unidades prisionais, são elas: Data: 19/01/2023 - Unidade: Presídio Evaristo de Moraes - Conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Amanda Pereira Magalhães e Mariah Soares Paixão; DATA: 25/01/2023 - Unidades: Presídio Jonas Lopes de Carvalho e Cadeia Pública Inspetor José Antônio Costa Barros - Conselheiros: Julio Cesar Lima dos Santos sé Antônio Costa Barros - Conselheiros: Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy; Data: 02/02/2023 - Unidades: - Presídio Lemos Brito e Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira - Conselheiros: Bruno Silva Rodrigues e Felippe Oliveira Barcellos. Item 5. Assuntos ligados à Execução Penal. O presidente levou ao Colegiado, denúncia recebida por este Conselho Penitenciário, através de e-mail, referente ao apenado Márcio da Silva Nunes Goes. Após análise, ficou acordado, pelo Colegiado, o envio da denúncia ao Diretor da Unidade Bandeira Stampa para as providências cabíveis, devendo manter siglio do nome do denunciante. Nada mais hayendo tratar a sessão fico. Bandeira Stampa para as providências cabíveis, devendo manter sigilo do nome do denunciante. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que a Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita (Férias) e conselheiros Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota e Roberto de Assis Almeida Conceição (I C) não comparaceram à sessão justificadamente Conceição (LC) não compareceram à sessão, justificadamente

BRUNO SILVA RODRIGUES

JACQUELINE DE CARVALHO CORREA Servidora substituta da Diretora de Secretaria

ld: 2451840

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

> ATO DO DIRETOR GERAL DE 16.01.2023

DESIGNA, a contar de 01 de dezembro de 2022, o seguinte servidor: MAJOR BM **LEONARDO BERTOCCO DOS SANTOS**, RG:34027, em substituição ao servidor TEN CEL BM QOC/99 LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA, RG: 24855, como Gestor Técnico Operacional de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 35/2021, oriundo do Processo nº SEI-270049/000018/2021, firmado com a empresa LEI-LOEIRO PÚBLICO JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo no SEI-

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2945 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA À CHEFE DE GABI-DELEGA COMPETENCIA A CHEFE DE GABI-NETE PARA A PRÁTICA DE ATOS DE EXO-NERAÇÃO DECORRENTES DE PEDIDOS FORMULADOS POR SERVIDORES OCUPAN-TES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚD, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Decreto $\rm n^o$ 44.481, de 22 de vembro de 2013, e no processo SEI-080002/002155/2020;

Art. 1º - Delegar competência à Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, Fernanda Titonel de Souza, Id Funcional nº 5079469-8, e em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, e, em especial, o artigo 2º do Decreto nº 44.481, de 22/11/2013, publicado no DOERJ de 22/11/2013, para a prática de atos de exoneração decorrentes de pedidos formulados por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SES nº 2266, de 05 de maio de 2021.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2452138

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SES Nº 229 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCA-

LIZAÇÃO. O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Yago Romão Pereira, ID 5136540-5, como Gestor do Contrato nº 076/2022, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se nereferente ao processo administrativo 080001/022404/2022.

§ 1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Weverson Santos da Silveira, ID 5114891-9.

3 2º - Ficam designados como Membros Substitutos, os servidores: Paulo Anselmo Marques Padilha, ID 5128002-7 e João Carlos Piras-sinunga, ID 5087162-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2452101

SUBSECRETRIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/006616/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 565/22, para aquisição do medicamento AZACITIDINA 100 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA (item 01), em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.400.300,00 (Um milhão, quatrocentos mil e trezentos reais), conforme preceitua o art.43, VI. da Lei 8.666/93 ld: 2452100

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 16/01/2023

APOSENTA o servidor ROBERTO AMERICO MORAES SALIM, Médico, classe "A - XII" matrícula nº 182.944-9, ID nº 3121264-6 nos termos do artigo 4°, § 6°, inciso I a da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/003387/2022. ld: 2452121

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.01.2023

PROCESSO Nº SEI-080001/019461/2020 - Considerando que as alegações da Impugnante Controlar Indústria e Comércio de Filtros e Equipamentos EIRELI possuem cunho estritamente técnico, e com base nos pronunciamentos da área técnica desta Secretaria de Estado de Saúde nos despachos dos ids. 42930448 e 43217399, bem como o novo Termo de Referência acostado ao id. 43210003, somado ao nela Pregoeira responsável nelo certame no idmanifestado 43384502, **DECIDO** pelo conhecimento da Impugnação oposta contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 541/2022, que tem por objeto a aquisição de cabine de segurança biológica, entendendo, contudo, pela sua IMPROCEDÊNCIA ante a perda superveniente do objeto recursal. Por oportuno, autorizo o prosseguimento do presente processo, com a adoção das ações administrativas que visem à continuidade do certame, notadamente, eventual retificação da Minuta do Edital que se afigure necessária, diante do novo Termo de Referência acostado aos autos, bem como sua posterior remarcação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 16/01/2023

APOSENTA a servidora ANDREA RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA, Nutricionista, classe "A - XII" matrícula nº 286.856-0, ID nº 3072800-2 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo nº SEI-080001/011608/2022.

APOSENTA a servidora CENILDA GOMES DEMETERKO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A - XII" matrícula nº 295.090-5, ID nº 3131063-0, nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/018222/2020.

APOSENTA a servidora DAYSE SANTOS DE AGUIAR, Especialista em Gestão de Saúde, classe "B - VI" matrícula nº 3023751-5, ID nº 3004514-2, nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/025912/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 20/02/2019 PÁGINA 12 - 1ª COLUNA

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 01/02/2019

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/757/2016 - TAIS MARINHO DE BAR-ROS DE OLIVEIRA DA SILVA

ONDE SE LÊ... classe "B'

LEIA-SE... classe "A"

D.O. DE 12/08/2021 PÁGINA 22 - 1ª COLUNA

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 09/08/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/002876/2021 - MARIA DA GLORIA MA-CEDO DE MENDONÇA

ONDE SE LÊ classe "B'

LEIA-SE... classe "A"

D.O. DE 26/03/2018 PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 15/03/2018

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/728/2016 - ELIANE MARINHO CAVAL-CANTE

ONDE SE LÊ... classe "B'

LEIA-SE... classe "A"

ld: 2452118

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 08/12/2022 PÁGINA Nº 13 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 21/11/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/022696/2022 - DENISE FERNANDES DA SILVA

Onde se lê: ... 26/07/2014 a 24/07/2014...

Leia-se: ... 26/07/2009 a 24/07/2014..

DESPACHO DO DIRETOR DE 21/11/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/022701/2022 - RICARDO PRAZERES PI-MENTEL GOMES

Onde se lê: ... 16/01/2020 a 14/01/2020...

Leia-se: ... 16/01/2015 a 14/01/2020...

DESPACHO DO DIRETOR DE 21/11/2022

PROCESSO Nº SEI E-08/606078/2020 - MARIA LUCIA GOMES GAR-

Onde se lê: ... 28/05/2015 a 25/05/2020..

Leia-se: ... 29/05/2015 a 26/05/2020..

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI E-08/003/1650/2013 - CINTA SALLES GOMES

Onde se lê: ... 25/08/2017 a 23/08/2022...

Leia-se: ... 25/08/2017 a 07/10/2022.. SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ld: 2452113

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 10/01/2023

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado informado abaixo:

PROCESSO	NOME	ID. FUNC.	CARGO		ANO PROC. SELETIVO	VALIDADE A
				LOTAÇÃO		CONTAR DE:
SEI-080001/021427/2020	ETIANI MARIA PINTO CASTRO	43701507	TÉC. ENFERMAGEM	UPA/SARAPUÍ	2008	
						09/01/2014
SEI-08/001/038326/2019	KARLA BYANCA DE OLIVEIRA SILVA	43221394	TÉC. DE RADIOLOGIA	UP/IECAC	2008	
						11/02/2010
SEI-080001/001236/2021	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	43622836	TÉC.ENFERMAGEM	UPA/CAMPO GRANDE II	2008	
						09/01/2014
SEI-080003/000132/2020	ROBERTA CRUZ DE FARIA	43628052	ENFERMEIRO	UP/HEAS	2008	
						02/02/2013
SEI-080001/001021/2021	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS MELLO	43528007	TÉC.ENFERMAGEM	UP/HEGV	2008	
						01/06/2013
SEI-080001/017052/2021	VERONICA DE MEDEIROS BANDEIRA	31327176	TÉC.ENFERMAGEM	UPA/SARAPUÍ	2008	
						00/01/2014

PROCESSO Nº SEI-080001/025982/2022 - CARLA BEATRIZ TAVARES DE MACEDO, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 4248643-2. DEFIRO a concessão da redução da carga horária para a servidora pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/8109/2014 - MARISA DOS SANTOS PINTO, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 3018364-2. DEFIRO a concessão da redução da carga horária para a servidora pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/024764/2022 - SELMA DOS SANTOS BARCELOS, Enfermeiro, Id. Funcional nº 30120756. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

ld: 2452116

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 13/01/2023

PROCESSO N° SEI-E-08/006/728/2016 - ELIANE MARINHO CAVAL-CANTE, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula n° 814.532-8, ID n° 3109617-4, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo R\$ 609,74 Triênio (Lei 1608/1990) 35% R\$ 213,41. Proporcionalidade 6.689/10.950; subtotal R\$ 823,15. Total R\$ 502,83 ao tempo de contribuição, nos termos do § 1°, inciso I, do art. 40, Constituição Federal combinado com art. 6° - A da EC n° 41/2003, com a redação atribuída pela EC n° 70/2012, a partir de 26/03/2018.

PROCESSO Nº SEI-080001/002876/2021 - MARIA DA GLORIA MACEDO DE MENDONÇA, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matrícula. nº 812.685-6, ID. nº 3100857-7, FIXADOS os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Ultima remuneração atribuída ao cargo, R\$ 1.125,27; Média Apurada - R\$ 1.480,49, na proporcionalidade 9.889/10.950 (dias), subtotal R\$ 1.016,24. conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 12/08/2021 ao tempo de contribuição. (Piso Regional - Lei nº 7898/2018) Total R\$ 1.193,36.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/757/2016 - TAIS MARINHO DE BARROS DE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, classe "A",

matrícula nº 867.262-8, ID nº 563719-8, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo R\$ 771,54 Triênio (Lei 1608/1990) 30% R\$ 231,47. Proporcionalidade 6.162/10.950; subtotal R\$ 1.003,01. Total R\$ 562,43 ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, Constituição Federal combinado com art. 6º - A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 20/02/2019.

ld: 2452117

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 16/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/011608/2022 - ANDREA RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA, Nutricionista, classe "A-XII" matrícula nº 286.856-0, ID nº 3072800-2, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 3.841,76, Triênio (55%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.112,97; no total de R\$ 5.954,73. integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4°, § 5° da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO Nº SEI-080001/018222/2020 - CENILDA GOMES DEMETERKO, Nutricionista, classe "A-XII" matrícula nº 295.090-5, ID nº 3131063-0, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.137,45, Triênio (55%) (Lei 1608/1990) R\$ 625,60; no total de R\$ 1.763,05. integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4°, § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

ld: 2452119

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 16/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/445/2016 - PATRICIA DA SILVA CAR-MELLO, Psicólogo, classe "A", matrícula nº 865.650-6, ID nº 3088174-9. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores dis-

criminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62, Triênio (Lei 1608/1990) - 30% R\$ 499,69, no total de R\$ 2.165,31, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1°, inciso I, do art. 40, Constituição Federal, combinado com art. 6° A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 26/03/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/7721/2014 - WALTER ENEAS DE SOU-ZA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Classe "A", matrícula nº 852.546-1, ID. nº 3085875-5, FIXADOS os proventos do servidor pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 662,36; Média Apurada - R\$ 970,72, na proporcionalidade 11.909/12.775 (dias), subtotal R\$ 662,36. conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 10/08/2015 ao tempo de contribuição. Total R\$ 617.45

PROCESSO N° SEI-080001/002698/2021 - BARBARA DE ANTAS PESTANA DE ANDRADE, Técnico de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula. n° 298.390-6, ID n° 3053874-2. FIXADOS os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 7946/2018 alterada p/ Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.364,07. Triênio 55% (Lei 1608/90) R\$ 750,24. total de R\$ 2.114,31 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 20/12/2021.

PROCESSO N° SEI-E-08/008/562/2015 - CLYCIA BARRETO BARWICK, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula n° 286.518-6, ID n° 3004625-4. FIXADOS os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 545,27. Triênio 55% (Lei 1608/90) R\$ 299,90. GELLED - VPNI (Artigo 7° da Lei 6842/2014) R\$ 141,40. Incorporação de cargo em comissão DAS-8 art. 2° Lei 2565/1996 R\$ 67,50. total de R\$ 1.054,07 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 09/01/2015.

ld: 2452120

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 27/12/2022

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605379/2008	ALFREDO JULIO DE MELO GOMES	32351364	MÉDICO	22/11/2015 A 19/12/2020
SEI E-08/500152/1986	CONCEIÇÃO MARIA F HERNANDES	30093678	ASSIST ADMIN SAUDE	26/07/2013 A 24/07/2018
SEI E-08/606860/1992	ELIZABETH TUDESCO C TINOCO	31665470	MÉDICO	20/05/2017 A 18/05/2022
SEI E-08/008/1776/2018	GISELE GRACE DE M SALGADO	42077125	ENFERMEIRO	28/04/2015 A 25/04/2020
SEI E-08/601370/2008	JOZENIR PINTO MARIA	31458106	AUX ENFERMAGEM	09/12/2016 A 21/01/2022
SEI E-01/153130/2002	LUCINEA DE PAULA L DOS SANTOS	30420946	AUX ENFERMAGEM	09/09/2016 A 07/09/2021
SEI-E-08/02923/1986	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30093031	ASSIST ADMIN SAUDE	10/01/2016 A 07/01/2021
SEI E-08/13101/1988	RONALDO BRANDÃO BROCHADO	31658431	MÉDICO	17/05/2016 A 15/05/2021

DE 04/01/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/603679/2007	ANA CRISTINA FERREIRA MOTA	12452220	MEDICO	13/04/2017 A 11/04/2022
SEI E-08/603751/2006	ANA MARIA FONTES BARBOSA	30513138	AUX DE ENFERMAGEM	16/02/2015 A 14/02/2020
SEI E-08/602611/2008	ANA CRISTINA PEIGAS ROQUE	30934265	TEC DE LABORATORIO	11/11/2016 A 29/12/2021
SEI E-08/008/3089/2014	ELIZETE DE LIMA PEREIRA	42502276	ASSIT ADM DE SAUDE	09/01/2015 A 25/02/2020
SEI E-08/601007/2005	GABRIELA DA SILVA MALHEIROS	30730163	TÉC DE LABORATORIO	24/11/2014 A 22/11/2019
SEI E-08/603989/2001	GILBERTO C DE MESQUITA	30636590	AUX DE ENFERMAGEM	15/04/2015 A 14/05/2020
SEI E-08/602653/2009	HELENICE MARIA DE MARCHI	30659116	AUX DE ENFERMAGEM	22/11/2014 A 20/11/2019
SEI E-08/603803/2005	ILUNA HERMERLY DOS SANTOS	32277717	AUX OP SERV SAUDE	20/11/2012 A 18/12/2017
SEI E-08/600317/2001	JAILDES VIEIRA DE MENEZES	30611954	TEC DE LABORATORIO	08/08/2015 A 04/09/2020
SEI E-08/604532/2000	LARA MARIA CARNEIRO SILVA	31453155	MEDICO	12/04/2014 A 10/04/2019
SEI E-08/601837/1997	LILIAN BORGES BARBOSA	30635373	AUX OP SERV SAUDE	03/05/2015 A 30/04/2020
SEI E-08/600497/2005	MARIA DE FATIMA DOS S VIANA	30601959	AUX DE ENFERMAGEM	22/07/2014 A 20/07/2019
SEI E- 08/605086/2012	MONICA DOS ANJOS SOARES	5786924	ENFERMEIRO	05/09/2015 A 17/09/2020

DE 27/12/2022

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixos

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/600945/2005	SONIA MARIA DE MATTOS	30508959	AUX ENFERMAGEM	01/11/2009 A 30/10/2014 31/10/2014 A 29/10/2019
SEI E-08/606872/1995	TALVANES SANTOS	31765513	TÉC LABORATÓRIO	11/12/2011 A 08/12/2016 09/12/2016 A 07/12/2021

DE 04/01/2023

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601862/2010	ANGELA M DUARTE PENIDO	30753147	AUX ENFERMAGEM	09/11/2008 A 07/11/2013 08/11/2013 A 06/11/2018
SEI E-08/506411/1987	CLETA ANA SILVA AZEREDO	30625920	TÉC LABORATORIO	28/01/2008 A 25/01/2013 26/01/2013 A 24/01/2018
SEI E-08/606337/2010	CRISTIANE OLIVEIRA SILVA	42156912	ASSIST SOCIAL	04/08/2010 A 02/08/2015 03/08/2015 A 30/07/2020
SEI E-08/008/1145/2014	DELCI JOSE SOARES JR	30489857	AUX ENFERMAGEM	28/10/2011 A 08/11/2016 09/11/2016 A 07/11/2021
SEI E-08/600391/2001	JUSSARA MARIA R GUEDES	30313635	AUX ENFERMAGEM	12/07/2010 A 11/07/2015 12/07/2015 A 10/07/2020

DE 09/01/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601476/2007	DEBORAH DE ABREU P BARBOSA	31520251	ASSIST ADM SAUDE	26/02/2016 A 23/02/2021
SEI E-08/900711/1985	ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	31737820	AUX OP SERV SAUDE	17/01/2016 A 14/01/2021
SEI E-08/603915/2008	ROGERIA CAMPOS DA R YUNES	30968011	TÉC DE LABORATÓRIO	11/03/2014 A 29/03/2019
SEI E-08/004/1026/2015	THYAGO ALEM DALL ACQUA	31596940	MÉDICO	01/05/2013 A 29/04/2018
SEL F-08/602489/2005	ZILAH VIEIRA MEIRELLES	31288200	ASSIST SOCIAL	23/05/2016 A 21/05/2021

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601354/2009	AIRAN CAMPELO M. JUSTEM	30974178	AUX ENFERMAGEM	20/10/2014 A 18/10/2019
SEI E-08/603509/2010	ALVAREZ ALVES GARCEZ	42077613	ASSIST ADMIN SAUDE	03/04/2015 A 31/03/2020
SEI E-08/600057/1999	ANA LUCIA BORGES DA SILVA	31885837	ASSIST ADMIN SAUDE	09/08/2017 A 22/08/2022
SEI E-08/601352/2011	ELINE MORAES DIAS	42160065	NUTRICIONISTA	24/10/2015 A 31/10/2020
SEI E-08/607677/1992	JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO	30763975	AUX ENFERMAGEM	03/03/2016 A 08/05/2021
SEI E-08/602910/2004	JULIA CERQUEIRA PINHO	30178746	AUX ENFERMAGEM	29/08/2014 A 27/08/2019
SEI-E-08/604003/2000	MARIA DA GLORIA M C PINHEIRO	30184975	AUX ENFERMAGEM	22/02/2017 A 20/02/2022
SEI E-08/604696/2005	MARIA MARTINS ASSUNÇÃO	30102120	ENFERMEIRO	16/08/2017 A 16/08/2022
SEI E-08/605843/1994	NELLY SOUZA DE FIGUEIREDO	31315267	FARMACEUTICO	07/09/2017 A 25/09/2022
SEL F-08/600726/2011	RAIMUNDA DOS S. DE SOUSA	30765919	ALIX ENFERMAGEM	27/05/2015 A 31/05/2020



SEI E-08/604358/2007	REGINA CELIA DE ALMEIDA SOUZA	30178371	NUTRICIONISTA	02/03/2017 A 28/02/2022
SEI E-08/605520/2006	RITA CASSIA BRAGANÇA ROMÃO	31566375	TEC LABORATORIO	12/10/2016 A 09/11/2021
SEI E-08/606438/2011	SHEILA IONE M RODRIGUES	42155819	AUX ENFERMAGEM	20/07/2015 A 14/09/2020
SELE-08/605766/2011	TERESINHA DE J. S. RODRIGUES	42188822	AUX ENFERMAGEM	26/01/2016 A 01/02/2021

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602152/2010	ADRIANA COUTINHO GOMES	30469139	MEDICO	13/01/2010 A 28/01/2015
				29/01/2015 A 27/01/2020
SEI E-08/603014/1992	CARLA MARIA PACHECO MOURA	31854940	FONOAUDIOLOGO	12/03/2010 A 10/03/2015
				11/03/2015 A 08/03/2020
SEI E-08/605426/2006	CLAUDIO LUIZ DA COSTA REBELLO	30314070	TEC ENFERMAGEM	25/09/2001 A 23/09/2006
				10/03/2011 A 27/05/2016
SEI E-08/605663/2010	MARIA ANGELA DE SOUZA	42157811	FARMACEUTICO	14/07/2010 A 12/07/2015
				13/07/2015 A 10/07/2020
SEI E-08/604002/2008	MARLY PRATA	31027776	AUX ENFERMAGEM	04/03/2008 A 02/03/2013
				03/03/2013 A 01/03/2018
SEI E-08/600745/1989	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	30711746	AG AUX ADM SAUDE	20/10/2011 A 17/10/2016
				18/10/2016 A 16/10/2021
SEI E-08/600147/2007	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	30086574	FARMACEUTICO	22/11/2011 A 19/01/2016
				20/01/2016 A 01/02/2021

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601141/2004	HAROLDO TEIXEIRA MARINHO	32341474 vinc.02	MÉDICO	15/08/2003 A 12/08/2008
				13/08/2008 A 11/08/2013
				12/08/2013 A 10/08/2018

CONCEDO 12 (doze) meses de licenca prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI -080001/000620/2023	VALERIA MARTINEZ TEIXEIRA PAES LEME DE SA	31523641	SANITARISTA	16/01/2002 A 14/01/2007
				15/01/2007 A 13/01/2012
				14/01/2012 A 11/04/2017
				12/04/2017 A 10/04/2022

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR
DE 13/01/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1414/2023 - DESIGNA DANIEL SILVERO DE
ALMEIDA BIANCAMANO, ID Funcional nº 51212641, Coordenador,
para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante o período
de 23/01/2023 a 11/02/2023, o servidor Vitor MARQUES COSTA DA
SILVA, ID: Funcional nº, 51174049, Gerente Jurídico de Contratos e
Procedimentos ADM, símbolo GR, da Diretoria Jurídica, da Fundação
Salvida do Estado do Rio de Japairo, conforme Processo nº SEL Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo nº SEI-080007/000160/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 03/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/017172/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 002/2023, no valor total de R\$ 1.252.137,84 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00057 e 2023NE00059, em favor da HI-GITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, cujo ob-GITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, cujo objeto contratual é a empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA de Jacarepaguá, inseridos no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 43190373 e na proposta doc. SEI nº 45004135, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto's nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
*Omitido do D.O. de 07/01/2023.

ld: 2452076

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008577/2021 - HOMOLOGO o resultado PROCESSO N° SEI-080007/00857/12021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 67/2022, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE JALECOS, em favor da empresa MSX COMMERCE AND SERVECE LTDA (44.608.194/0001-88), licitante vencedor para os Itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 539.890,00 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa reais). (doc. SEI 45719046).

ld: 2452020

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 10/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/009632/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2023, no valor total de R\$ 4.080.433,50 (quatro milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), e a emissão das Nota de Empenho nº 2023NE00037, referente a 1ª parcela, no valor de R\$. 2.052.581,70 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), em favor da COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTEPLASE) - Item: 2, constantes da Grade Geral de Medicamentos da FSERJ, itens imprescindíveis para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento -UPAs e Hospital Estadual da Mãe - HEM, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/009632/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2023, no valor total de R\$ 40.800.00 (quarenta mil e oitocentos reais), e a emissão das **Nota de Empenho** nº 2023NE00038, referente a 1ª parcela, no valor de R\$. 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), em favor da SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (SULFATO DE GENTAMICINA) - Item: 6, constantes da Grade Geral de Medicamentos da FSERJ, itens imprescindíveis para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento -

UPAs e Hospital Estadual da Mãe - HEM, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2452042

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACÕES ESTRATÉGICAS

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 128 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

> DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHA-MENTO E FISCALIZAÇÃO DOS TERMOS ADI-**TIVOS QUE MENCIONA**

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGI-CAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-E-03/001/997/2019; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312. de 19 de iunho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 26/2022, cujo objeto é a inclusão de unidade escolar relacionada no âmbito do Convênio de Municipalização nº 016/2022, e do Termo Aditivo nº 27/2022, cujo objeto é a inclusão de unidade escolar relacionada no Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 028/2022, ambos celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC-RJ), e o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES:

I - Gerente Titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, mat. nº 3059788-4, ID.

II - Gerente Suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, mat. nº 3060144-7, ID. Funcional nº 5027339-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO Subsecretária de Planeiamento e Ações Estratégicas

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 129 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHA-MENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO QUE MENCIONA

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGIta no processo nº SEI-030032/000338/2022; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para exercer acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 052/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC. e o MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

- I Gerente titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, mat. nº 3059788-4, ID Funcional nº 5027059-8; e
- Gerente suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, mat. nº 3060144-7, ID Funcional nº 5027339-6.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 133 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHA-MENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO PARCIAL QUE MENCIONA QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ACÕES ESTRATÉGI-CAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030032/001943/2022; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para exercer o accompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso parcial de Imóvel nº 051/2022, cujo objeto é a cessão das dependências descritas na Cláusula Primeira do referido instrumento, ambos celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC-RJ), e o MUNICÍPIO DE VOLTA RE-

- Gerente Titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, matrícula nº 3059788-4. ID. Funcional nº 5027059-8: e
- $\mbox{\it II}$ Gerente Suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, matrícula nº 3060144-7, ID. Funcional nº 5027339-6
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

ld: 2452114

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 16.01.2023

PROCESSO Nº SEI-030032/004182/2022 BIANCA OLIVEIRA AGUIAR CALINO, Identidade Funcional 44009542/02, matricula 3.030.281-6, Professor Docente I - 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 31/12/2022 a 29/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-030034/000096/2023 - EDUARDO DA COSTA ALVES, Identidade Funcional 43572502/01, matrícula 952.292-1, Professor Docente I - 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 12/01/2023 a 10/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-030041/005843/2022 - LUCAS PORTO ALEGRE DE ALMEIDA DUARTE, Identidade Funcional 50205129/01, matrícula 3.050.548-1, Professor Docente I - 30h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 12/01/2023 a 10/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-030034/005706/2022 - LUIZ ANTONIO DA G GONCALVES, Identidade Funcional 42830265/01, matrícula 934.287-4, Professor Docente I - 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 12/01/2023 a 10/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-030042/000078/2023 - ANA CAROLINA SOARES DE AQUINO, Identidade Funcional 42827450/01, matrícula 935.131-3, Professor Docente I - 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 12/01/2023 a

PROCESSO Nº SEI-030032/004127/2022 - LIANNA DE SOUZA MO-REIRA, Identidade Funcional 50769634/01, matrícula 3.084.604-2, Professor Docente I - 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 23/11/2022 a 21/11/2024

PROCESSO Nº SEI-030032/004413/2022 - MICHELLE DA SILVA AMENDOLA GANDOS, Identidade Funcional 43849717/02, matrícula 3.029.745-1, Professor Docente I - 18h. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 12/01/2023 a 10/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-030032/003990/2022 - BIANCA OLIVEIRA AGUIAR CALINO, Identidade Funcional 44009542/01, matrícula 969.985-1, Professor Docente I - 18h. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 31/12/2022 a 29/12/2024

PROCESSO Nº SEI-030038/000235/2023 - MATHEUS ARTHUR DE SOUZA D AVILA, Identidade Funcional 50141260/0, matrícula 3.041.611-9, Assistente Executivo. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 17/10/2022 a 15/10/2025.

PROCESSO Nº SEI-030042/003781/2022 - JAMILLE QUEIROZ FI-GUEIRA, Identidade Funcional 50208101/01, matrícula 3.051.112-5, Inspetor de Alunos. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 12/01/2023 a 10/01/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 16.01.2023

DESIGNA MAGDA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Prof. Doc. I, ID 4211848-4/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. 2º Tenente BM Sérgio Rodrigues da Silva, U.A. 11802314583, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030043/000075/2023.

ld: 245

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 16/01/2023

APOSENTA ANGELA COLLAVIZZA, matrícula 968.377-2, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 6, ID. Funcional 43502202/2, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000013/2023.

APOSENTA ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula 832.089-7, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, ID. Funcional 32954379/2com eficácia a contar de 28/12/2022, nos termos do art. 2°, inciso II e art. 7, caput e parágrafo 6° da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030038/006146/2022.

APOSENTA ANTONIO EUGENIO PRATTI, matrícula 911.516-3, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 33953287/2, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030032/004283/2022.

APOSENTA GLIMALDE ROMÃO ESPINDOLA, matrícula 191.445-6, Agente Administrativo, nível I, ID. Funcional 5429153/1, nos termos do art. 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, nível I, (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$1.485,64 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 817,10. Processo nº SEI E-03/006/2144/2015.

APOSENTA JANE LUCIA DE AQUINO MENDONÇA SILVA, matrícula 279.152-3, Inspetor de Alunos 2 G, nível I, ID. Funcional 37498053/1, nos termos do art. 4°, caput e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos 2 G, nível I (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 1.485,64,60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 891,38 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$0,01. Processo nº SEI-030030/001969/2021.

APOSENTA CLAUDIA REGINA DA SILVA SANTOS, matrícula 815.484-0, Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8, Id. Funcional 34972714/1, nos termos do art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.244,12. Processo nº SEI-030033/003908/2021.

APOSENTA MARIA SOLANGE FABRI PEIXOTO, matrícula 5.011.675-5, Servente, nível I, ID. Funcional 34676651/1, nos termos do art. 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9.952/23), no valor de R\$ 936,21 e 50 % de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 468,11. Processo nº SEI-030037/000965/2022.

APOSENTA MARCOS MENDES PEREIRA, matrícula 293.065-9, Professor Docente II, 22 Horas, nível A, referência 6, Id. Funcional 37455206/1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível A, referência 6 (Lei nº 9.952/23), no valor de R\$ 1.983,16 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.090,74. Processo nº SEI-030041/004035/2022.

APOSENTA MONICA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 277.550-0, Agente Auxiliar Administrativo, nível I, Id. Funcional 33254745/1, nos termos do art. 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Auxiliar Administrativo, nível I (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 1.179,37, 60 % de triênio (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 707,62 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030032/004079/2022.

APOSENTA TERESA CRISTINA GIAROLLA RAMOS, matrícula 845.836-6, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8, ID. Funcional 41305361/3, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8 (Lei n° 9.952/23), no valor de R\$2.799,27 e 40 % de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 1.119,71. Processo n° SEI-030041/005622/2022.

APOSENTA OZENILDA COSTA GRANADEIRO SILVA, matrícula 805.308-4, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 35477555/1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9.952/23), no valor de R\$ 2.786,83 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor R\$1.532,76. Processo nº SEI-030031/002588/2022.

APOSENTA ROSIMERE DA CRUZ ALVES DE JESUS, matrícula 5.001.247-5, Professor Docente II , 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36401781/1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°,

inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$2.786,83. Processo nº SEI-030042/003912/2022.

APOSENTA VIRGINIA VICECONTE DE ABREU TEIXEIRA, matrícula 294.180-5, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 35946539/1, nos termos do art. 6°, da Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com o § 5°, do art. 40, da Constitução Federal e com o art. 2° da Emenda Constitucional n° 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei n° 9.952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55 % de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo n° SEI-030040/003692/2022.

APOSENTA CACILDA RODRIGUES BARBOSA FERNANDES, matricula 805.299-5, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36661759/1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$1.532,76. Processo nº SEI-030042/003971/2022.

ld: 2452136

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR DE 16.01.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3°, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030038/005088/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5° da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) RESOLVE tornar pública a decisão pela aplicação da pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, prevista no artigo 292, inciso III c/c art. 296, I do Decreto nº 2.479/79, ao servidor VICENTE ELEONE ROMANO, ID. Funcional nº 3456168-4, em descumprimento do disposto no artigo 285, III, IV, V, VIII e VIII do Decreto nº 2.479/79, c/c art. 3° "A", "B", "C", "D" e "E", do Decreto nº 43.583/12, de 11/05/2012.

ld: 2451994

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030039/005186/2022 - ROBSON LEAL FRANCIS-CO, Identidade Funcional 50199269/02, matrícula nº 3122114-6, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 17/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030035/008056/2022 - FABIANO BATTEMARCO DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional 43302734/02, matrícula nº 3030702-9, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 30/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/005673/2022 - JANAINY BIANCHINI MA-

PROCESSO N° SEI-030041/005673/2022 - JANAINY BIANCHINI MA-LAFAIA, Identidade Funcional 42064074/02, matrícula n° 941793-2, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei n° 5.539 de 10/09/2009, no Decreto n° 42.160 de 02/12/2009, na Lei n° 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC n° 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 30/11/2022.

PROCESSO № SEI-030041/005615/2022 - JANAINY BIANCHINI MA-LAFAIA, Identidade Funcional 42064074/03, matrícula nº 960314-3 , Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 30/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/008118/2022 - MARCUS VINICIUS MONTEIRO P MACHADO, Identidade Funcional 43887422/01, matrícula nº 962604-5, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 23/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030031/002583/2022 - LISIEUX DE SANTANA JULIAO, Identidade Funcional 51358859/01, matrícula nº 5135885901, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 06/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030042/003778/2022 - MARCIO PEREIRA DA SILVA, Identidade Funcional 50808346/01, matrícula nº 3088870-5, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 05/12/2022.

PROCESSO № SEI-030041/005692/2022 - EWERTON TERRA MONTEZUMA MARTINS, Identidade Funcional 50317709/01, matrícula nº 3065825-6, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 06/12/2022

PROCESSO Nº SEI-030036/008579/2022 - ALESSANDRA CRISTINA COSTA MENDES, Identidade Funcional 42563518/01, matrícula nº 926486-2, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 13/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030035/008271/2022 - INGRID BRITO ALVES DA ASSUNCAO, Identidade Funcional 50782924/01, matrícula nº 3085662-9, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 11/12/2022.

PROCESSO № SEI-030033/006022/2022 - FELIPE TORRES MIRAN-DA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 51359065/01, matrícula nº 5135906501, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação, a partir de 15/12/2022

PROCESSO № SEI-030042/003919/2022 - LUCIANO SEVERINO TEI-XEIRA, Identidade Funcional 50206958/01, matrícula nº 3050965-7, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 15/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030031/002459/2022 - JANYEDJA CARVALHO DE ANDRADE, Identidade Funcional 42836883/01, matrícula nº 935748-4, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 21/11/2022.

ld: 2451979

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 15/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030031/002663/2022 - ANA PAULA CAMARGO CHAVES, Professor Docente II, nível D, ref. 9, matrícula 290.126-2, ID Funcional 39352781/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/01/2020.

PROCESSO № SEI-030022/017462/2022 - RICARDO SILVA DOS REIS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 916.054-0, ID Funcional 32145560/3. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/09/2022

PROCESSO Nº SEI-030022/017541/2022 - MARCELO NUNES MARTINS TAVARES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 853.304-4, ID Funcional 19862261/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base art. 5°, § 3° c/c § 6° da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/008273/2022 - TELMA FIRMO CALIXTO, Servente I, matrícula 5.003.003-0, ID Funcional 36525421/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/005468/2022 - VANIA BARROSO NUNES, Agente Administrativo I, matrícula 5.013.833-8, ID Funcional 37287869/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput, § 2°, inciso I, da Emenda Constitucional nº 90/2021 os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/007647/2022 - SILVIA DOS SANTOS PEREIRA, Professor Docente I, nível C, ref. 8, matrícula 829.576-8, ID Funcional 38578930/2. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/11/2019.

PROCESSO Nº SEI-030032/003839/2022 - MARIA ANGELA DA CON-CEICAO, Professor Docente II 40h, nível A, ref. 6, matrícula 5.019.930-6, ID Funcional 35927933/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-030033/005209/2022 - LUCIANA SANTOS CA-VALCANTE, Professor Docente II, nível D, ref. 9, matrícula 290.339-1, ID Funcional 32714670/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/09/2021.

PROCESSO N° SEI-030037/004480/2022 - ANA PAULA GONCALVES DA CRUZ, Professor Docente II, nível D, ref. 9, matrícula 805.714-3, ID Funcional 39468550/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1°, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5° do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/03/2020.

PROCESSO N° SEI-030033/005063/2022 - ANNE CHRISTIE REZENDE DO NASCIMENTO, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, matrícula 5.016.750-1, ID Funcional 35062177/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 31/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/005046/2022 - REGINA CELIA PONTES, Professor Docente II 40h, nível C, ref. 8, matricula 5.021.898-1, ID Funcional 34247726/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-030022/015212/2022 - MARCELO AUGUSTO MACIEL, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 835.725-3, ID Funcional 19860765/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base § 1º do art. 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/004864/2022 - SANDRA HELENA GONCALVES DE OLIVEIRA, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, matrícula 5.015.870-8, ID Funcional 34240861/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-03032/003467/2022 - SOLANGE RIBEIRO MES-QUITA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, matrícula: 878.227-8, ID Funcional 40087484/3. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-030038/004767/2022 - EZEQUIEL XEREM PESSANHA, Inspetor de Alunos I, matrícula 282.660-0, ID Funcional 35714921/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/08/2018

PROCESSO Nº SEI-030033/004484/2022 - REGINA CELIA DA FON-SECA RAMOS SIMOES, Merendeira I, matrícula 5.008.262-7, ID Funcional 34954619/1. CONCEDO o benefício Abono de Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 29.11.2022

PARECER Nº 10/2022/SEEDUC/COOIE NOF PROCESSO Nº SEI-030040/002553/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 29/11/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) PRISMA COLÉ-GIO, mantida(o) por PROFESSORES ASSOCIADOS DO NOROESTE FLUMINENSE LTDA, CNPJ nº 10.468.508/0001-72, localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, 910, Bairro Lia Márcia - Bom Jesus do Itabapoana-RJ, a oferta do curso: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA, FORMAS DE OFERTA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 1.632 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, incluindo turno integral aos sábados, com eficácia a partir de 29/11/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 6653 no Livro B-24, Cartório do 2º Ofício de Bom Jesus do Itabapoana, data do registro em 11/08/2010. Laudo Conclusivo emitido em 16/11/2022 pelos servidores: Edinéia Maria de Melo Pereira, ID 4188574-0; Fátima Azeredo Rocha Picanço, ID 3399443-9; Sonia Maria da Fonseca Souza, ID 4006692-4.

DE 03.07.2017

*PARECER N° 001.MIII.02156017/SEEDUC/DICA/2017 PROCESSO Nº SEI-E-03/007/692/2017

Cargo: Assistente de Estudos e Pesquisas

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 234 a 251, datado de 30 de maio de 2017, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMO-TIVA FIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSAMENTOS IN-DUSTRIAIS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA ESCOLA TÉC-NICA SANDRA E SILVA S/C LTDA, ESCOLA TÉCNICA SANDRA SIL-VA, sito à Rua Bittencourt Sampaio nº 10 - Ramos - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1551alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA TÉCNICA SANDRA E SILVA S/C LTDA, CNPJ 03.591.980/0001-32, Regimento Escolar registrado sob o nº 955203 - 5º RTD, com eficácia a partir de 14 de agosto de 2017

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 12/07/2017. ld: 2451985

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 16.01.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030034/005390/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, a servidora UBIRAHYRA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 5024230-4, ID 3583453-6, Prof. Doc. II, LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 5002686-3, ID 3558886-1, Prof. Doc. II, MAGNA GOMES CHAVES AREIAS, matrícula 5005586-2, ID 35588925-0.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA

> DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 567 DE 07 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES DA FAPERJ.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CARLOS CHA-GAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 6.832, de 30 de junho de 2014, o Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014 e a Portaria FAPERJ nº 285, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores abaixo relacionados, com base nos resultados finais das avaliações de desempenho, bem como nas certificações de capacitação apresentados pelos servidores.

ID	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DE EXERCÍ-	DATA EFEITO RETROA-	
				CIO	TIVO	PROCESSO
4431321-7	Ana Carolina Felipe Bittencourt	Assistente de Estudos e Pesquisas	III	01/06/2012	01/06/2022	SEI_E-26/003.2381/2013
4431261-0	Cristiane Silva de Carvalho	Assistente de Estudos e Pesquisas	III	01/06/2012	01//06/2022	SEI_E-26/003.1736/2013
4431269-5	Danilo Almeida Souza	Assistente de Estudos e Pesquisas	III	01/06/2012	01/06/2022	SEI E-26/003.1855/2013
4431410-8	Leandro Patrick da Silva França	Assistente de Estudos e Pesquisas	III	01/06/2012	01/06/2022	SEI_E-26/003.1856/2013
4338183-9	Michelle Rodrigues Pinto de Oliveira	Assistente de Estudos e Pesquisas	III	01/06/2012	01/06/2022	SEI E-26/003.1857/2013
4431318-7	Patrícia Caraça de Oliveira	Assistente de Estudos e Pesquisas	III	01/06/2012	01/06/2022	SEI_E-26/003.1680/2013
4343153-4	Suellen da Conceição Moraes	Assistente de Estudos e Pesquisas	III	01/06/2012	01/06/2022	SEI_E-26/003.1859/2013

Cargo: Analista Técnico de Estudos e Pesquisas

ID	NOME	CARGO	CLASSE		DATA EFEITO RETROA-	PROCESSO
				CIO	TIVO	
4431329-2	Débora Motta de Oliveira	Analista Técnico de Estudos e Pesquisas	IV	01/06/2012	01/06/2022	SEI E-26/003.1730/2013
4431458-2	Marcelo de Souza Corenza	Analista Técnico de Estudos e Pesquisas	IV	01/06/2012	01/06/2022	SEI E-26/003.1740/2013
4409400-0	Yuri Katayama Santos	Analista Técnico de Estudos e Pesquisas	IV	08/08/2013	20/06/2022	SEI E-26/003.0290/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022

ELIETE BOUSKELA Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 587 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDU-CAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, IV, do Decreto Estadual n.º 42.765/10, e;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aprimorar a organização administrativa, otimizando-a e descentralizando-a, com ganho em eficiência;
- a necessidade de elaboração e apresentação de respostas aos ón gãos de controle externo, tais como Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério Público Estadual -MPE, Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ e outros;
- a necessidade de se promover uma atuação célere envolvendo a confecção de respostas para demandas judiciais oriundas da Justiça Federal, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ e Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ;
- o constante dos autos do processo SEI-260004/000069/2023

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar a competência para elaboração e apresentação de respostas aos órgãos de controle externo, aos órgãos integrantes do Poder Judiciário e aos órgãos de assistência jurídica gratuita, decorrentes de atos mandatórios e requisitórios de informações, aos seguintes servidores:
- I- ISABELLA PEREIRA DE ALMEIDA ARAUJO, servidora efetiva do quadro de Técnico Executivo - Advogado, ocupante do cargo de Assessora Jurídica-Chefe da Fundação CECIERJ, portadora do ID nº 50814001, e. na hipótese de eventuais ausências, férias ou afastamentos desta, os servidores listados abaixo;
- II ANTONIO MARCOS MARTINS PANGAIO, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico Executivo - Advogado, portador do ID nº 50195425
- III BEATRIZ FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, servidora comissionada ocupante do cargo de Assessor, portadora do ID nº 50750623.
- Art. 2º Com o advento do expediente descrito no caput do artigo 1º, deverá o setor responsável apresentar subsídios fáticos e técnicos relacionados ao caso concreto, sempre acompanhados da regular instrução dos documentos comprobatórios, observado o prazo legal ou convencional previamente estabelecido
- Art. 3º Na hipótese de imputação de penalidade por eventual descumprimento, deverá o feito tramitar em regime de urgência.
- I Restando configurado o regime de urgência o procedimento não poderá permanecer paralisado no mesmo setor por mais de 24 (vinte e quatro) horas sem a apresentação de justificativa.
- II Compete aos servidores delegatários acompanhar o objeto que

trata esta Portaria, bem como providenciar todos os atos e meios necessários para a elaboração e apresentação das respostas

- Art. 4º O envio das respostas aos órgãos descritos no artigo 1º deverá ser precedido de prévia anuência formal do Presidente desta Fundação.
- Art. 5º A presente Portaria não implica em prejuízos aos convênios celebrados ou outros atos análogos de transferência da representação judicial desta Fundação para a Procuradoria Geral do Estado.
- Art. 6° Fica revogada, neste ato, a Portaria CECIERJ SEI N.º 528 DE 30 DE JUNHO DE 2021.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023 JOÃO DE MELO CARRILHO Presidente Fundação CECIERJ

ld: 2452079

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATO DO PRESIDENTE INTERINO PORTARIA FAETEC Nº 828 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

> ALTERA A PORTARIA Nº 766/2022 APRIMO-RANDO O MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RE-CURSOS NO ÂMBITO DA FAETEC.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 36.589, de 16.11.2004 e na forma do Parecer nº 05/05-SFT da Procuradoria Geral do Estado contido no Proc. nº Etendo em 26/31.826/2006. Processo n° SEI-260005/004807/2022. **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a utilização da verba SIDES, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas
- a necessidade de atualizar os procedimentos em virtude da alteração tecnológica e bancária, de modo a proporcionar maior êxito na gestão e nas realizações das metas previstas;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter executivo e preventivo.
- a necessidade de atualizar a regulamentanção do disposto no Decreto 36.589/2004 RESOLVE:
- Art. 1º Aprovar a aprimoração do Manual de Procedimentos do Sistema de Descentralização de Recursos no âmbito da FAETEC, de acordo com o Anexo Único.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022 IRANILDO CAMPOS

Presidente Interino ANEXO ÚNICO SIDES/SECTI/FAETEC SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS MANUAL DE PROCEDIMENTOS

1.1. SIDES - SECTI/FAETEC I - O Sistema de Descentralização de Recursos - SIDES foi criado com o propósito de agilizar a liberação de recursos financeiros para as diversas unidades da FAETEC, objetivando consagrar os princípios da legitimidade e economicidade na aquisição de Material Corrente e de Capital, bem como a contratação de serviços, prestados por pessoa física e jurídica, para a manutenção das atividades das Unidades Escolares

1.2. Natureza dos Recursos

- O recurso financeiro necessário ao SIDES será originário de cotas liberadas pelo Tesouro do Estado, de acordo com a disponibilidade orcamentária.
- II O sistema de Cotas foi criado no ano de 2000 com o objetivo de tornar os pagamentos de SIDES igualitários e constantes. Nesta forma de liberação, cada Unidade beneficiada tem à sua disposição um recurso mensal definido, contando, assim, com a possibilidade de planejar seus gastos, hierarquizando as necessidades/prioridades. 1.3. Natureza das Despesas
- I Quanto à natureza da despesa, o SIDES poderá ser destinado a Despesas Correntes e Despesas de Capital, cujas definições constam no Classificador de Despesas do Estado.
- 1.3.1. Despesas Correntes
- São despesas direcionadas à aquisição de bens de consumo imediato (não passíveis de tombamento) e que possuam as seguintes características:
- a) Fragilidade: modifica a identidade do bem, por ser quebradico: b) Deteriorabilidade: modifica a identidade do bem, por ser perecível;
- c) Transformabilidade: modifica a identidade do bem, pela transforma-
- d) Incorporabilidade: propriedade do bem de se incorporar a outro, perdendo sua identidade física inicial; e) Durabilidade: tem vida útil de aproximadamente 02 (dois) anos.
- f) Se enquadram nas despesas correntes os serviços eventuais pres-
- tados por pessoas físicas, ou jurídicas (MEI) às Unidades Escolares. 1.3.2. Despesas de Capital
- I São despesas direcionadas à aquisição de materiais permanentes, passíveis de tombamento, e que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física e constituem meio para produção de ou-
- II Todo o material permanente tem vida útil, provável, de mais de 02 (dois) anos.
- Não serão alvo de inventário os utensílios de cozinha de pequeno porte, como talheres, abridores de latas, panelas, pratos e travessas, mesmo de que metal, bem como ferramentas de pequeno porte tais como chaves de parafusos, de grifo, alicates, tesouras de escritório e, ainda, quadro de giz, quando colocado na edifi-
- cação e não puder ser removido sem dano." (Item 2.10 do Decreto N°36.589, de 16 de novembro de 2004) 1.4. Gestor e Cogestor
- I A conta SIDES será administrada por 02 (dois) servidores da Unidade Escolar, que são denominados Gestor e Cogestor.
- II Aos gestores da conta caberá a responsabilidade pela aplicação dos recursos, e pela prestação de contas referente a cada concessão dentro do prazo legal.
- III O gestor de conta SIDES poderá no máximo ser Cogestor de outra conta SIDES, não se admitindo que um mesmo servidor participe da gestão de 03 (três) ou mais contas.
- O Gestor e Co Gestor responderão de forma solidária pelos gas-
- tos pertinentes a utilização da Verba Sides.

2. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

- I Existência de conta corrente em nome da FAETEC/Unidades, cujo responsável será o Gestor, além do Cogestor, formalmente designados:
- II Inexistência de mais que 2 (duas) prestações de contas a comprovar
 - III Que o gestor não se encontre em alcance.

3. CONCESSÃO

I - Após aprovação de Ordenador de Despesas e mediante os critérios de disponibilidade financeira e orçamentária da FAETEC, a Diretoria Financeira providenciará a liberação de recursos para a conta do SIDES, observadas as rotinas operacionais do SIAFEM.

I - A aplicação do recurso obtido tem seu início a partir da data do depósito. A contar desse momento, a Unidade deverá aplicá-lo, dentro da natureza da despesa para o qual foi concedido, realizando, no mês imediatamente subsequente ao trimestre correspondente a Prestação de Contas, respectiva.

II - Não será admitido outro tipo de depósito na conta destinada à movimentação dos recursos provenientes dos repasses das cotas estaduais, salvo se por motivo imperioso, formalmente justificados, com prévio conhecimento e autorização da Autoridade Superior da FAE-

4.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA CONTRATAÇÃO DOS SERVI-COS DE PESSOA FÍSICA

l - Para fins de prestação de serviços, preferencialmente, optar por contratação de pessoas físicas que sejam microempreendedores individuais (MEI), que detenham personalidade jurídica evitando os entraves burocráticos decorrentes da legislação previdenciária e de Imposto de Renda, gerando custos adicionais em razão de: a) Obrigatoriedade que o Tomador dos Serviços tem quanto à reten-

ção da obrigação previdenciária de responsabilidade do prestador, e de seu respectivo recolhimento através da "Guia de Previdência Social - GPS" (11% do valor bruto do serviço);

b) Obrigatoriedade que o Tomador dos Serviços tem quanto ao recolhimento da Obrigação Previdenciária Patronal (20% do valor bruto do servico):

c) Obrigatoriedade que o Tomador dos Serviços tem quanto à retenção do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) e recolhimento de acordo com tabela progressiva mensal, consignada na Lei nº11.119, de 25/05/05 e alterações.

II - Em casos de contratação de Pessoa Física, deverá ser observada a Legislação Federal DECRETO Nº 9.580, DE 22 DE NOVEM-BRO DE 2018, que regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, para efeitos de retenção de Imposto de Renda.

III - Na hipótese de contratação dos servicos de pessoa física, a "Declaração de Pagamento da Prestação de Serviços de Pessoa Física" (formulário VI) deverá ser preenchida e assinada pelo Prestador do Serviço, ocasião em que as obrigações previdenciárias e tributárias deverão ser retidas e recolhidas através das guias próprias, ou seja, INSS (GPS), IRPF (DARF);

4.2. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA CONTRATAÇÃO DOS SERVI-ÇOS DE PESSOA JURÍDICA

I - A contratação de Pessoas Jurídicas para a execução dos serviços restringir-se-á àsseguintes áreas:

a) Pequenas manutenções prediais

b) Recolhimento de lixo (somente quando não houver cobertura contratual para este servico)

c) Transporte (somente quando não houver cobertura contratual para

d) Equipamentos de Informática / Outros equipamentos e aparelhos (somente quando não houver cobertura contratual para este serviço). II - Para manutenção, reparos e serviços no âmbito estrutural da unidade, a Diretoria de Engenharia. Arquitetura e Manutenção/DAOP deverá ser consultada previamente para a emissão de Laudo Técnico, devendo o processo ser encaminhado à Presidência para ciência e autorização do Ordenador de Despesas.

III - Ficam proibidos os gastos de qualquer natureza quando houver cobertura contratual contratada pela FAETEC e vigente, salvo, em condição extraordinária justificada e fundamentada pelas diretorias técnicas correspondentes, cabendo assim autorização pelo Ordenador de Despesas da Fundação

4.3. ORIENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO

I - Para a correta aplicação dos recursos do SIDES devem ser observadas as seguintes orientações:

a) Conforme CL-05/DAF/03, por determinação do Banco Central através do Novo Sistema de Pagamentos Brasileiro, está sendo cobrada uma tarifa bancária adicional sobre todos os cheques e DOC's de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que venham a ser depositados em bancos diferentes do emissor. Os valores vigentes desde 01/04/2003 são de 0,09% para cheques e de 0,11% para DOC's emitidos. Ressaltamos a importância de uma atenção especial ao saldo das contas SIDES e solicitamos que se evite a emissão de cheques acima do limite estipulado.

b) A utilização de cartão de débito vinculado à conta corrente da unidade está condicionado à prévia liberação pela Diretoria Administrativa/DIRAD, da Fundação

c) Deverá ser exigida Nota Fiscal ELETRÔNICA com discriminação do material e valor pago. Sendo empresa isenta de emissão de Nota Fiscal, deverá ser emitido documento equivalente

d) A Nota Fiscal deverá estar dentro do seu prazo de validade, sob pena de glosa do valor aplicado.

e) No caso de NOTA FISCAL ELETRÔNICA emitida pela mesma empresa quando a contração for de serviço (mão de obra) e fornecimento de material, deverão ser emitidas em NOTAS competentes in dividualizadas, sendo: aquisição de material deverá ser emitida NF eletrônica (venda) e, para **serviços** a emissão de NF de serviço. f) Não serão aceitas nota fiscal de talão.

g) A Nota Fiscal deverá indicar como comprador: "FAETEC - NOME DA UNIDADE, end. da Unidade e CNPJ da FAETEC (31.608.763/0001-43) ou da Unidade, caso seja detentora de CNPJ

5. DAS DESPESAS - DO TETO DE GASTOS

Recomendação 031 da Auditoria Geral do Estado - Processo nº.: SEI 3200010012192020)

l - Em regra, TODAS as despesas deverão ser pagas, obrigatoriamente, através de cartão de débito, boleto, transferência bancária ou cheque nominal, sendo o Titular da Unidade Escolar (Gestor) e Cogestor, diretamente responsáveis por toda a movimentação da conta corrente aberta em nome da Unidade Escolar da FAETEC.

II - Com base na Lei Federal n. 8666/93 (Licitações e Contratos) e Decreto Federal n. 9412/2018 (que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

a. Até **R\$33.000,00** (trinta e três mil reais): obras, pequenos reparos prediais, manutenção de veículos automotores.

b. Até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), compras e demais servicos

III - Os valores mencionados acima, são destinados para gasto anual por objeto, devendo o Gestor e Cogestor respeitar o teto anual sob pena de devolução da quantia ultrapassada ao erário.

IV - Para obras e serviços de engenharia, em cumprimento do inciso III, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, em casos excepcionais, deverá ser justificado e comprovada a necessidade, devendo ser apresentada a autorização do Ordenador de Despesas

5.1. DESPESAS COM CARTÃO DE DÉBITO/BOLETO BANCÁ-RIO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

- As despesas realizadas através de CARTÃO DE DÉBITO /transferência bancária/boleto bancário, deverão ser comprovadas com nota fiscal ou documento equivalente, não sendo aceito apenas a impressão de cupom fiscal, que não possui valor fiscal.

- Para a utilização do cartão de débito, deverá ser solicitado à Diretoria responsável, através Comunicação Interna (CI) manifestando do interesse.

III - A Diretoria, abrirá um processo administrativo no SEI, registrando a solicitação da Unidade Escolar e encaminhará à DIRAD, que encaminhará ofício a instituição bancária solicitando a liberação de CAR-

IV - A utilização do Cartão de Débito será de responsabilidade solidária pelo Gestor e Cogestor pelo uso da verba.

5.2 DESPESAS EM CHEQUES

I - Despesa quitada nesta modalidade, deverá ser dar mediante cheque nominal, não sendo autorizada, sob qualquer hipótese, a emissão de cheque para compensação futura (pré-datado).

II - A emissão de cheques deverá respeitar rigorososamente à ordem cronológica de numeração.

III - Independente de repasse no trimestre, havendo saldo da conta corrente da unidade, o Gestor e/ou Cogestor poderão utilizar o valor para aquisição de produtos/bens e realização de serviços, desde que respeitado o teto anual de gastos por objeto.

IV - O Cheque deverá ser assinado pelo Gestor e Cogestor, sendo a responsabilidade solidária pelo uso da verba.

5.3 DAS DESPESAS EM ESPÉCIE

I - Todas as despesas deverão estar comprovadas por nota fiscal ou documento equivalente.

II- Poderá ser retirado da conta corrente da Unidade Escolar, para pagamento em espécie, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por trimestre, que deverá ser utilizado no período corres-

III- Quanto não utilizado integralmente, o saldo remanescente deverá ser devolvido através de depósito na conta corrente da Unidade Escolar, até o último dia do trimestre correspondente.

IV - Despesas realizadas em espécie não poderão ocorrer com data anterior ao saque, ou seia, o documento fiscal que comprova a compra deverá possuir data posterior à retida da importancia. 5.4 DO OBJETO

I - Obieto é a categoria que envolverá um grupo de itens ou servicos que a Unidade escolar irá adquirir, reparar ou realizar II - Para cada objeto, será permitido:

A. Valor anual de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para quando o objeto tiver relacionado a obras e serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos automotores

B. Valor anual de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), quando o objeto for referente a compras e demais serviços.

III - O Gestor e Cogestor deverão obedecer ao teto de gasto anual por objeto, conforme valores mencionados sob pena de devolução da quantia excedente ultrapassada e glosa pelo setor de fiscalização. 5.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as despesas deverão estar comprovadas por nota fiscal e documento equivalente à Nota Fiscal, quando se trarar de Pessoa Jurídica isenta de emissão de notas fiscal, confome Relação de Despesas Realizadas, conforme formulário III e III-A.

II - O Gestor e Cogestor deverão ter especial atenção a validade e veracidade das notas fiscais, uma vez que a aplicação de recursos sem a devida comprovação mediante documento válido, implicará a glosa da despesa e a devolução da quantia à conta da unidade. - Para efeito de comprovante fiscal ficam validados, apenas, notas

fiscais ou documentos equivalentes. IV - Os documentos fiscais deverão ser atestados por 02 (dois) ser-

vidores com ID/Matrícula, que não o Gestor e Cogestor. V - A data de emissão da nota fiscal deverá ser a mesma do res-

pectivo comprovante recibo emitido utilizado pelo uso de cheque, cartão de débito, Boleto bancário, transferência bancária. VI- Se dará à vista, a quitação de despesa feita com recurso de SI-

DES, não sendo permitida compra à prazo, sob fundamento de evitar endividamento da Unidade Escolar.

VII - Não poderá ocorrer quitação de despesa antecipada, sem que haja efetiva execução de serviço contratado e ou entrega de material.

VIII - As compras e serviços deverão ser precedidas pela pesquisa prévia de preços, com no mínimo 03 (três) fornecedores, que serão anexados na Prrestação de contas

(Recomendação 030 da Auditoria Geral do Estado - Processo nº.: SEI 3200010012192020).

IX - Escolhido o fornecedor que ofereça o menor valor no total da compra, Gestor e Cogestor deverão consultar a situação cadastral da empresa contratada e juntar documentação ao processo de prestação de contas

. (Recomendação 030 da Auditoria Geral do Estado - Processo nº.: SEI 3200010012192020).

X - Despesas de locomoção, além das realizadas com táxi onde o documento hábil para comprovação é o próprio recibo, fica autorizada despesa com locomoção através de carro de aplicativo de mobilidade urbana (Ex.: Uber, 99 táxis), desde que seja juntado o documento de recibo da viagem em nome do Gestor e Cogestor.

a. A utilização de aplicativo de transporte é estritamente reservada a finalidade decorrente da Unidade Educacional, devendo o uso e motivação estar comprovados, ficando também a imposição estendida ao uso de táxis.

XI - Deverá ser incorporado ao acervo da unidade e emitido ficha de bens patrimoniais, o bem móvel cujo valor de aquisição seja superior a R\$ 326,61 - Art. 5°, §1° do Decreto 46.223/2018.

XII - Deverá ser incorporado ao acervo da unidade o bem móvel de valor inferior R\$ 326,61, quando for classificado como BEM DURÁ-VEL. Conforme fundamentação do indexador 26706214 - Processo n°.: SEI 260005/006755/2021.

XIII - Só poderão realizar serviços em bens patrimoniais devidamente incorporados ao acervo da unidade, sendo vedada a manutenção em bens locados.

XIV - É obrigatória a apresentação do número de tombamento do bem quando houver realização de serviço ou compra destinado à bem patrimonial incorporado.

 Nas aquisições de bens de caráter permanente, a Ficha de Bens Patrimoniais, cuja presença na Prestação de Contas é exigida, deverá ser previamente encaminhada à Divisão de Patrimônio juntamente com a movimentação mensal de incorporações e desincorporações.

XVI - Eventual objeto de natureza contínua deverá o interesse ser fundamentado e formalmente submetido à FAETEC, para conhecimento e autorização prévia. XVII - É vedada a realização de gastos com obras que modifique a

estrutura física original do imóvel utilizado pela Unidade. XVIII - As despesas relacionadas a obras e serviços de engenharias deverão ser fotografadas antes e depois da execução do serviço. (Recomendação 030 da Auditoria Geral do Estado - Processo nº

SEI 3200010012192020) XIX - Recursos destinados à aquisição de merenda escolar serão obrigatoriamente utilizados para a finalidade, sendo terminantemente proibido o desvio dessa destinação, sob pena de glosa e instauração de processo de responsabilidade, caso haja confirmação de

aplicação em outro tipo de despesa. XX - Na aquisição de merenda, torna-se obrigatória a adesão de programas governamentais (Ex. Programa Nosso Leite, Nossa Merenda, e outros que sejam instituídos), destinando-se as Unidades que estejam instaladas em área de atuação de Cooperativas envolvidas no Programa e que tenham estrutura de cozinha que permita o oferecimento desse tipo de merenda.

XXI - Gastos destinados ao Programa de Nutrição Escolar devem quardar conformidade com a utilização do cardápio da FAETEC, sendo vedada a indicação de fornecedores para qualquer ação, excetuando-se aquelas compreendidas pelos programas oficiais do Governo do Estado.

XXII - Segue modelo de Planilha de Objeto, que deverá ser preenchida pela Unidade para que o Controle Interno possa verificar o quanto foi gasto por objeto no ano.

CONTROLE DE GASTOS POR OBJETO									
COMPRAS E DEMAIS SERVIÇOS (TETO DE R\$ 17.600,00 ANUAL POR OBJETO)									
OBJETO	(IEIO	ÁREA DE GASTOS (EM VALOR)							
			ADMINISTRAÇÃO /PEDAG	ÓGICA					
	1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE	4° TRIMESTRE	TOTAL ANUAL				
INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)									
PAPELARIA									
ELETRODOMESTICOS (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)									
REFRIGERAÇÃO (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)									
TELEFONIA/INTERNET									
SEGURANÇA (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)									
MOBÍLIA (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)									
MATERIAL DE CURSOS									
COMBATE à COVID-19									
INSUMOS CURSOS									
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA									
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ESTRUTURAL									
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA									
MATERIAL PARA PINTURA									
DIVERSOS									
TOTAL DE GASTOS									

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - A prestação de contas da Verba SIDES deverá ser realizada em período trimestral

1º Trimestre: Janeiro à Março 2º Trimestre: Abril à Junho

3º Trimestre: Julho à Setembro 4º Trimestre: Outubro à Dezembro

II - O prazo limite para apresentação da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados do ultimo dia do trimestre correspondente.

a. Havendo coincidência das datas-limite com sábados, domingos ou feriados, as prestações de contas deverão ser apresentadas no primeiro dia útil imediatamente subsequente

1º Trimestre: até 30 de abril

2º Trimestre: até 31 de julho 3º Trimestre: até 31 de outubro

4º Trimestre: até 31 de janeiro do exercício seguinte

- III A Prestação de Contas será realizada exclusivamente por intermédio de processo eletrônico/SEI, não sendo admitido o recebimento medianto documentação física, salvo justo e notório motivo que impeça a digitalização e transmissão da mesma
- a. Será encaminhada, em arquivo PDF, à Diretoria competente, até o último dia do mês subsequente ao fim do trimestre, que irá inseri-lo no SEI, gerando o Processo de Prestação de Contas -VERBA SIDES, a ser encaminhado à ASSECON, para a análise das despesas.
- b. Deverá ser apresentada independente da utilização de recursos e dentro do prazo estipulado.
- c. Deverá estar acompanhada de todos os documentos fiscais que comprovem a despesa

- d. De acordo com o objeto deverá constar como instrução processo, 03 (três) cotações de pesquisa de preços dirigidas à compra ou serviço contratado.
- e. Que a Unidade deverá realizar as 03 (três) cotações para as aquisições, onde é importante que a pesquisa de preços seja realizada mediante consulta à fontes diversificadas, visando obter uma representação mais fidedigna no contexto das contratações no setor público e não se limitando apenas a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores.
- f. A cotação vencedora do certamente para a aquisição ou contratação do serviço não deverá exceder o limite legal, sendo vedado o Fracionamento da contratação, e em casos emergências deverá ser devidamente justificado e comprovado a sua necessidade e apresentar a autorização do Ordenador de Despesas.

 IV - Para despesa superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), deverá ser apresentado o "Termo Justificativa para Desembolsos Superiores à R\$1.000,00"

- Recomendação 030 da Auditoria Geral do Estado Processo nº.: SEI 3200010012192020)

 6.1 DOS FORMULÁRIOS

 I A Prestação de Contas deverá ser acompanhada dos seguintes formulários:
- a. CI de encaminhamento (Formulário I);
 b. Balancete de Receita e Despesa (Formulário II);
 c. Relação das despesas realizadas em Cheque, Cartão de Débito, Boleto Bancário, Transferência Bancária (Formulário III) e respectivos documentos comprobatórios;
- d. Relação das despesas em espécie (Formulário III-A) e respectivos documentos comprobatórios;
- e. Relação de despesa com transporte de servidores (Formulário III-B) e respectivos documentos comprobatórios; f. Conciliação bancária (Formulário IV) e extrato bancário do trimestre;

- g. Ficha de Bens Patrimoniais (Formulário V); h. Relatório de gestão "por Área" e "Trimestre" (Formulário VI); i. Termo de Justificativa para Desembolso Superior à R\$1.000,00 (Formulário VII);
- j. Termo de Transferência de Responsabilidade (caso haja a substituição do Gestor)
 Paragrafo único. O relatório de gestão por "área" deverá ser apresentado a cada trimestre, servindo de controle para o limite de gasto anual por objeto, que será disponibilizado pela Assessoria de Controle Interno.
 7. DAS ORIENTAÇÕES FINAIS
- I A descentralização financeira realizada não cessa a responsabilidade dos Ordenadores de Despesas da FAETEC, quanto à gestão e controle dos recursos repassados às Unidades.

 II Deverá ser assegurado o fiel cumprimento das determinações legais e procedimentais, devendo haver acompanhamento rigoroso no gasto e controle fiscalizatório até a revisão da Prestação de Conta.

 III É irregular e terminantemente proibida, realização de aplicações de recursos SIDES nas contas bancárias da Unidade, não poderá haver histórico de rendimentos.

comunicação à Presidência da Fundação, orientando para adotar medida V- Não serão acatadas justificativas para irregularidades e, conforme VI - As despesas da descentralização financeiras julgadas irregulares e e Cogestores para apuração de eventais danos ao erário. a) Caso procedente, a ocorrência provocará à paralização de repasse de VII - Verificar através do extrato bancário, se todos os cheques referentes	a Deliberação nº 279/2017, a Assessoria de Contis administrativas necessárias para caracterização o caso, serão adotadas as medidas legais obrigat stão sujeitas à glosa visando a devolução da qua e recursos financeiros e prejudicando a Unidade Es à Prestação de Contas foram compensados.	role Interno nos casos de omissão e eventuais irregularidades a serem apuradas, procederá à ou elisão do dano. órias. ntia à conta corrente da unidade e instauração da competente Tomada de Contas aos Gestores escolar, fato que deve ser evitado.
VIII - Verificar se houve cobrança de despesas bancárias e se estas são	MODELOS DE FORMULÁRIO	
SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA PORTARIA FAETEC/PR Nº XXXXXX Prestação de Contas por Término de Gestão Unidade:	Termo de Transferência de Respons	
o decreto Nº 36.589, de 16/11/2004 e com a portaria Nº XX, de XX/XX/ Os Gestor e Cogestor substituídos fazem, neste ato, a entrega aos Gesto	I de//, fica transferida, nesta data, a res XXX, que aprovou o Manual de Procedimentos. or e Cogestor substitutos, do talonário de cheques , bem como de uma via do formulário da concilia	ponsabilidade da Gestão e Cogestão dos recursos financeiros repassados em conformidade com do banco, ag, conta nº, com as folhas não utilizadas de nºs a gão bancária do período, onde encontra-se consignada a real disponibilidade de recursos.
Gestor Substituído	_	Cogestor Substituído
(Nome, Matrícula, ID)		(Nome, Matrícula, ID)
Gestor Substituto (Nome, Matrícula, ID)		
CI. FAETEC/UNIDADE N° /20 . Rio de Janeiro, de de Janeiro, de Formulário I da Portaria FAETEC/PR Nº 766 de 23/05/2022 Para: Diretoria da UNIDADE ESCOLAR / ASSECON De: Nome da UNIDADE ASSUNTO: Prestação de Contas Anexo(s): Quantidade de folhas anexadas Senhor Assessor, Encaminho a V.Sª, para efeito de comprovação das despesas relativas ao no Decreto n°36.589 de 16/11/04.		\$), a documentação em anexo, conforme disposto
 CI de encaminhamento (Formulário I); Balancete de Receita e Despesa (Formulário II); Relação das despesas realizadas em Cheque/Cartão de Débito/Boleto Relação das despesas em Espécie (Formulário III-A) e os respectivos Relação de despesa com Locomoção de Servidores ((Formulário III-B) Conciliação Bancária (Formulário IV) e Extrato Bancário do Trimestre; Ficha de Bens Patrimoniais (Formulário V); Relatório de Gestão "por Área" e "Trimestre" (Formulário VI); Termo de Justificativa para Desembolso Superior a R\$1.000,00 (Formulon Intermo de Transferência de Titularidade (caso haja a substituição do 11. Controle de Gastos por Objeto OBS.: Utilizar os quesitos cabíveis na Prestação de Contas Atenciosamente, 	Bancário/Transferência Bancária (Formulário III) e documentos comprobatórios; e os respectivos documentos comprobatórios;	e os respectivos documentos comprobatórios;
Período de / / a / /	Telefone e e-mail da UNIDAL BALANCETE DE RECEITA E DE Formulário II da Portaria FAETEC/PR № 21 Primeiro Trimestre Letivo () Terceiro Trim Segundo Trimestre Letivo () Quarto Trim	SPESA 12 de 24/03/2006 estre Letivo ()
A) SALDO DO PERÍODO ANTERIOR: R\$	1 - Recursos transferidos pela F	AETEC
Data da Entrada	Receita	Despesa (R\$)
	(B) Subtotal: R\$	(C) Subtotal (3)
	Saldo para o período sequinte = A +	(B - C) = D
(D) Total (4)		
Autenticações		
Diretor Geral da Unidade (Nome, Matrícula, ID)		
Data Assinatura		
Cogestor (Nome, Matrícula, ID)		
Data Assinatura		
Auditor Interno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID)		
Data Assinatura		
	RELAÇÃO DAS DESPESAS REAL	IZADAS

Formulário III da Portaria FAETEC/PR Nº 766 de 23/05/2022

Conta Bancária Nº Agência FI. nº

Item	Fornecedor/Beneficiário	Valor (R\$)		FORMA DE PAGAMENTO				
		, ,	BOLETO	CHEQUE	DEBÍTO	TRANSF. BANCÁRIA		
			Tipo do PAGAMENTO	No		Data do BAGAMETO	Tino	NIO

<u></u> I				NEIRO —											
To	otal (3.1)														
Autenticaç	Autenticações														
	eral da Unidade (Nome, Matrícula, ID)														
Data Assin															
Data Assiri	idiaia														
Cogestor (I	(Nome, Matrícula, ID)														
Data Assin															
Data Assiii	latura														
Auditor Inte	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID)														
Data Assin	natura														
		1	RELAÇÃO DAS DESPESAS E III - A da Portaria FAETEC/PR	M ESPÉCIE											
		Formulário	III - A da Portaria FAETEC/PR		2022										
Conta Ban	ncária №			Agência			Fl. nº								
							I ₂								
Item	Fornecedor/Benefici	ário	Valor (R\$)		FORMA D	DE RETIRADA	Comprovante								
				SAQUE Tipo	N°	CHEQUE Data	Tipo	0							
				Про	IN '	Data	Про к	1							
	Total (3.2)														
Autenticaç	cãos														
	eral da Unidade (Nome, Matrícula, ID)														
Data Assin	natura														
Cognetor (I	(Nome, Matrícula, ID)														
Data Assin															
	natura														
Auditor Inte							Auditor Interno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID)								
Auditor Inte	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID)														
	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID)		CONCILIAÇÃO BANÇÁ	RIA											
	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID)	Formulári	CONCILIAÇÃO BANCÁ o IV da Portaria FAETEC/PR N	lº 766 de 23/05/20	022										
Data Assin	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura	Primeiro	CONCILIAÇÃO BANCÁ o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto 1	lº 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo ()										
Data Assin	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) // natura Aplicação / / a / /	Primeiro	o IV da Portaria FAETEC/PR N o Trimestre Letivo() Terceiro ⁻	lº 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo ()										
Data Assin	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) // natura Aplicação / / a / /	Primeiro	o IV da Portaria FAETEC/PR N o Trimestre Letivo() Terceiro ⁻	lº 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo ()	Agência									
Data Assin Prazo de A	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) // natura Aplicação / / a / /	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR N o Trimestre Letivo() Terceiro ⁻	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Letivo ()	Agência									
Data Assin Prazo de A Conta Ban Em R\$	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) /_/ natura Aplicação / / a / / ncária №	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Letivo ()	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Letivo ()	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior I de Despesas besas com Cartão de Débito	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let)	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp	terno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária № o do período anterior I de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let)	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp 2.4 - desp	eterno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior de Despesas besas com Cartão de Débito besas com Boleto Bancário besas em Cheque besas com Transferência Bancária	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let)	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (3) - Desp (4) - Total	eterno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária N° o do período anterior I de Despesas besas com Cartão de Débito besas com Boleto Bancário besas em Cheque besas com Transferência Bancária besas Bancárias Indevidas I dos Cheques emitidos e ainda não apresentad	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let)	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (3) - Desp (4) - Total (5) - Total	eterno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior I de Despesas pesas com Cartão de Débito pesas com Boleto Bancário pesas em Cheque pesas com Transferência Bancária pesas Bancárias Indevidas I dos Cheques emitidos e ainda não apresentad I dos depósitos recebidos	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let)	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (3) - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo	eterno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária N° o do período anterior I de Despesas besas com Cartão de Débito besas com Boleto Bancário besas em Cheque besas com Transferência Bancária besas Bancárias Indevidas I dos Cheques emitidos e ainda não apresentad	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let)	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (3) - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior de Despesas besas com Cartão de Débito besas com Boleto Bancário besas em Cheque besas com Transferência Bancária besas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentad dos depósitos recebidos o para o período seguinte	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let)	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (3) - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior de Despesas besas com Cartão de Débito besas com Boleto Bancário besas em Cheque besas com Transferência Bancária besas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentad dos depósitos recebidos o para o período seguinte	Primeir Segund	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let)	Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (3) - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior de Despesas besas com Cartão de Débito besas com Boleto Bancário besas com Transferência Bancária besas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentac dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let		Agência									
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (3) - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior de Despesas besas com Cartão de Débito besas com Boleto Bancário besas em Cheque besas com Transferência Bancária besas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentad dos depósitos recebidos o para o período seguinte	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto T	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let		Agência	Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (3) - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior de Despesas besas com Cartão de Débito besas com Boleto Bancário besas com Transferência Bancária besas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentac dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let		Agência	Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (3) - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior de Despesas besas com Cartão de Débito besas com Boleto Bancário besas com Transferência Bancária besas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentac dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let		Agência Total =	Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total (2.1 - desp (2.2 - desp (3.3 - desp (3.4 - desp (4.4 - Total (5) - Total (6) - Saldo (7) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior I de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque Desas Bancárias Indevidas I dos Cheques emitidos e ainda não apresentad I dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato Data	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let			Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp 2.4 - desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo (7) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque Desas com Transferência Bancária Desas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentad dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato Data Data	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let			Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp 2.4 - desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo (7) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior I de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque Desas Bancárias Indevidas I dos Cheques emitidos e ainda não apresentad I dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato Data	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let			Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp 2.4 - desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo (7) - Saldo	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior I de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque Desas Bancárias Indevidas I dos Cheques emitidos e ainda não apresentad I dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato Data Data Data Coões Data Dat	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let			Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total (2.1 - desp (2.2 - desp (3.3 - desp (4.4 - Total (5) - Total (6) - Saldo (7) - Saldo Autenticaç Diretor Ger	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior I de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque Desas Bancárias Indevidas I dos Cheques emitidos e ainda não apresentad I dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato Data Data Data Coões Data Dat	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let			Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo (7) - Saldo Autenticaç Diretor Ger	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº o do período anterior I de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque Desas Bancárias Indevidas I dos Cheques emitidos e ainda não apresentad I dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato Data Data Data Coões Data Dat	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let			Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo (7) - Saldo Autenticaç Diretor Ger	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº O do período anterior de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque Desas com Transferência Bancária Desas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentad dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato Data Data Data (Nome, Matrícula, ID) / / / natura (Nome, Matrícula, ID) / / /	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let			Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - Desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo (7) - Saldo Diretor Ger Data Assin	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº O do período anterior de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque Desas com Transferência Bancária Desas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentad dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato Data Data Data (Nome, Matrícula, ID) / / / natura (Nome, Matrícula, ID) / / /	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let			Valor								
Prazo de A Conta Ban Em R\$ (1) - Saldo (2) - Total 2.1 - desp 2.2 - desp 2.3 - desp (4) - Total (5) - Total (6) - Saldo (7) - Saldo Autenticaç Diretor Ger Data Assin	erno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID) / / / natura Aplicação / / a / / ncária Nº O do período anterior de Despesas Desas com Cartão de Débito Desas com Boleto Bancário Desas em Cheque Desas com Transferência Bancária Desas Bancárias Indevidas dos Cheques emitidos e ainda não apresentad dos depósitos recebidos o para o período seguinte o do extrato Data Data Data (Nome, Matrícula, ID) / / / natura (Nome, Matrícula, ID) / / /	Primeiro Seguno	o IV da Portaria FAETEC/PR No Trimestre Letivo () Terceiro do Trimestre Letivo () Quarto Terceiro do Terceiro de	1º 766 de 23/05/20 Trimestre Letivo (Trimestre Let			Valor								

UNIDADE: _ EXERCÍCIO:



Ficha de Bens Patrimoniais Adquiridos com Verba SIDES Formulário V do Decreto n°36.589 de 16/11/04 e PR/FAETEC N° 212 de 24/03/2006

Unidade E	scolar/Administrativa						Trimestre	
N°	Descrição	Tombamento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Fornecedor	Tipo Doc. Fiscal	Nº Documento Fiscal
		Total / a transportar						
Gestor		Cogestor		Responsável pelos E	Bens Patrimoniais		Auditor Interno	
Nome:		Nome:		Nome:			Nome:	
ID:	Mat Assinatu-		Assinatu		_Mat			_Mat Assinatu-
ra:	Da-	ra:	Da-	ra:		Da-	ra:	Da-
ta:		ta: / /		ta:/_			ta:/	

RELAÇÃO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES Formulário III-B do Decreto n°36.589 de 16/11/04 e PR/FAETEC N° 212 de 24/03/2006

Data	Espécie	Nome e Matrícula do Servidor	Origem (Logradouro)	Destino (Logradouro)	Despesa
				Soma	
				Transporte	
				Total	

Resumo	
Ônibus	R\$
Aplicativo de Transporte	R\$
Táxi	R\$
Confirmamos os valores	
Gestor (Nome, Matrícula e ID Funcional)	
Cogestor (Nome, Matrícula e ID Funcional)	
CONTROLE DE GASTOS POR OBJETO	
COMPRAS E DEMAIS SERVICOS	

CONTROLE DE GASTOS POR OBJETO										
	COMPRAS E DEMAIS SERVIÇOS									
(TETO DE R\$17.600,00 ANUAL POR OBJETO)										
OBJETO	ÁREA DE GASTOS (EM VALOR)									
	ADMINISTRAÇÃO /PEDAGÓGICA									
	1° TRIMESTRE (01/01 - 31/03)	2° TRIMESTRE (01/04 - 30/06)	3° TRIMESTRE (01/07 - 30/09)	4° TRIMESTRE (01/10 - 31/12)	TOTAL ANUAL					
INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)										
PAPELARIA										
ELETRODOMESTICOS (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)										
REFRIGERAÇÃO (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)										
TELEFONIA/INTERNET *										
SEGURANÇA (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)										
MOBÍLIA (MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO)										
INSUMOS PARA CURSOS										
COMBATE à COVID-19										
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA										
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ESTRUTURAL										
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA										
MATERIAL PARA PINTURA										
DIVERSOS										
TOTAL DE GASTOS										

OBRAS E SERVIÇ	OS DE ENGENHARIA E SERVIÇ	D DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIV	A (TETO DE R\$33.000,00 ANUAL	POR OBJETO)		
OBJETO	ÁREA DE GASTOS (EM VALOR)					
		ADMINI	STRAÇÃO /PEDAGÓGICA			
	1° TRIMESTRE (01/01 - 31/03)	2° TRIMESTRE (01/04 - 30/06)	3° TRIMESTRE (01/07 - 30/09)	4° TRIMESTRE (01/10 - 31/12)	TOTAL ANUAL	
MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
MANUTENÇÃO ESTRUTURAL						
MANUTENÇÃO HIDRÁULICA						
PINTURA						
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA (caso tenha VEÍCULO PATRIMONIADO na unidade)						
ILUMINAÇÃO						
DIVERSOS						
TOTAL DE GASTOS						
Data:/	(Nome, Matrícula RELATÓ	Gestor Cogestor e ID Funcional) (Nome, Matrícula e	: ID Funcional) ÁREA			

DESPESAS	PEDAGOGIA	ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIO GERAL	TOTAL
CONSUMO Material de Expediente				
Material de Limpeza				
Material de Rec. Pred.				
SERVIÇOS				
SERVIÇOS Pequenas Obras				
Recup. Equip. Apar.				
OUTROS				
Locomoção				
Diversos				

COGESTOR: _

GESTOR: _

-ODER EXECUTIVO		-	O RIO DE JANEIRO	TERÇ	A-FEIRA - 17 DE	JANEINO DE 20	123
COMENTÁRIOS:							
COMENTARIOS:							
Gesto	or		Cogestor		Auditor	Interno	
Assinatura, Ma	Assinati	ura, Matrícula, ID		Assinatura,	Matrícula. ID		
Data/_		Data	<u> </u>		Data	<u> </u>	
	F	RELATÓRIO ANUAL DE DESPESA	S POR NATUREZA - POR	TRIMESTRE			
UNIDADE: EXERCÍCIO:		GESTOR:		COGESTOR:			
EXERCICIO:							
REPASSES	CONSU	MO	S	ERVIÇOS	0	UTROS	TOTAL
MAT FX	MAT. EXP. MAT.LIMP. MAT. REC. PREDIAL PEQ. OBRAS REC.APAR/ EQUIP.		LOCOM.	DIVERSOS			
1° TRIMESTRE (01/01 -	I . WIAT. ETIVIT .	WAT. REG. TREBIAL	TEQ. OBITAG	NEO.AI AIV EQUII.	EGGGWI.	DIVERGOO	
31/03) 2° TRIMESTRE (01/04 -							
30/06)							
3° TRIMESTRE (01/07 - 30/09)							
4° TRIMESTRE (01/10 -							
31/12) TOTAL							
COMENTÁRIOS:							
					A 12		
Gesto	or .		ogestor		Auditor Ir	iterno	
Assinatura, Ma Data /		Assinatura Data	, Matrícula, ID		Assinatura, Ma Data /		
Data	<i>I</i>	Bata			Data 1		
() Não 3. Foi realizado cotação de preços? () Sim (anexar cotação) () Não 4. Dados da compra/serviço Fornecedor: Nota Fiscal Nº	Valor: R\$ Boleto () Débito () Transf. Banca	ária 					
Data:/							
Gestor Cogestor	DECL	 ARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PF	RESTAÇÃO DE SERVICOS	PESSOA FÍSICA			
Declaro que foi efetuado o pagamento serviços prestados na área de	de R\$	no poríodo do		través do chaque nº	da conta corrento	n ⁰	, relativo aos
cia, do Banco Abaixo discriminados constam os valor		, no periodo de	, a	liaves do cheque in	, da conta corrente		, ua agen-
Abaixo discriminados constam os valor VALOR BRUTO: R\$	es retidos do valor bruto que ser	ao recolhidos conforme a legislação	vigente.				
VALON BROTO. N.S. RETENÇÃO PARA O INSS: (-) R\$ _ RETENÇÃO PARA IRPF: (-) R\$ _ VALOR LÍQUIDO: (=) R\$	<u> </u>						
	O valor da retenção para o INSS	S calculado acima está de acordo o Rio de Janeiro, de _	om o Art. 24, Incisos I e II	da Instrução Normativa IN:	SS/DC Nº89/2003		
		Gestor	Co-Gestor				
dados do prestador de serviç Nome:	0:						
ENDEREÇO:							
NIT/PIS/PASEP:C CPF Nº: C	OI N°: ÓRGÃO	EXPEDIDOR:					
Declaro que recebi da	o valor líquido a	acima.					
						Assinatur	a do Prestador
							ld: 2452062
	a.A						

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE
DE 12.01.2023

APOSENTA MARIA HELENA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº
0222.349-3, ID 32262159, vínculo 3, cargo PROFESSOR FAETEC I,
referência DOC 20HE12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica,
vínculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação,
nos termos do artigo Art. 2º, Inciso II da LC 195/2021, a contar de
21/11/2022. Processo nº SEI E-26/005/398/2018.

ld: 2452137

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 06/01/2023 PROCESSO N° SEI E-26/005/2006/2016 - MARCELE MORETH DA SILVA, Id. 4404971-4, Matrícula 225578-4, Professor FAETEC I 40h da área de Química - Cosméticos. **DÊ-SE REASSUNÇÃO**. Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 19/03/2016 até às vésperas da reassunção nos termos do parágrafo 3º do artigo 298 do Decreto nº2479/79.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

> **DESPACHOS DA PRESIDENTE** DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000215/2023 - SERGIO LUIZ LEITE DE TORRES, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0222.976-3 ID 4013132-7, vínculo 3. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 29.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-260005/000059/2023 - MARIA HELENA RIBEIRA PROCESSO N° SEI-260005/000059/2023 - MARIA HELENA RIBEIRA DA COSTA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula n° 00/0220.105-1, ID 3226215-9, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art. 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12.03.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/010275/2022 - ANGELA MARIA MURY GLORIA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0222.494-7, ID 4007706-3, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 07.12.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/000044/2023 - LUIZ SÉRGIO VICTÓRIA DA SILVA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0224438-2, ID 4176603-2, vínculo 4. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 25.03.2022. ld: 2452125

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 12/01/2023

PROCESSO N° SEI-260005/000005/2023- WANISSE LILIAM COSTA, matrícula nº 00/225759-0, ID 36278947 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 01.02.2005 a 05.04.2011, no total de 2236 (dois mil duzentos e trinta e seis) dias de efetivo exercício prestado à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/1535/2014 - MARCELO GOMES FARIA, matrícula nº 00/0222620-7, ID 207622320 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA -FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/78.863/2004 - MARCO ANTONIO BORGES PROCESSO Nº SEI-E-26/78.863/2004 - MARCO ANTONIO BORGES VIEIRA, matrícula nº 00/0224358-2, ID 41475370 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, parágrafo único, os períodos de 03.03.1980 a 25.07.1980, de 01.06.1982 a 13.04.1983, de 13.07.1983 a 09.01.1986, de 05.05.1986 a 31.07.1986, de 09.02.1987 a 02.11.1987,de 03.11.1987 a 01.07.1991, de 02.07.1991 a 31.12.1991, de 01.01.1992 a 18.02.1992,de 19.02.1992 a 16.03.1992, de 23.03.1992 a 24.01.1993 e de 01.02.1993 a 01.11.1994, no total de 4.270 (quatro mil duzentos e setenta) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIde 4.270 (qualio filli duzellos o sociale) prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVI-DENCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 03.11.1987 a 05.06.1989, 01.08.1989 a 01.07.1991, 21.11.1991 a 31.12.1991, 02.08.1995 a 01.06.1996 e de 01.03.1996 a 20.11.1997, por serem

PROCESSO Nº SEI E-26/005/2995/2013 - NIDIA PLATA LOMAR, matrícula nº 00/0222100-0, ID 20821050 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

ld: 2452143

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA RETIFICAÇÃO D.O. DE 05.09.2018 PÁGINA 19 - 2º COLUNA DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 31.08.2018

Processo nº SEI E-26/005/1672/2018 - DENILSON QUEIROZ GOMES **FERREIRA**

Onde se lê:. ., a contar de 31 de março de 2018,... Leia-se:..., a contar de 01 de abril de 2015,...

ld: 2452140

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 12.01.2023 PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

DESPACHOS DO REITOR DE 09.01.2023

Processo nº SEI-260007/048430/2022 Processo nº SEI-260007/052037/2022 Processo nº SEI-260007/044021/2022 Processo nº SEI-260007/037981/2022

DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 09.01.2023

Processo nº SEI-260007/048430/2022 Processo nº SEI-260007/040430/2022 Processo nº SEI-260007/052037/2022 Processo nº SEI-260007/044021/2022 Processo nº SEI-260007/037981/2022

ld: 2452106

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E PROJE-TOS DE INOVAÇÃO

> ATO DA DIRETORA DE 05/01/2023

INDICA a servidora JULIANA MOREIRA SOARES, mat. nº 35.514-9, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPTO. DE DESENV. ACADÊMICO E PROJETOS DE INOVAÇÃO - DAPI. Processo nº SEI-260007/014854/2022. ld: 2451959

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DOS CONSELHOS

ATO DA SECRETÁRIA DOS CONSELHOS DE 06/01/2023

DISPENSA a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES DISPENSA a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES CRUZ, matrícula nº 37.243-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na SECRETARIA DOS CONSELHOS - SECON, a contar de 05/01/2023, INDICANDO como substituto o servidor LUIS ROMEU ARAUJO TAVA-RES. matrícula nº 41.123-1, a contar de 06/01/2023. Processo nº SEI-260007/053406/2022.

TERÇA-FEIRA - 17 DE JANEIRO DE 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 16.01.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 049/2023 - NOMEIA RIZZIERI PE-DRUZZI, matr. nº 41.379-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Sanitária e Meio Ambiente - FEN. Processos nº SEI E-26/007/9685/2015 e nº SEI E-26/007/9685/2015.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 050/2023 - NOMEIA LUCIANA FERNANDES GUIMARÃES, matr. nº 41.436-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Sanitária e Meio Ambiente - FEN, na vaga de ADRIANA COSTA SOARES, matrícula nº 34.703-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portrai nº 223/2013, em 18/04/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/016586/2022 e nº SEI-260007/016586/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 052/2023 - NOMEIA GUSTAVO BARBOSA LIBOTTE, matr. nº 41.465-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Modelagem Computacional - IPRJ. Processos nº SEI E-26/007/82/2019 e nº SEI E-26/007/82/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 053/2023 - NOMEIA FERNANDO RODRIGUES TRINDADE FERREIRA, matr. nº 41.474-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Modelagem Computacional - IPRJ, na vaga de EDIRLEI ÉVERSON SOARES DE LIMA, matrícula nº 38.741-5, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 080/2020, em 07/02/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/82/2019 e nº SEI E-26/007/82/2019.2.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 055/2023 - NOMEIA MARINA ZANIN GREGORINI, matr. nº 41.478-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Ecologia - IBRAG, na vaga de MAJA KAJIN, matrícula nº 36.386-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 778/2021, em 29/10/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/007500/2022 e nº SEI-260007/007500/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 056/2023 - NOMEIA CAMILA MARTINS SAPORETTI, matr. nº 41.480-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Modelagem Computacional - IPRJ, na vaga de ALESSANDRA APARECIDA PAULINO, matrícula nº 38.607-8, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 205/2019, em 16/04/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/9346/2019 e nº SEI E-26/007/9346/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 057/2023 - NOMEIA BÁRBARA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matr. nº 41.481-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Elétrica - FEN, na vaga de LUIZ ARTUR PECORELLI PERES, matrícula nº 05.574-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 821/2021, em 17/11/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/003256/2022 e nº SEI-260007/003256/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 058/2023 - NOMEIA LUCIANA RIBEI-RO MARQUES, matr. nº 41.482-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Psicanálise - IP, na vaga de LUCIANO DA FONSECA ELIA, matrícula nº 30.735-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 183/2021, em 15/03/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/003763/2022 e nº SEI-260007/003763/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 059/2023 - NOMEIA VÍVIAN MARTINS LIGEIRO, matr. nº 41.515-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Psicanálise - IP, na vaga de MICHELLE MENEZES WENDLING, matrícula nº 38.822-3, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 763/2022, em 29/09/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/003763/2022.2.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 060/2023 - NOMEIA FRANK ANDREW DAVIES, matr. nº 41.470-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Turismo - IGEOG, na vaga de CLEBER MARQUES DE CASTRO, matrícula nº 36.034-7, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 457/2018, em 22/08/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/11471/2019 e nº SEI E-26/007/11471/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 061/2023 - NOMEIA RODRIGO BATISTA LOBATO, matr. nº 41.477-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, considerando o disposto no § 3º do Art. 7º da Lei nº 5.343/2008, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geografia - FEBF. Processos nº SEI-260007/033127/2021 e nº SEI-260007/033127/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 062/2023 - NOMEIA ELIAS NASR NAIM ELIAS, matr. nº 41.486-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária

semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Cartográfica - FEN, na vaga de MAURO PEREIRA DE MELLO, matrícula nº 05.540-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 472/2018, em 05/09/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/7763/2019 e nº SEI E-26/007/7763/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 063/2023 - NOMEIA ALESSANDRO LOPES AGUIAR, matr. nº 41.487-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Oceanografia Física e Meteorologia - FAOC, na vaga de ANA LUCIA TRAVASSOS ROMANO, matrícula nº 05.693-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 298/2021, em 04/05/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/019760/2021 e nº SEI-260007/019760/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 064/2023 - NOMEIA BARBARA PIRES E CASTRO, matr. nº 41.488-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Programação Visual - ESDI, na vaga de ARISIO RABIN, matrícula nº 33.731-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 304/2021, em 04/05/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/027340/2021 e nº SEI-260007/027340/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 065/2023 - NOMEIA VIVIAN SUZANO MEDEIROS, matr. nº 41.490-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Modelagem Computacional - IPRJ, na vaga de GUSTAVO MENDES PLATT, matrícula nº 34.125-5, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 419/2018, em 17/08/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/1111/2020 e nº SEI E-26/007/1111/2020.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 066/2023 - NOMEIA PAULO FELIPE JÚNIOR, matr. nº 41.489-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Matemática, Física e Computação - FAT, na vaga de SILVIA MARA DA COSTA CAMPOS VICTER, matrícula nº 38.445-3, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1149/2015, em 28/08/2015 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/103178/2018.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 067/2023 - NOMEIA THIAGO RONIE-RE REBOUÇAS TAVARES, matr. nº 41.473-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Geografia Humana - IGEOG, na vaga de SUSANA MARA MIRANDA PACHECO, matrícula nº 32.452-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 058/2020, em 27/01/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/015579/2021 e nº SEI-260007/015579/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 068/2023 - NOMEIA ANDRÉ GUI-LHERME PEIXOTO ALVES, matr. nº 41.493-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Elétrica - FEN, na vaga de ROBERTO LEGEY LEONI, matrícula nº 02.936-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 305/2020, em 10/11/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/008043/2022 e n° SEI-260007/008043/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 069/2023 - NOMEIA CLARA JOHANNA PACHECO, matr. nº 41.485-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Eletrônica Quântica - FIS, na vaga de JOSE CARLOS XAVIER DA SILVA, matrícula nº 06.289-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 452/2021, em 06/07/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/019352/2021 e nº SEI-260007/019352/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 070/2023 - NOMEIA KARINA POLI LI-MA DA CUNHA, matr. nº 41.471-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Turismo - IGEOG, na vaga de BEATRIZ FERNANDES CALDAS, matrícula nº 36.365-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 635/2019, em 05/11/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/009843/2020 e nº SEI-260007/09843/2020.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 071/2023 - NOMEIA FERNANDO JORGE MONTEIRO DIAS, matr. nº 41.495-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Elétrica - FEN, na vaga de LUIZ SEBASTIAO COSTA, matrícula nº 02.576-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 634/2018, em 07/11/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/033058/2021 e nº SEI-260007/033058/2021.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 072/2023 - NOMEIA SAMIR DE SOUZA OLIVEIRA ALVES, matr. nº 41.491-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Cartográfica - FEN, na vaga de JOSÉ CARLOS PENNA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 05.435-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 362/2018, em 06/07/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/7761/2019 e nº SEI E-26/007/7761/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 074/2023 - NOMEIA ANDREA GA-LUDHT SANTACRUZ JARAMILLO, matr. nº 41.492-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Cartográfica - FEN, na vaga de JULIA CELIA MER- CEDES STRAUCH, matrícula nº 33.854-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 228/2019, em 30/04/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/7761/2019.1 e nº SEI E-26/007/7761/2019.2.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 075/2023 - NOMEIA LUIZ CARLOS TEIXEIRA COELHO FILHO, matr. nº 41.494-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Cartográfica - FEN, na vaga de IRIS PEREIRA ESCOBAR, matrícula nº 05.541-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 473/2018, em 05/09/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/7766/2019 e nº SEI E-26/007/7766/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 076/2023 - NOMEIA GIANNA GOBBO LAROCCA, matr. nº 41.500-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Integração Cultural - ESDI, na vaga de JORGE LUCIO DE CAMPOS, matrícula nº 06.817-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 431/2022, em 05/07/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4632/2016 e nº SEI E-26/007/4632/2016.2.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 077/2023 - NOMEIA GLAUCIO GUALTIERI HONORIO, matr. nº 41.472-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Sanitária e Meio-Ambiente - FEN, na vaga de OLAVO BARBOSA FILHO, matrícula nº 33.791-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portrai nº 302/2019, em 04/06/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/004817/2022 e nº SEI-260007/004817/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 078/2023 - NOMEIA CAROLINE MARTINS DE MELO BOTTINO, matr. nº 41.468-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Turismo - IGEOG, na vaga de EDUARDO JORGE COSTA MIELKE, matrícula nº 35.460-5, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 684/2018, em 27/11/2018 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005412/2021 e nº SEI-260007/005412/2021.2.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 079/2023 - NOMEIA LUCAS GAMONAL BARRA DE ALMEIDA, matr. nº 41.469-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Turismo - IGEOG, na vaga de CAROLINA MIRANDA CAVALCANTE, matrícula nº 36.373-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1321/2014, em 04/12/2014 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005412/2021 e nº SEI-260007/005412/2021.3.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 080/2023 - NOMEIA KAREM PAULA PINTO, matr. nº 41.512-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Procedimentos Clínicos Integrados - ODO, na vaga de SANDRA RIVERA FEDEL, matrícula nº 03.430-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 521/2022, em 27/07/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/023468/2021 e nº SEI-260007/023468/2021.3.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 081/2023 - NOMEIA MILENE MACIEL CARLOS LEITE, matr. nº 41.513-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Línguas e Literatura - CAP, na vaga de ANA PAULA DA SILVA PASSOS JAKUBÓW, matrícula nº 40.166-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 806/2021, em 16/11/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/10427/2019 e nº SEI E-26/007/10427/2019.6.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 082/2023 - NOMEIA GLYCIA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matr. nº 41.517-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Fundamentos da Enfermagem - ENF, na vaga de MARIA LELITA XAVIER, matrícula nº 35.772-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 905/2022, em 26/10/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/10267/2019 e nº SEI E-26/007/10267/2019.2.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 083/2023 - NOMEIA KÁTIA FARIAS E SILVA, matr. nº 41.516-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PRO-FESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Pediatria - FCM, na vaga de FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES, matrícula nº 38.507-0, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 233/2017, em 06/03/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4806/2016 e nº SFI F-26/007/4806/2016 2

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 084/2023 - NOMEIA BERNARDO OLIVEIRA DE CAMPOS, matr. nº 41.514-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Procedimentos Clínicos Integrados - ODO, na vaga de TANIA MARIA GALHEIRO, matrícula nº 04.033-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 757/2022, em 22/09/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/14075/2014 e nº SEI E-26/007/14075/2014.3.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 085/2023 - NOMEIA PEDRO HENRI-QUE OLIVEIRA MEDRADO, matr. nº 41.375-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MA-RIA DE FATIMA JESUS DA SILVA, matrícula nº 26.358-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 300/SRH/2019, em 04/06/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/044884/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI N° 086/2023 - NOMEIA LEONARDO FIGUEIREDO MONTEIRO DE MEDEIROS, matr. nº 41.395-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA DE FATIMA MORENO DANTAS, matrícula nº 06.740-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 068/SRH/2019, em 07/02/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/048202/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 089/2023 - NOMEIA AMANDA MACE-DO GOMES, matr. nº 41.396-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA ELIZABETH SIMÕES THURLER, matrícula nº 06.025-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 081/SRH/2017, em 17/05/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/048205/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 090/2023 - NOMEIA RAFAEL ARAUJO DE LIMA, matr. nº 41.376-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MUNIQUE SILVEIRA COSTA, matrícula nº 36.889-4, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 710/2016, em 06/09/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/044890/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 091/2023 - NOMEIA CAROLINA GANEFF RIBEIRO MORAES, matr. nº 41.397-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA IZABEL ALVES MAGALHAES, matrícula nº 30.940-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 175/SRH/2015, em 12/03/2015 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/049119/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 092/2023 - NOMEIA GABRIELA RAMALHO PELOSI, matr. nº 41.398-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA LUCIA MANOCHIO CAVALCANTE, matrícula nº 06.665-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 693/SRH/2019, em 04/12/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/049135/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 093/2023 - NOMEIA DAVID PORTO PEREIRA DE ARAUJO, matr. nº 41.400-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quanto de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA NEUMA DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 26.611-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 150/SRH/2017, em 23/08/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/049143/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 094/2023 - NOMEIA SAMUEL PEREI-RA BATISTA, matr. nº 41.399-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NADIA REGINA CANDIDA BARRETO, matrícula nº 07.589-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 065/SRH/2017, em 24/04/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/049140/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 095/2023 - NOMEIA FELIPPE AUGUSTO SILVA GOMES, matr. nº 41.402-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA TEREZA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.912-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 361/SRH/2019, em 03/07/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/049182/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 096/2023 - NOMEIA KAIQUE SILVA ESTEVAM DE SOUZA, matr. nº 41.401-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NICOLA MARIANI PEREIRA, matrícula nº 35.778-0, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 308/SRH/2019, em 06/06/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/049171/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 097/2023 - NOMEIA SIMONY DE SOUSA RAMOS, matr. nº 41.504-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quaneiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de AGOSTINHO DE CASTRO NETO, matrícula nº 37.299-5, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 070/SGP/2021, em 28/01/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/001036/2023.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 098/2023 - NOMEIA RHAÍSSA MARIA LEMOS, matr. nº 41.567-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de JHONNYSLEY GERHARDT VIEIRA, matrícula nº 41.044-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1010/2022, em 28/11/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/001325/2023.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 099/2023 - NOMEIA LUMA MARCE-LINO CORRÊA, matr. nº 41.419-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Assistente Social, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014 e

da Lei nº 8.662/1993, na vaga de MARIA HELENA DE JESUS BER-NARDO, matrícula nº 32.943-3, por motivo de aposentadoria, publica-do no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 234/SGP/2022, em 27/04/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260008/001584/2021 e nº SEI-260007/049437/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 100/2023 - NOMEIA MARCELA CRISTINA MORAES REIS, matr. nº 41.420-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Assistente Social, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014 e da Lei nº 8.662/1993, na vaga de CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 27.670-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 518/SGP/2022, em 27/07/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260008/001584/2021 e nº SEI-260007/049456/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 101/2023 - NOMEIA ANNE CRISTIANNE ABRAHÃO CALIL RODRIGUES, matr. nº 41.392-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Analista de TI - Sistemas de Informação, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 40.685-0, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 768/2022, em 29/09/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/9236/2014 e nº SEI-260007/049197/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 103/2023 - NOMEIA ROBERTO ARAUJO FERNANDES LISBÔA, matr. nº 41.503-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Analista de TI - Sistemas de Informação, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de SILVIA REGINA MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 07.160-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 898/SRH/2016, em 24/10/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/9236/2014 e nº SEI-260007/000876/2023.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 104/2023 - NOMEIA JULIANA ALMEI-DA BAPTISTA DE SOUZA CABRAL, matr. nº 41.475-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Obstetrícia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de ALESSANDRA LOURENCO CAPUTO MAGA-LHAES, matrícula nº 34.797-1, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1375/SRH/2015, em 05/11/2015 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260008/003356/2021 e nº SEI-260007/051098/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 105/2023 - NOMEIA ALESSANDRA MENDELSKI PEREIRA, matr. nº 41.476-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Obstetrícia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022, na vaga de FATIMA REGINA DIAS DE MIRANDA, matrícula nº 30.707-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 299/SGP/2021, em 04/05/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260008/003356/2021 e nº SEI-260007/051110/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 106/2023 - NOMEIA FABRICIO RAMOS FERNANDES, matr. nº 41.506-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Programador Visual, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MÁRCIO MONNERAT CASTELLO, matrícula nº 40.681-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 762/SGP/2022, em 29/09/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo UERJ SEI nº 4894/2011 e Processo nº SEI-260007/001090/2023.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 107/2023 - NOMEIA REILZE FERREI-RA DA COSTA DE MELO, matr. nº 41.405-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Radiologia - Radiodiagnóstico, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de LUIZ CARLOS DA SILVA MORAES, matrícula nº 25.547-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 519/2022, em 27/07/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos UERJ SEI nº 7989/2011 e nº SEI-260007/049222/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 109/2023 - NOMEIA ADRIANNY ANDRADE AVELINO, matr. nº 41.416-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em TI - Atendimento e Suporte Técnico, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de CLEMILTON OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 38.398-4, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 525/2022, em 27/07/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo nº SEI-260007/006734/2021 e Processo nº SEI-260007/049373/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 110/2023 - NOMEIA ANA LUIZA COSTA SCHROEDER, matr. nº 41.417-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em TI - Atendimento e Suporte Técnico, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de THALLES RODRIGUES DE SÁ MORAES, matrícula nº 38.360-4, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 560/SGP/2021, em 17/08/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo nº SEI-260007/049401/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 111/2023 - NOMEIA MARTA LÚCIA ESTUMANO FREIRE, matr. nº 41.438-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Áudio e Vídeo / TV (Áudio), Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NOEL ANTONIO PACHECO, matrícula nº 05.499-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 263/2020, em 09/07/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/9408/2014 e nº SEI-260007/046716/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 112/2023 - NOMEIA ANGELA BENTO SOUZA DE OLIVEIRA, matr. nº 41.502-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Higiene Dental / Saúde Bucal, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de EDILANE MENDES DE SOUZA DA COSTA, matrícula nº 30.093-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 111/SRH/2019, em 26/02/2019

e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo UERJ SEI nº 6573/2011 e Processo nº SEI-260007/000822/2023.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 113/2023 - NOMEIA ÉRVILLA RIBEI-RO MIGUEL DOS SANTOS, matr. nº 41.360-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de ZILDA ALVES PIMENTA, matrícula nº 32.903-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 362/SRH/2019, em 03/07/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/044168/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 114/2023 - NOMEIA GISELE TEIXEI-RA FERNANDES ROSA, matr. nº 41.361-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARIA CRISTINA MARTINS DE JESUS, matrícula nº 30.577-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 374/SRH/2019, em 08/07/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/044173/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 115/2023 - NOMEIA JULIANA CAEIRA DOS SANTOS, matr. nº 41.362-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de TALIRES PIMENTA DA CHAGA, matrícula nº 33.122-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 401/SRH/2019, em 18/07/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/044183/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 116/2023 - NOMEIA CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matr. nº 41.363-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARILENE PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 30.051-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 403/SRH/2019, em 18/07/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/044386/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 117/2023 - NOMEIA JOSÉ ARMANDO DA SILVA, matr. nº 41.364-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de CONCEICAO DE MARIA SALAZAR FERREIRA, matrícula nº 24.562-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 406/SRH/2019, em 23/07/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/044393/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 118/2023 - NOMEIA ALIANA CAMPOS BARBOSA, matr. nº 41.365-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quaneiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de ARISA VIEIRA DE ASSIS, matrícula nº 27.716-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 414/SRH/2019, em 02/08/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/044402/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 119/2023 - NOMEIA BÁRBARA ANTUNES DA SILVA, matr. nº 41.366-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de DULCINEIA PINNA PONTES, matrícula nº 30.929-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 423/SRH/2019, em 08/08/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/044408/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 120/2023 - NOMEIA TALISSON RAMOS LEAL, matr. nº 41.378-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de CLAUDEILDE COSME DOS SANTOS, matrícula nº 27.728-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 420/SRH/2019, em 08/08/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/045190/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 121/2023 - NOMEIA MONIQUE CONDE ALBUQUERQUE DE LIMA SANTOS, matr. nº 41.422-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de ELIANA BARBOSA, matrícula nº 30.917-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 452/SRH/2019, em 13/08/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049564/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 122/2023 - NOMEIA CARMEN LUCIA FRAGOSO, matr. nº 41.423-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de NILTON SILVA, matrícula nº 33.013-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 462/SRH/2019, em 30/08/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049599/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 123/2023 - NOMEIA MARCELO NE-VES FERREIRA, matr. nº 41.424-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de JANINE BARROZO, matrícula nº 30.112-7, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 504/SRH/2019, em 03/09/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e n° SEI-260007/049611/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 124/2023 - NOMEIA PAMELA BENTO DOS SANTOS, matr. nº 41.428-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARILENE ALVES TAVARES DA SILVA, matrícula nº 31.123-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 496/SRH/2019, em 04/09/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/051276/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 125/2023 - NOMEIA JANAÍNA CAR-NEIRO DE SOUZA DA SILVA, matr. nº 41.429-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, cargo de Tecnico Universitario II / Tecnico em Entermagem, Padrao I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de VILMA GARCIA MONTEIRO, matrícula nº 31.334-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 526/SRH/2019, em 26/09/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049614/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 126/2023 - NOMEIA ÉRICA DO NAS-CIMENTO DIAS, matr. nº 41.430-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARIA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 26.660-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo nº PD-04/135.376/2019, em 31/10/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049628/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 127/2023 - NOMEIA PRISCILA BOR-GES DA MATA, matr. nº 41.431-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de NEYDA CLAUDIA FERNANDES VILELA, matrícula nº 26.966-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo nº PD-04/137.151/2019, em 31/10/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049817/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 128/2023 - NOMEIA TATIANE MA-CHADO DOS SANTOS VALENTIM, matr. nº 41.432-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARIA ABADIA DE DEUS, matrícula nº 33.004-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 527/SRH/2019, em 26/09/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049822/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 129/2023 - NOMEIA ADRIANA LAZ-ZARINI, matr. nº 41.433-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARISTELA TEIXEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 27.186-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 605/SRH/2019, em 23/10/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049830/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 130/2023 - NOMEIA ALIANA AMAN-DULA SANTOS, matr. nº 41.434-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARCIA VALERIA SCARTEZINI DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.069-9, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 709/SRH/2019, em 18/12/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049832/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 131/2023 - NOMEIA ELLEN GUIMA-RÃES DA BÔA HORA, matr. nº 41.449-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de SUZANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 30.901-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 453/SRH/2019, em 16/08/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049839/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 132/2023 - NOMEIA CRISTIANA DE JESUS SOUSA FERRELI, matr. nº 41.437-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MANOEL REIS ROSA, matrícula nº 30.282-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 285/SGP/2020, em 10/08/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049843/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 133/2023 - NOMEIA JOSÉ CANDIDO DE ARAUJO FREIRE, matr. nº 41.450-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARILUCIA SOUZA VIEIRA, matrícula nº 27.046-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 076/2020, em 07/02/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049848/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI № 134/2023 - NOMEIA ISABELLA DA ROCHA MARTINI, matr. nº 41.451-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Qua-Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de NARA MACHADO CAETANO, matrícula nº 30.076-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 100/SGP/2020, em 03/03/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049855/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 135/2023 - NOMEIA RENATA OLIVEI-RA FERREIRA, matr. nº 41.452-4, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas companio por force do portente 19 de pet 19 de 19 de 19 6 701/2014 neiro, com carga noraria semanal de 40 noras, exercendo 30 noras semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.765-7, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 355/SGP/2020, em 21/09/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049849/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 136/2023 - NOMEIA DIEGO ARAUJO COLE DOS SANTOS, matr. nº 41.453-2, em virtude de aprovação e COLE DOS SANTOS, matr. nº 41.453-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de LUCIMAR PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 31.033-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 161/SGP/2020, em 12/03/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049913/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 137/2023 - NOMEIA RHUANI DE CÁSSIA MENDES MACIEL, matr. nº 41.454-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de ANDREA FERNANDES PENA BRAGA, marícula nº 30.062-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 243/SGP/2020, em 28/04/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049920/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 138/2023 - NOMEIA GISELLE LOPES PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 138/2023 - NOMEIA GISELLE LOPES PEREIRA, matr. nº 41.455-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de LUZIA PEDRINA DOS SANTOS BISPO, matrícula nº 27.142-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 259/SGP/2020, em 09/07/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/050183/2022. 26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/050183/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI N° 139/2023 - NOMEIA CAMILA MEDINA AZEVEDO DA SILVA, matr. n° 41.456-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de MARIA CRISTINA DOS SANTOS IGNACIO, matrícula nº 33.006-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 279/SGP/2020, em 03/08/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/050210/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 140/2023 - NOMEIA JULIANE PES-SÔA DA CRUZ RIBEIRO, matr. nº 41.457-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas parieiro, com carga noraria semanai de 40 noras, esercendo 30 noras semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de EDELZA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 30.154-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 162/SGP/2020, em 12/03/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/049922/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 141/2023 - NOMEIA EMMANUEL BRANDÃO NOBRE, matr. nº 41.458-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de DIRCE TEREZINHA FABIANO DO ROSARIO BARBOSA, na vaga de DIRCE TEREZINHA FABIANO DO ROSARIO BARBOSA, matrícula nº 31.330-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 280/SGP/2020, em 03/08/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/050216/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 142/2023 - NOMEIA FRANCISCA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, matr. nº 41.459-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de DENISE BARCELLOS VIEIRA, matrícula nº 32.874-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 291/SGP/2020, em 27/08/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260007/050220/2022.

ld: 2452109

ld: 2452110

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES
DA SILVEIRA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA CAP Nº 001/2023 - INSTAURA sindicância para apurar denúncias a docente desta Unidade, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, Processo nº SEI-260007/002313/2023:

a) VANÊSA VIEIRA SILVA DE MEDEIROS, matr: nº 39896-6;

b) ELISA KELLER, matr: nº 673689001; c) TARCIZO CARLOS MARQUES FERREIRA, matr: 37121-1.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DOS CAMPI

ATO DO PREFEITO DE 03.01.2023

PORTARIA PREFEI/SEI Nº 010/2023 - DESIGNA Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar inventariação de estoque existente no Almoxarifado da Prefeitura dos Campi.

a) JOÃO BOSCO ARRUDA, mat. nº 3742-4 b) PAULO JOSÉ FRANCISCO, mat. nº 6213-3

c) DIONÍSIO PINHEIRO GUIMARÃES, mat. nº 8070-5

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13.01.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/039391/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de ANA REGINA RAMOS AZEVEDO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 41.141-3 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr.nº 1199471 - Universidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

D.O. DE 16.01.2023 PÁGINA 27 - 3º COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

RODRIGO REGO LINS Onde se lê: Processo nº SEI-260007/039391/2022 Leia-se: Processo nº SEI-260007/017699/2021

ld: 2452107

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGUERJ Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DEFINE A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES

O PROCURADOR-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares definidas no art. 10, incisos I, III e IV da Resolução nº 009/2020, de 04 de setembro de 2020, do art. 6°, X, do AEDA 11/REITORIA/2021 e, com base na Lei Estadual nº 9.080/2020, e

CONSIDERANDO:

o erro de digitação ocorrido no Art. 1º da Portaria NI 006/PGUERJ/2022,

o Processo nº SEI-SEI-260007/048224/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria PGUERJ nº 006/PGUERJ/2022 de 11/11/2022.

Art. 2º - Fixar a lotação e a localização dos Procuradores da UERJ e o respectivo exercício das suas atribuições:

Procurador Geral da UERJ: Henrique Couto da Nóbrega

Subprocuradora Geral da UERJ:

Renata Barros Leão Silva

Procuradoria de Contratos, Licitações, Convênios e Orçamento -PG-UERJ 01:

Procurador-Chefe: Gabriel Moraes de Oliveira; Procurador Assistente: Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernandes Pe-

Procuradores Paula Assed Gonçalves de Souza;

Mário Vinícius de Araújo Lopes.

Procuradoria de Contencioso de Pessoal - PG-UERJ-02: Procurador-Chefe: Priscila de Paula Cabral

Procurador Assistente: Vanessa Oliveira de Queiroz; Procuradores:

Edson Pinto Junior: Rodrigo Marcellino da Costa Belo;

Thaís Mayhé Muci;

Gustavo Seabra Santos.

Procuradoria Administrativa - PG-UERJ-03: Procurador-Chefe: Fernanda Polo Louredo;

Procurador Assistente: Rose Mello Vencelau Meireles;

Procuradores: Karla da Silva Vasconcellos:

Marcela de Oliveira Mello Gouvêa;

Beatriz Rocha Martins de Freitas

Procuradoria Cível e de Patrimônio - PG-UERJ-04:

Procurador-Chefe: Marcelo dos Santos Bento; Procurador Assistente: Gilson Lima Dias;

Aurinax Duarte do Nascimento Junior:

Vando Bernardino Lima: Bianca Faertes Nascimento Barbosa.

Procuradoria Tributária e de Recuperação de Ativos - PG-UERJ-

Procurador-Chefe: Renan do Nascimento Couto: Procurador Assistente: Tissiane Pinto De Souza.

Procuradoria de Assuntos Disciplinares - PG-UERJ-06: Procurador-Chefe: Elaine Lucio Pereira;

Procurador Assistente: Leonardo Rocha De Almeida.

Procuradoria de Saúde - PG-UERJ-07: Procurador-Chefe: Jairo Henrique De Oliveira Silva Fernandes Perei-

Procurador Assistente: Gabriel Moraes De Oliveira

Procuradoria de Pessoal - PG-UERJ-08:

Procurador-Chefe: Tatiane Ribeiro Melo; Procurador Assistente: Márcio Gonçalves Augusto;

Procuradores:

Letícia Binenbojm Sheila De Lima Grynszpan.

Procuradoria de Assuntos Acadêmicos e Institucionais - PG-UERJ-09:

Procurador-Chefe: Ana Luísa Brandão Oliveira; Procurador Assistente: André Tovar Braga;

Procuradores:

Carla Maria Coelho Branco;

Jorge Paz Soldan de Albuquerque.

Procuradoria de Tutela dos Interesses Transindividuais - PG-

Procurador-Chefe: Renata Pinheiro De Souza Melo:

Procurador Assistente: Marcia Luiza De Souza Muniz.

Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos -

Procurador-Chefe: Rose Mello Vencelau Meireles: Procurador Assistente: Fernanda Polo Louredo

Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria - CJUR Procurador-Chefe: Leonardo Rocha De Almeida:

Procurador Assistente: VAGO.

Cedidos:

Rodrigo Valverde Martinez Suarez - Tce-Rj; Mônica Dias Vianna - TCE-RJ; Renato Eduardo Ventura Freitas - Prefeitura Municipal de Petrópolis; Rafael Viola - AGENERSA.

Procuradores destacados em setores externos: Bruno Garcia Redondo - REITORIA; Alessandra De Albuquerque Abelheira - CORREGEDORIA; Vanessa Oliveira De Queiroz - CORREGEDORIA.

Assessores Jurídicos:

Claudio Thurler De Lima Junior; Anderson Luiz Motta Da Silva Junior; Gustavo Henrique Van Boekel De Faria; Felipe Bastos Coelho; Diógnes Ivo Fernandes De Sousa Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023

HENRIQUE COUTO DA NÓBREGA Procurador-Geral da UERJ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR

DISPENSA o servidor **MARCOS MOREIRA MARQUES**, matrícula nº 37.123-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no NUCLEO DE E. P. E. DA U. A. SOBRE A TERCEIRA IDADE - UNATI, a contar de 31/12/2022, tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade. Processo nº SEI-260007/048848/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DA UERJ

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 16/11/2022

DISPENSA o servidor FELIPE PERDIGÃO CORREA, matrícula nº 37.977-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Procuradoria de Serviços Universitários - PG-UERJ-03, a contar de 31/12/2022, INDICANDO como substituta a servidora SIMONE DA FONSECA RUTZ, matrícula nº 37.284-7, a contar 260007/048828/2022. 01/01/2023. de

<code>DISPENSA</code> o servidor <code>FELIPE PERDIGÃO CORREA</code>, matrícula $n^{\rm o}$ 37.977-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Procuradoria de Contencioso Geral - PG-UERJ-04, a contar de 31/12/2022, INDICANDO como substituto o servidor HUGO LEAL DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 41.118-1, a contar de 01/01/2023. Processo nº 260007/048828/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REDE SIRIUS

DE 22/09/2022

DISPENSA a servidora EMÍLIA SANDRINELLI CARRIÇO, matrícula nº 35.761-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Biblioteca de Educação e Humanidades A (CEH-A), a contar de 31/08/2022, INDICANDO como substituta a servidora BIANCA DE MAGALHÃES SILVEIRA, matrícula nº 38.317-4, a contar de 01/09/2022. Processo nº SEInº 38.317-4, a contar de 01/09/2022. 260007/040846/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE GEOLOGIA

ATO DO DIRETOR

INDICA o servidor ENRICO CAMPOS PEDROSO, mat. nº 37.079-1 como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Laborat. de Sensoriamento Remoto Aplicado - FGEL - LARS. Processo nº SEI-260007/001264/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE TECNOLOGIA

ATO DO DIRETOR

DISPENSA a servidora FERNANDA ROMANHOLI PINHATI, matrícula nº 38.437-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Laboratório de Química 1 - FAT (QUIM-1), a contar de 31/12/2022, INDICANDO como substituto o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 39.464-3, a contar de 01/01/2023. Processo nº SEI-260007/048660/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE DIREITO

ATO DA DIRETORA DE 06/01/2023

DISPENSA a servidora IVANILDA MARIA FIGUEIREDO DE LYRA FERREIRA, matrícula nº 39.928-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito - CEPED, a contar de 01/12/2022, INDICANDO como substituta a servidora ANA PAULA CORREA DE SALEs, matrícula nº 39.983-2, a contar de 02/12/2022. Processo nº SEI-260007/001067/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE DIREITO

ATO DA DIRETORA DE 12/01/2023

DISPENSA a servidora MARCIA ROSSIGNEUX PAULINO, matrícula nº 31.164-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Divisão de Comunicação e Intercâmbio - DCOINT, a contar de 31/12/2022, tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade Processo

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DESPACHOS DO REITOR DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/006577/2022 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor CARLOS MAURICIO FONTES VIEIRA, ID Funcional nº 642167-9, no período de 16 a 24/03/2023, para participar do "TMS 2023 Annual Meeting & Exhibition", em San Diego, Califórnia, Estados Unidos, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº SEI-260009/006735/2022 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor AFONSO RANGEL GARCEZ DE AZEVEDO, ID Funcional nº 4366963-8, no período de 16 a 24/03/2023, para participar do "TMS 2023 Annual Meeting & Exhibition", em San Diego, California de Carlos Autorias de C lifórnia, Estados Unidos, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº SEI-260009/006949/2022 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora MAURA DA CUNHA, ID Funcional nº 641334-0, no período de 27 a 30/03/2023, para participar do "VIII Congreso Forestal Latinoamericano e V Congreso Forestal Argentino", em Men-donza, Argentina, sem ônus para a UENF.

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

凶 sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj,gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

🗹 agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói





Imprensa Oficial

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 05.01.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008847/2022 - Com base no parecer da área técnica (45108270) e no Parecer n°4/2022/DETRO/ASJUR (45141112) AUTORIZO a empresa AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.980.538/0001-78 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-453 e utilizando o veículo de placa RKO-7D87, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

ld: 2452135

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-070026/002012/2022 - ACOLHO a Impugnação uma vez que se encontra satisfeito so requisitos de admissibilidade, e no mérito **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada e mantenho os termos que se encontram no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA EXECUTIVA ATO DO COORDENADOR

PORTARIA SEAS/PSAM Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS/PSAM Nº 001/2019. O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMEN-

TO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011, c/c o Decreto Estadual nº 45.600/2016, aliado ao constante no Processo nº SEI-17/001/1238/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Débora Calile, Id. Funcional nº 4382531-1 pela servidora Fabiana da Cruz Barreto Machado, Id. Funcional nº 5098442-0 como gestora do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019, na forma do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º -. Excluir a servidora Bianca Freitas Ferreira, Id. Funcional n^o 5006862-8 da lista de suplentes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM n^o 001/2019.

Art. 3° - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019 resta com a seguinte composição: Emerson Romão da Silva, Id. Funcional nº 51042509 (Presidente) João Leandro de Oliveira Filho, Id. Funcional nº 5006866-0 Luiz Clarckson Lebreiro, Matrícula 5050-6

Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5

Art. 4º - Em casos de impedimento do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor João Leandro de Oliveira Filho funcional nº 5006866-0.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023
CLAUDINO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO Coordenador Executivo do Programa de Saneamento Ambiental

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA EXECUTIVA

ATO DO COORDENADOR PORTARIA SEAS/PSAM Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS/PSAM Nº 001/2020. O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMEN-

TO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c o Decreto Estadual nº 45.600/2016, aliado ao constante no Processo nº SEI 45.600/2016, aliad 07/028/002675/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Débora Calile - Id. Funcional nº 4382531-1 pela servidora Fabiana da Cruz Barreto Machado - Id. Funcional nº 5098442-0 como gestora do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2020, na forma do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Excluir a servidora Bianca Freitas Ferreira - Id. Funcional n^o 5006862-8 da lista de suplentes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM n^o 001/2020.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEA/PSAM nº 001/2020 resta com a seguinte composição:

Emerson Romão da Silva - Id. Funcional nº 51042509 (Presidente) João Leandro de Oliveira Filho - Id. Funcional nº 5006866-0 Luiz Clarckson Lebreiro - Matrícula 5050-6

Suplente: Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5

Art. 4º - Em casos de impedimento do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor João Leandro de Oliveira Filho - Id. Funcional nº 5006866-0

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023
CLAUDINO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO

CLAUDINO VICTOR DO ESFINITO GALLO Coordenador Executivo do Programa de Saneamento Ambiental Id: 2451912

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

COORDENADORIA EXECUTIVA ATO DO COORDENADOR PORTARIA SEAS/PSAM Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEA/UEPSAM Nº 010/2014.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMEN-TO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c o Decreto Estadual nº 45.600/2016, aliado ao constante no Processo nº SEI E-07/000.615/2012;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Fabiana da Cruz Barreto Machado - Id. Funcional n° 5098442-0 como gestora do Contrato SEAS/PSAM n° 010/2014, na forma do art. 12 do Decreto Estadual n° 45.600/2016.

Art. 2º - Excluir a servidora Bianca Freitas Ferreira - Id. Funcional nº 5006862-8 da lista de suplentes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEA/UEPSAM nº 010/2014.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEA/PSAM nº 010/2014 resta com a seguinte composição: Emerson Romão da Silva - Id. Funcional nº 51042509 (Presidente) João Leandro de Oliveira Filho - Id. Funcional nº 5006866-0 Luiz Clarckson Lebreiro - Matrícula 5050-6

Suplente: Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5

Art. 4º - Em casos de impedimento do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor João Leandro de Oliveira Filho - Id. Funcional nº 5006866-0

 ${\bf Art.~5^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro 2023 CLAUDINO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO Coordenador Executivo do Programa de Saneamento Ambiental

ld: 2451911

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-070002/015300/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - (CNPJ nº 60.444.437/0001-46), referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da sede do Instituto Estadual do Ambiente e seu respectivo estacionamento, GERLAB - Gêrencia de Análises Laboratoriais, Almoxarifado, Horto Florestal de Guaratiba, Reserva Biológica de Guaratiba, SUPMEP - Superintendência Médio Paraíba do Sul, Ecobarreiras - Limpeza das Gigoas, Parque da Pedra - Núcleos Rio da Prata, Piraquara e Camorim, Parque Estadual da Serra da Concórdia, Extensão do Serviço de Almoxarifado e Patrimônio, no valor global de R\$ 1.737.549,47 (um milhão setecentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (45529680).

PROCESSO Nº SEI-070002/015301/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da CONCESSIONÁRIA NATURGY - (CNPJ nº 33.938.119/0001-69), referente à prestação de serviço de fornecimento de gás para a Unidade da Gelab - Gerência de Análises Laboratoriais, no valor global de R\$ 3.246,09 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (45495933).

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/007234/2020 - HOMOLOGO a Concor-PROCESSO N° SEI-070002/007234/2020 - HOMOLOGO a Concorrência Nacional nº 001/2022 do tipo técnica e preço e regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto o "GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E DE METEOROLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", e ADJUDICO à empresa AMBIENTAL RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CPNJ: 23.331.841/0001-87, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) reais).

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/013378/2022 - APLICO a Multa por inadimplemento do Contrato nº 32/2021 (22603066), referente a 2% do valor global do instrumento, firmado entre este Instituto Estadual do Ambiente INEA/RJ e a empresa NOVA INSET VIP IMUNIZAÇÕES LTconforme as justificativas expostas na declaração nº SEI

PROCESSO Nº SEI-070002/000285/2023 - APLICO a Multa por inadimplemento do Contrato nº 33/2021, referente a 3% do valor global do instrumento, firmado entre este Instituto Estadual do Ambiente INEA/RJ e a empresa CLARO S.A, conforme as justificativas expostas na declaração no SEI (45555631).

ld: 2451953

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16.01.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/000192/2023 - AUTORIZO conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro esno D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 54 do estabelecimento avícola de Postura denominado SÍTIO SANTA CÂNDIDA, de propriedade de Kelly Agostinho Maia, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 13.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-02/578/2008 - MARCIEL ASSIS DE OLIVEIRA. Agente de Atividades Agropecuária, ID. Funcional 19343256, CONCE-DO 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período base de, 08/01/2017 a 07/01/2022, nos termos do art. 129, do Decreto nº 2.479. de 08/03/1979.

PROCESSO N° SEI-E-02/1651/2007 - MATHIAS MINTELOWSKY, ZO-OTECNISTA, ID. Funcional:19337329, CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período base de, 08/01/2017 a 07/01/2022, nos termos do art. 129, do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979.

ld: 2451966

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O DE 05/08/2022 PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ N° 44 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO, PERMUTA, FOR-NECIMENTO E DESTINAÇÃO DE ORGANIS-MOS AQUÁTICOS VIVOS ORIUNDOS DE UNI-DADES DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO (FIPERJ) E AFETOS, E QUE ESTEJAM DIRETA OU INDI-RETAMENTE SOBRE O CLIVO GERENCIAL DESTA FUNDAÇÃO.

Onde se lê: SEI-020006/000763/2021; Leia-se: SEI-020006/000610/2021.

ld: 2452088

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DAS PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 422 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PÁTICAS DOS ATOS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Aryne Lopes Abud, Diretora Administrativa e Financeira, ID Funcional nº511845-8, para praticar atos como ORDENADORA DE DESPESAS, no período de 23/01/2023 a 11/02/2023, nos termos da legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária e financeira da FTM/RJ, tais como:

I - autorizar a realização de despesas, a emissão das respectivas Notas de Autorização de Despesa - NAD e Notas de Empenho - NE, bem como os pagamentos decorrentes;

II - emitir ordens bancárias e ordens de pagamentos;

III - autorizar a abertura de licitação e aprovar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto do contrato, bem como dispensála, quando for o caso, e, ainda, reconhecer os casos de inexigibili-

la, quando for o caso, e, ainda, reconhecer os casos de inexigiolidade previstos na legislação pertinente;

IV - assinar, quando necessário, contratos relacionados às situações previstas na presente Portaria, relacionados as despesas da FTMRJ, contraindo obrigações e adquirindo direitos, observada a legislação postinente.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo 289 da Lei nº 287, de 04.12.79, dê-se ciência imediata da presente Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Es-

Dunai de Contas de Sacreta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023

CLARA MARIA PAULINO CAO

ld: 2451998

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM N° 440 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392 de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

ERNANDA ZUCOI Designar os servidores F Art. 1º - Designar os servidores FERNANDA ZUCOLOTTO, ID funcional nº 4436875-5, como fiscal, ADEMAS GOULART PACHECO JUNIOR, ID 4436874-7, LUIZ CLAUDIO ALMEIDA ESTEVAM, ID nº 5097466-1, como suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FTM/RJ n°008/2021, que tem por tem por objeto a prestação de Serviço de Manutenção de 09(nove) elevadores, da empresa Crown Serviços de Elevadores LTDA, Processo SEI - 180005/000227/2021.

Art. 2° - Fica designado a servidora FERNANDA SANTOS DE SOUZA AYRES ID nº 5133310-4 como Gestora e MAYARA ARAUJO DE MATOS FARIA ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente contrato

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023 CLARA MARIA PAULINO CAO Presidente da FTM/RJ

ld: 2452046

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM/RJ Nº 441 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcio Ferreira Angelo, ID nº 4322900-0 como fiscal e Jose Eliomax Pereira Mariano, ID nº4421416-2 e suplente, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FTM/RJ n° 06/2022 empresas DADY ILHA SOLU-COES INTEGRADAS LTDA, que tem por objeto o serviço de locação

Art. $2^{\rm o}$ - Fica designado a servidora Fernanda Santos de Souza Ayres, ID ${\rm n^o}$ 5133310-4 como Gestora e MAYARA ARAUJO DE MATOS FARIA, ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2022

CLARA MARIA PAULINO CAO Presidente da FTM/RJ

ld: 2452052

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM/RJ Nº 442 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZA-ÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º -. Designar os servidores Marcio Ferreira Angelo, ID nº 4322900-0 como fiscal e Jose Eliomax Pereira Mariano, ID nº 4421416-2 e suplente, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FTM/RJ nº 06/2022 da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TÉCNOLOGIA **E** REFRIGERAÇÃO EIRELI, que tem por objeto o serviço de locação de computadores.

Art. 2º - Fica designado a servidora Fernanda Santos de Souza AY-RES, ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria, ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente extentes de la composição de

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2022

CLARA MARIA PAULINO CAO Presidente da FTM/RJ

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM/RJ Nº 443 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZA-ÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º -. Designar os servidores Marcelo Cruz Mira, ID nº 5099918-4, como fiscal e Adilson Vicente dos Santos, ID nº 4322847-0 e Paulo José Couto, ID nº 4323187-0, como suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Contrato FTM/RJ nº 13/2022, da empresa RADIONET LTDA, processo nº SEI-180005/000226/2021.

Art. 2º - Fica designado a servidora Fernanda Santos de Souza Avres, ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presen-

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 16 de janeiro de 2022 CLARA MARIA PAULINO CAO

Presidente da FTM/RJ

ld: 2452055

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE DE 12.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450085/1998 - EDSON INOCENCIO SILVE-RIO, Identidade Funcional 2880197-0. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 30/10/2016 a

PROCESSO N° SEI-E-18/450530/1994 - FRANCISCO FERREIRA GOMES, Identidade Funcional 2876337-8. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 08/07/2013 a

PROCESSO Nº SEI-E-18/450086/1998 - ELIAS DOS SANTOS, Identidade Funcional 2880045-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 13/10/2015 a 12/10/2020.

DE 16.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450087/1998 - JONAS SILVERIO DE CAR-VALHO, Identidade Funcional 2880934-3. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 12/09/2015 a 11/09/2020

PROCESSO Nº SEI- E-18/450036/1992 - NILSON GUIMARAES, Identidade Funcional 2880144-0. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 30/07/2017 a 29/07/2022.

ld: 2452045

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 11/01/2023

PROCESSO Nº SEI-310003/000615/2022 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA MADALENA referente ao exercício de 2020.

ld: 2452098

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FIA-RJ/P Nº 620 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-TO, ELABORAÇÃO E REFORMA DO ESTATU-TO E REGIMENTO INTERNO FIA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que consta no Processo Administrativo nº SEI-310005/000019/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Reforma do Estatuto e Regimento Interno da Fundação para a Înfância e Adolescência - FIA/RJ.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 2^o}$ - Ficam designados para compor a Comissão que trata o art.1°, os seguintes membros:

Fellipe Paixão Bortone, Id. Funcional 5127262-8 Dellano Barreto De Mello - Id. Funcional 512/262-8 Lucas Carlos Semidei - Id. Funcional 5114012-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 16 de janeiro de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES Presidente

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA DE 13.01.2023

PROCESSO Nº SEI-310005/000651/2022 - RECONHECO a dívida em favor da instituição APAE DE BARRA DO PIRAI, no valor de R\$ 217.124,46 (duzentos e dezessete mil cento e vinte e quatro reais e equarenta e seis centavos), referente à dívida correspondente aos meses de abril e maio de 2016, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no inciso IX e § 3º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, no capítulo VI do Decreto Estadual nº 41.880, de 25/05/2009.

ld: 2451989

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETUR/TURISRIO Nº 159 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO. NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808 de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2023; o Decreto nº. 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual de 2023, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-050002/000007/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada e em conformidade com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

I - OBJETO: Ampliar e viabilizar a representatividade dos órgãos gestores da política do Turismo no âmbito estadual em feiras e eventos. bem como possibilitar a realização de ações que tenham por finalidade fomentar a promoção dos destinos turísticos do Estado do Rio de Janeiro. E, inclusive, prover despesas referentes a visitas técni-

II - VIGÊNCIA: 12/01/2023 a 31/12/2023
III - DE/Concedente: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo.

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo. UG: 430100 - Secretaria de Estado de Turismo.

IV - PARA/Executante: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO

UO: 43710- Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro -**TURISRIO**

UG: 437100- Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro -**TURISRIO**

V - CRÉDITO: PT: 23.695. 0452. 4489 - Fomento, Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro Natureza da Despesa: 3390 Fonte: 100

Valor: R\$ 12.664,00 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, bem como apresentar à Concedente cópia, iunto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar da data de assinatura dessa re-solução, revogando as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 13 janeiro de 2023

> **GUSTAVO REIS FERREIRA** Secretário de Estado de Turismo
> SERGIO RICARDO MARTINS DE ALMEIDA Presidente da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO

ld: 2452038

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000043/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a favor da empresa Ampla LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. - CNPJ: 60.444.437/0001-46; visando a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na unidade desta Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) no município do Rio de Janeiro, na Rua Buenos Aires, 309 - Centro/RJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000044/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da empresa ÁGUAS DO RIO 4 S.A. - CNPJ: 42.644.220/0001-06; visando a prestação de serviços de fornecimento de água na unidade desta Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) no município do Rio de Janeiro, na Rua Buenos Aires 309, Centro-RJ.

ld: 2452081

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000042/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A. - CNPJ: 33.050.071/0001-58; visando a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na unidade desta Secretaria de Estado de Turismo em Angra dos Reis.

ld: 2452082

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA PRODERJ/SECC N° 11 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social: e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010 que disc ção Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-430002/00098/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma

a seguir especificada: I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação

de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023

III - De/Concedente: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -

SECC

UO: 14020 - - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil- SSC V - CRÉDITO:

P.T.: 19.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas

Natureza de Despesa: 3390

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de se tembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

> NICOLA MOREIRA MICCION Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

*PROCESSO № SEI-170026/000814/2021 - Consubstanciado no PARECER № 3/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (45681044) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 025/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e a empresa CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIREpresa CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRE-LI., cujo objeto consiste na "elaboração de projeto executivo e exe-cução de obras de implantação de infraestrutura e melhoria viária no acesso ao Conjunto Habitacional Granja Disco, no Município de Areal/RJ", pelo prazo de 90 (noventa dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. *Omitido do D.O de 16.01.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/218/2017- Consubstanciado no PARE-CER Nº 4/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (45740790) da Assessoria Ju-rídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/2019, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e a empresa SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto consiste na "execução de obras de contenção e drenagem, na localidade Salaco, nos pontos 01, 03, 04 e 14, no Município de Teresópolis (RJ)", pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2452089

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.01.2023

*PROCESSO № SEI-170026/001178/2021 - Consubstanciado no PARECER № 5/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (45740416) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 6º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 030/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e a empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, cuito phisto consiste na "elaboração de projeto executivo e execução cujo objeto consiste na "elaboração de projeto executivo e execução de obras de reforma e revitalização das Praças Julio Nora (Lote 1), Sacra Família (Lote 2) e Wagner Medeiros (Lote 3), no Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ", pelo prazo de 60 (sessenta dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. *Omitido do D.O de 16.01.2023.

ld: 2452086

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 978 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO № 049/2022 PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso das atribuições

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos no 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Obras (42270989), constante do processo nº SEI-170002/002126/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP nº 923, de 01 de novembro de 2022 (42062026), publicada no DOERJ, de 04/11/2022 (42181056), para acompanhamento e fiscalização da execução das obras de obras de contenção de talude com cortina atirantada, localizado na Rua Alferes Bastos, s/nº, fundos com a Rua Gerôncio Ferreira, Centro, município de Laje do Muriaé-RJ.

Art. 2º - Designar Paulo Cesar de Pinho, ID 2850446-1, em substituição ao servidor Fernando José Rosa da Silva, Id 2851983-3.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

Gestor do Contrato:

Paulo Cesar de Pinho, ID Funcional nº 2850446-1

Pedro Marcio Ribeiro da Silva, ID Funcional nº 2850662-6 Messias Manoel Leite, ID Funcional nº 3991147-0

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/11/2022, revogadas as disposi-

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 09.01.2023

NOMEIA com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, JOSE ALBERTO FERREIRA DE SOUZA MAIA, ID funcional 51174790, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000018/2023 460003/000018/2023.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 09.01.2023

NOMEIA com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, GLEID-SON PORTELA TEIXEIRA, ID funcional 51228270, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos - Regional III, Símbolo DAS-8, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000018/2023.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ATO DO PRESIDENTE DE 09.01.2023

NOMEIA com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, EMERSON PEREIRA DA SILVA, ID funcional 51226634, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos - Regional II, Simbolo DAS-8, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000018/2023.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

NOMEIA com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, PRISCILA NOBRE DA GAMA, ID funcional 44242948, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, Símbolo DAÍ-5, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000018/2023.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 09.01.2023

NOMEIA com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, DANIELA RIBEIRO FERNANDES, ID funcional 5035159-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo DAS-8, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000018/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/003/105467/2018 - Considerando a solicitação contida no documento (SEI 42902868), bem como na manifesta-ção da Seção de Arquivo de Pessoal (SEI 42903410) e da Assessoria de Comunicação (SEI 44556136), informando nada a opor quanto à aludida solicitação, **AUTORIZO** a prorrogação da Licença sem vencimento da servidora MARIANA BITTENCOURT RIBEIRO DANTAS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 14 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10.01.2023

PROCESSO Nº SEI-160002/000074/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 011/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Obras de recuperação de pavimentação através de fresagem, recapeamento, remendo profundo, microrrevestimento e sinalização horizontal entre Dutra e Paracambi, na RJ-127 - Estado do Rio de Janeiro, a cargo da empresa CONSTRUTORA MACADAME LTDA, no valor total de R\$ 7.985.849,06 (sete milhões novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330022/000130/2022 - HOMOLOGO e ADJUDI-CO, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA № 025/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto obras de drenagem e pavimentação na avenida Automóvel Clube, no trecho entre a avenida Joaquim da Costa e o Rio Sarapuí, município de Belford Roxo, com 3,70 km de extensão, na RJ-085 - Estado do Rio de Janeiro, a cargo da empresa ECONORTE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 14.099.152,93 (quatorze milhões noventa e nove mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06.01.2023

PROCESSO Nº SEI-160002/000416/2022 - HOMOLOGO e ADJUDI-CO, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 029/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Obras de Implantação de acesso a ponte sobre o Rio Paraíba do Sul (ponte da Integração) na RJ-194: Entr. BR-101 (Campos dos Goytacazes) - Entr. RJ-196 (Campo Novo/São Francisco de Itabapoana) - Extensão 2,99 Km. acesso do composa EEDDAM EMEDECENDIMENTOS CONSTRUCÇÃO cargo da empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 21.298.856,06 (vinte e um milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA Nº 730 - CEJUR/PGE DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PRO-CURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de

RESOLVE:

Art. 1º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE nºs 1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, e 4.873, de 27.06.2022, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEItada a validade 140001/018290/2020.

SEDE:
ALEXANDRE DE MORAES CHERU
ANNA TERESA VINCIGUERRA LEITE DA SILVA
ARTUR NASCIMENTO GONCALO
BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS
DAYALLA DOS SANTOS ALVES RODRIGUES
ELIAS DOS SANTOS SILVA
FELIPE RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
FLAVIA MENDES DA ROCHA
FRANKLIN DA CRUZ REYNTIENS PASTO
JULIA ROEHRS DO CANTO
JULIAR FERNANDES FERREIRA JULIA HELEN SOARES SANTANA
JULIA ROEHRS DO CANTO
JULIANE FERNANDES FERREIRA
KARINE DA SILVA CARDOSO
LETICIA ANDRADE DE OLIVEIRA
MARIA CAROLINA LIMA DA COSTA
MARLEY DANTAS OLIVEIRA
MATHEUS HUMBERTO PEREZ FAILLACE
MAYCON PATRICK FERNANDES DA SILVA
MILENA DO AMARAL ROXO PEREIRA
NATHALIA DE SOUZA LINS NASCIMENTO RIBEIRO
PEDRO HEBIA GIBALDI
RAQUEL FERREIRA PIRES
REBECA GUIMARAES PEREIRA
RODRIGO RAMIRO DE FIGUEIREDO MENEZES
ROGERIO GOMES DA SILVA
RONI CONCEICAO DE CARVALHO
TALITA FORMAGINI BORGES DE CARVALHO
VICTOR GRACIANO CEIA
VICTOR LUIZ DE AZEVEDO VITARI FERREIRO
VICTORIA DE SOUZA PERTENCE

1ª PR - NITERÓI: ANA LUIZA SANTANA SOUZA

2ª PR- D. DE CAXIAS TALITA BRASIL MENDES CAMILO

13ª PR- SÃO GONÇALO LARISSA RODRIGUES BARROS

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1.159/96.

Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2451981

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO PROCURADOR ASSISTENTE PORTARIA Nº 731 PGE/CEJUR DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRA-MA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, selecionados no 2ª Processo Seletivo Especial a que se submeteram, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.676, de 10.03.2021, 4.840, de 23.05.2022, 4.842, de 20.04.2022, 4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, e Resoluções posteriores. Processo 2º SEL.140001/018302/2020 nº SEI-140001/018302/2020.

ANA BEATRIZ COSTA DE ANDRADE AUGUSTO SERGIO SOARES DA SILVA GABRIELA BUTTER DE CARVALHO MARTINS GIULIA DA SILVA SOARES KARINNA DE FREITAS BORGES

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro,12 de janeiro de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2451982

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE PORTARIA Nº 732 PGE/CEJUR DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTA-

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ ADMINISTRAÇÃO: PEDRO GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: JULIANA ESCUDERO D'GIOVANNI

- 2. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UFF ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA
- 3. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ CIÊNCIAS CONTÁBEIS NATHALIA GONÇALVES MACHADO
- 4. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ UNESA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DIEGO MEDEIROS DE ARAUJO
- 5. CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA UNICARIOCA JULIANE MENEZES DA SILVA
- Art. 2º As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE no 1159/96.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro,12 de janeiro de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2451983

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA Nº 733 PGE /CEJUR DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIO DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com a Instituição de Ensino abaixo mencionada, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020.

- Art. 1º Admitir o estudante abaixo relacionado para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso:
- 1. FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA FAETEC ADMINISTRAÇÃO: THALYS GONÇALVES WANDERLEY
- Art. 2º A designação do candidato para a vaga objetiva atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo a admissão considerada realizada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

Rio de Janeiro,12 de janeiro de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2451984

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 107/2022. PARTES: DETRAN/RJ e MR Pagamentos S/A. **OBJETO**: Autorizar a credencia-da a processar as operações e os respectivos pagamentos de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos, com cartões de crédito ou débito. **PRAZO**: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ. **GESTOR**: Flávio Costa Moreira, Presidente da COMISUAC, Id. Func. nº 5105683-6. **FISCAL**: Daniela Vidal Assad Machado, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 5122748-7. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Resolução CONTRAN nº 619/2016, com texto alterado pelas Resolução CONTRAN nº 697/2017, 736/2018 e 845/2021, Portaria DENATRAN nº 149/2018 alterada pela Portaria DENATRAN nº 346/2020 e Portaria DENATRAN nº 6184/2022. PROCESSO Nº SEI-150065/028986/2022.

ld: 2451952

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) NOTIFICA o condutor art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor Sr. **MARCIO CERTORIO KLAYN**, CNH: 4469981608/RJ,, para torná-lo ciente da instauração de Processo nº SEI-16/005/001509/2019, a fim de apurar o acidente de trânsito com vítima fatal, ocorrido em 10/08/2019, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, § 1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c Res. CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa, extraído do artigo 5º, inciso LV da CRFB, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Var-gas, 817, 9º andar - Centro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial.

ld: 2451951

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas IPEM/RJ n° 002/2022. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Maxwal-Rio Locações, Comercio e Serviços Ltda.

OBJETO: Pagamento do serviço de locação de equipamentos de informática nos meses de junho a dezembro de 2021. VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 14.510,00 (quatorze mil quinhentos e dez reais) EMPENHO: 2022NE00920. ASSINATURA: 30/12/2022.

ASSINATURA: 30/12/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/001365/2022.
Id: 2452043

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FDITAL

O DIRETOR GERAL DO DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO torna público que, no local, data e horário(s) indicados no item I, pelo Leiloeiro Público JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO venderá os bens indicados no item 2 da presente licitação, realizada na modalidade LEILÃO, com observância do disposto na da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. Processo nº SEI-120001/000404/2023.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO(S)

- 1.1 Local: Estrada dos Bandeirantes, 10.369 Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/ RJ - Auditório - LEILÃO ON LINE
- 1.2 Data: 09 de fevereiro de 2023.
- 1.3 Horário: 11:00 horas
- 1.4 Visitação: 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023, das 10:00 às 16:00 horas na Rua Joaquim Palhares, nº 197 - Estácio - Rio de Janeiro / RJ. Com controle de acesso e medidas de prevenção (máscara e ál-

2 - DOS BENS

- 2.1 Os bens em licitação constituem os lotes descritos nos ANEXOS I e II, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior a ser realizado pelo Depósito Público Estadual do Rio de Janeiro.
- 2.2 Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e conservação e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 2.3 Por questões de segurança não será permitido o exame das mercadorias no dia do Leilão.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, maiores de idade ou emancipadas, com documento de identidade e inscritas no CPF/CGC do Ministério da Fazenda, estabelecidas em qualquer localidade de Território Nacional, desde que satisfacam as demais condições deste Edital.
- 3.2 Nesta licitação pública não poderão concorrer os membros do Quadro do Depósito Público e os integrantes da Comissão Especial de Licitação
- 3.3 No ato de arrematação o interessado deverá dirigir-se à mesa e apresentar os seguintes documentos, sob pena de nulidade dos lan-
- 3.3.1 Documento de Identidade:
- 3.3.2 CPF ou CGC;
- 3.3.3 Comprovante de Emancipação, quando for o caso.
- 3.4 Os documentos explicitados no tópico anterior poderão ser exibidos no original ou através de cópias integral, legível e em boa for-

4 - DOS PROCEDIMENTOS

- 4.1 Os interessados efetuarão LANCES "online", através do site do leiloeiro, www.joaoemilio.com.br, após cadastramento prévio no site, a partir do VALOR MÍNIMO DE VENDA, considerando-se vencedor o licitante que houver feito MAIOR OFERTA.
- 4.2 O licitante que, imediatamente após o arremate de um lote não se dirigir à mesa para identificação ou apresentar cópias de seus documentos de identificação previamente, no caso leilão "online", perderá direito ao bem, sendo considerados nulos os lances oferecidos e retornando o lote ao leilão.
- 4.3 O valor do lance será pago em moeda corrente do País ou por meio de Cheque, que será depositado no dia seguinte ao leilão
- 4.4 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão de Licitação, voltar a ser apregoado

4.5 - Além da comissão do leiloeiro, correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem. Nas hipóteses de não pagamento ou desistência, o arrematante pagará a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o

5 - DA ENTREGA DO BEM

5.1 - Os materiais arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito (procuração e cópia de identidade), após a confirmação do pagamento dos lotes, mediante a apresentação da primeira via da Nota de Venda do leiloeiro. Todas as tratativas para a retirada dos materiais adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao DPE. A chegada para car-regamento deverá ser, no máximo, até as 15 horas, nos dias úteis no período de 13/02/2023 à 01/03/2023.

OBSERVAÇÃO:

Os veículos vendidos como sucata, somente para uso de peças e sem direito a documentação, fica expressamente avençado que o arrematante assume total responsabilidade pelo pagamento dos débitos existentes e não quitados pelo Comitente Vendedor, bem como pelo Registro da Baixa Definitiva ou Permanente a ser efetuada junto ao Detran /Ciretran que deverá ser feito antes da sua destinação final, em conformidade com as Lei nº 9.503/97, art. 123, Parágrafo Único e com a Resolução nº 11/98, nos termos no artigo 1º, item IV e § 2º e nos termos no artigo 2º que regulamentam a (BAIXA DE REGISTRO DE VEÍCULOS), isentando assim o comitente vendedor e o leiloeiro que é mero mandatário, de quaisquer responsabilidades ou ônus que recaiam sobre o referido veículo.

Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá: 1) não possuir antecedentes criminais; 2) terá que obter a autorização/ cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/ Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército Brasileiro (caso não haja o 1º registro do veículo); 3) realizar a re-certificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, dagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.

- **5.2 -** Não será permitida a seleção de materiais dos lotes no ato da retirada. O DPE direcionará a retirada, não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes. Poderão existir lotes que estejam em locais distintos de carregamento, ficando, neste caso, a critério do DPE definir o local e os bens que devem ser carregados em
- 5.3 Cada arrematante deverá indicar um representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens arrematados.
- 5.4 Decorrido o prazo estabelecido no Edital (item5.1) para retirada dos bens leiloados pelo arrematante ou seu representante legal, os mesmos serão imediatamente incluídos em nova Hasta Pública, conforme preceitua o § 5ª do artigo 402, Provimento da CGJ nº 48, de 24/08/2010 publicado no Diário Oficial de 07/10/2010, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça.
- "Art. 402
 - § 5ª Os bens alienados e não retirados pelo arrematante no prazo fixado no respectivo edital serão imediatamente incluídos em nova Hasta Pública, independentemente de avalia-ção, perdendo o arrematante qualquer direito sobre os mes-
- 5.5 Toda a documentação relativa a retirada dos bens, será emitida em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.
- ${f 5.6}$ O arrematante deverá cumprir, sem ônus para o DPE ou para o Leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido na NR-4, itens 4.6.4 e 4.6.5 da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda ao DPE, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haia cumprimento desta exigência.
- 5.7 O descumprimento de qualquer das regras estipuladas, implicará na proibição de participação do arrematante nos futuros Leilões a serem realizados pelo Depósito Público do Estado

6 - DA ATA

- 6.1 Encerrado o Leilão, será lavrada, no local, ata circunstanciada.
- 6.2 A Ata será assinada, ao fim do Evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Apregoador e pelos Licitantes que o dese-

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A descrição do Lote sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura ou eliminação de distorções acaso
- 7.2 A Comissão de Licitação, através de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos Lotes
- 7.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na repartição promotora do evento.
- 7.4 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas em lei todos que participarem desta licitação, observando-se os prazos e condições legais para apresentação de recursos dos atos da Comissão de Lici-

ANEXO I CRIMINAL

5234	2003	Cartório da 27ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0136878-56.2002.8.19.0001	1531/2021/OF
4401	2008	Cartório da 35ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0108999-35.2006.8.19.0001	DESPACHO DE 29/09/2020
7506	2010	Cartório da 23ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0178235-69.2009.8.19.0001	194/2021/OF
2830	2012	Cartório da 20ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0089199-11.2012.8.19.0001	53/2021/OF
3480	2012	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Resende	0018024-53.2011.8.19.0045	2546/2020/OF
3770	2012	Cartório da 20ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0035833-91.2011.8.19.0001	4305/2020/OF
4082	2012	Car. Juiz. da Viol. Dom e Fam. C a Mulher e Esp Adj. Criminal Comarca de Resende	0008262-81.2009.8.19.0045	839/2022/OF
4690	2012	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0024143-91.2013.8.19.0002	DESPACHO DE 14/10/2021
5697	2013	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Duque de Caxias	0027105-30.2013.8.19.0021	1897/2022/OF
6076	2013	Cartório da 35ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0144603-47.2012.8.19.0001	SEI 2020-0634768
2275	2016	Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0481563-21.2015.8.19.0001	1085/2022/OF

0406	2017	Cartório da Vara Única - Comar- ca de Porto Real - Quatis	0000011-15.2017.8.19.0071	1056/2022/OF
0570	2017	Cartório da 43ª Vara Criminal -	0050767-44.2017.8.19.0001	1721/2022/OF
0999	2017	Comarca da Capital Cartório da 35ª Vara Criminal -	0018370-29.2017.8.19.0001	SEI 2020-0634768
1764	2017	Comarca da Capital Cartório da 23ª Vara Criminal -	0056827-33.2017.8.19.0001	1061/2021/OF
1851	2017	Comarca da Capital Cartório da 2ª Vara Criminal -	0008179-53.2017.8.19.0023	1694/2022/OF
2051	2017	Comarca de Itaboraí Cartório da 1ª Vara Criminal -	0042494-19.2014.8.19.0054	DESPACHO DE
2130	2017	Comarca de São João de Meriti Cartório da 27ª Vara Criminal -	0083548-56.2016.8.19.0001	10/08/2021 829/2022/OF
		Comarca da Capital		
2195	2017	Cartório do Juizado da Infância e Juventude e do Idoso - Comarca		353/2022/OF
2201	2017	de São João de Meriti Cartório da 1ª Vara Criminal -	0001424-58.2017.8.19.0008	938/2022/OF
0080	2018	Comarca de Belford Roxo Cartório da 35ª Vara Criminal -	0039443-28.2015.8.19.0001	DESPACHO DE
0387	2018	Comarca da Capital Cartório da 3ª Vara Criminal -	0046737-03.2017.8.19.0021	12/05/2022 DECISÃO DE
	2018	Comarca de Duque de Caxias Cartório da 2ª Vara Criminal -		21/04/2021 1368/2021/OF
1193		Comarca de Itaboraí	0110946-07.2018.8.19.0001	
1695	2018	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Jacarepaguá	0024412-60.2018.8.19.0001	2971/2022/OF
2009	2019	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Jacarepaguá	0024412-60.2018.8.19.0001	2971/2022/OF
2061	2019	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Jacarepaguá	0024412-60.2018.8.19.0001	2971/2022/OF
2396	2019	Cartório da Vara Única - Comar- ca de Porto Real - Quatis	0000352-70.2019.8.19.0071	1055/2022/OF
2815	2019	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Santa Cruz	0102888-78.2019.8.19.0001	2167/2022/OF
4865	2020	Cartório da Vara Única - Comar-	0138579-56.2019.8.19.0001	OF N.º 03/2022/VML
5157	2020	ca de Trajano de Moraes Cartório da 1ª Vara Criminal -	0216586-62.2019.8.19.0001	2742/2022/OF
5707	2020	Comarca de São Gonçalo Cartório da 2ª Vara Criminal -	0028739-77.2020.8.19.0001	2415/2022/OF
6064B	2020	Regional de Bangu Cartório da 14ª Vara Criminal -	0294556-12.2017.8.19.0001	3752/2018/OF
6351B	2020	Comarca da Capital Cartório da 2ª Vara - Comarca	0006223-57.2009.8.19.0063	3728/2022/OF
		de Três Rios		
6354	2020	Cartório da 2ª Vara - Comarca de Três Rios	0017151-62.2012.8.19.0063	DESPACHO DE 06/07/2022
6361	2020	Cartório da 2ª Vara - Comarca de Três Rios	0004194-87.2016.8.19.0063	2844/2022/OF
6402	2020	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Bangu	0015365-91.2020.8.19.0001	DESPACHO DE 17/03/2022
7205	2020	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Petrópolis	0017585-62.2020.8.19.0001	DESPACHO DE 16/11/2022
0672	2021	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0329681-70.2019.8.19.0001	669/2020/OF
0968	2021	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0218738-49.2020.8.19.0001	1752/2020/0F
1582	2021	Cartório da Vara Única - Comar-	0003332-27.2015.8.19.0007	1607/2021/OF
1583	2021	ca de Porto Real - Quatis Cartório da Vara Única - Comar-	0001612-27.2015.8.19.0071	DECISÃO DE
1584	2021	ca de Porto Real - Quatis Cartório da Vara Única - Comar-	0001830-21.2016.8.19.0071	19/01/2022 DESPACHO DE
1843	2021	ca de Porto Real - Quatis Cartório do 5º Juizado Especial	0000443-69.2021.8.19.0208	06/06/2022 DESPACHO DE
1980	2021	Criminal - Regional do Méier Cartório da 14ª Vara Criminal -	0294704-18.2020.8.19.0001	17/10/2022 3271/2022/OF
		Comarca da Capital		
2331	2021	Cartório da 27ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0163926-91.2019.8.19.0001	1897/2022/OF
2638	2021	Cartório da 20ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0065329-87.2019.8.19.0001	765/2022/OF
2732	2021	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Petrópolis	0050638-34.2020.8.19.0001	SEI 2022-06033015
2925	2021	Cartório da 20ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0065329-87.2019.8.19.0001	765/2022/OF
3239	2021	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0011085-11.2019.8.19.0002	1238/2021/OF
3478	2021	Cartório da 2ª Vara Criminal -	0275248-19.2019.8.19.0001	2658/2022/OF
3545	2021	Regional de Bangu Cartório da 1ª Vara Criminal -	0011145-24.2020.8.19.0042	SENTENÇA DE
3918	2021	Comarca de Petrópolis Cartório da 35ª Vara Criminal -	0354390-14.2015.8.19.0001	25/02/2022 1287/2022/OF
3583	2021	Comarca da Capital Cartório da 20ª Vara Criminal -	0029532-79.2021.8.19.0001	1293/2022/OF
4102	2021	Comarca da Capital Cartório da 14ª Vara Criminal -	0294704-18.2020.8.19.0001	3271/2022/OF
		Comarca da Capital		
4654	2021	Cartório da 1ª Vara - Comarca de Três Rios	0155649-18.2021.8.19.0001	SENTENÇA DE 06/10/2022
4785	2021	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Petrópolis	0036270-88.2018.8.19.0001	SENTENÇA DE 14/11/2018
4791	2021	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Petrópolis	0222529-89.2021.8.19.0001	SENTENÇA DE 06/11/2022
4792	2021	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Petrópolis	0244937-74.2021.8.19.0001	SENTANÇA DE 02/09/2022
5638	2021	Cartório da 1ª Vara Criminal - Regional de Madureira	0043295-21.2019.8.19.0001	2461/2022/OF
6316	2022	Cartório da 1ª Vara Criminal -	0007099-47.2022.8.19.0001	DEAPACHO DE
6614	2022	Comarca de Petrópolis Cartório da 2ª Vara Criminal -	0004914-74.2018.8.19.0066	26/05/2022 1152/2021/OF
7103	2022	Comarca de Resende Cartório da 2ª Vara Criminal -	0256255-54.2021.8.19.0001	2398/2022/OF
7111	2022	Regional de Bangu Cartório da 2ª Vara Criminal -	0221391-87.2021.8.19.0001	2250/2022/OF
7136	2022	Regional de Bangu Cartório da 1ª Vara Criminal -	0244927-30.2021.8.19.0001	DESPACHO DE
		Comarca de Nova Iguaçu		12/01/2023
7136B	2022	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Nova Iguaçu	0244927-30.2021.8.19.0001	DESPACHO DE 12/01/2023
7136C	2022	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Nova Iguaçu	0244927-30.2021.8.19.0001	DESPACHO DE 12/01/2023
7136D	2022	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Nova Iguaçu	0244927-30.2021.8.19.0001	DESPACHO DE 12/01/2023
7407	2022	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Nova Iguaçu	0244927-30.2021.8.19.0001	DESPACHO DE 12/01/2023
/13/	2022	Cartório da 35ª Vara Criminal -	0205170-29.2021.8.19.0001	400/2022/OF
7137 7278		Comarca da Capital	0044786-73.2013.8.19.0001	DESPACHO DE
	2022	Cartório da 14ª Vara Criminal -		100/40/0000
7278	2022	Comarca da Capital Cartório da 1ª Vara Criminal -	0207466-58.2020.8.19.0001	08/12/2020 INTIMAÇÃO ELE-
7278 7416		Comarca da Capital	0207466-58.2020.8.19.0001	
7278 7416		Comarca da Capital Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Duque de Caxias Cartório da 37ª Vara Criminal -	0207466-58.2020.8.19.0001 0057279-09.2018.8.19.0001	INTIMAÇÃO ELE- TRÔNICA DE
7278 7416 7774	2022	Comarca da Capital Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Duque de Caxias Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital Cartório da 35ª Vara Criminal -		INTIMAÇÃO ELE- TRÔNICA DE 08/06/2022
7278 7416 7774 7875	2022	Comarca da Capital Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Duque de Caxias Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0057279-09.2018.8.19.0001	INTIMAÇÃO ELE- TRÔNICA DE 08/06/2022 817/2022/OF

8132	2022	Cartório da Vara Única - Comar- ca de Italva	0001944-69.2012.8.19.0080	1177/2021/OF
8184	2022	Cartório da 19ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0032341-47.2018.8.19.0001	DESPACHO DE 08/04/2022
8258	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0056958-71.2018.8.19.0001	558/2022/OF
8468	2022	Cartório da 38ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0119501-13.2018.8.19.0001	361/2022/OF
8469	2022	Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0088897-06.2017.8.19.0001	1013/2022/OF
8471	2022	Cartório da 26ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0263293-25.2018.8.19.0001	2937/2019/OF
8472	2022	Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0103425-11.2018.8.19.0001	1084/2019/OF
8556	2022	Cartório da 36ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0005933-14.2021.8.19.0001	DESPACHO DE 03/11/2022
8706	2022	Cartório da 40ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0111079-49.2018.8.19.0001	2085/2018/OF
9197	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Resende	0017912-40.2019.8.19.0066	1000/2022/OF
9198	2022	Cartório da 2ª Vara de Família, da Inf., da Juv. e do Idoso - Co- marca de Resende	0003906-28.2018.8.19.0045	763/2022/OF
9199	2022	Cartório da 2ª Vara de Família, da Inf., da Juv. e do Idoso - Co- marca de Resende	0000614-98.2019.8.19.0045	854/2022/OF
9686	2022	Cartório da 42ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0083844-05.2021.8.19.0001	861/2021/OF
9734	2022	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0049934-86.2018.8.19.0002	909/2022/OF
9736	2022	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0141889-70.2019.8.19.0001	1155/2022/OF
9836	2022	Cartório da 21ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0000303-02.2006.8.19.0001	1231/2022/OF
9837	2022	Cartório da Vara da Infância e da Juventude - Comarca da Ca- pital	0087856-72.2015.8.19.0001	3551/2022/OF
10212	2022	Cartório do 16º Juizado Especial Criminal - Regional de Jacarepa- guá		823/2022/OF
10305	2022	Cartório da 40ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0097290-41.2022.8.19.0001	2514/2022/OF
10343	2022	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0014379-66.2022.8.19.0002	1432/2022/OF
10387	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Resende	0004045-48.2016.8.19.0045	1319/2022/OF
10392	2022	Cartório da 2ª Vara de Família, da Inf., da Juv. e do Idoso - Co- marca de Resende	0003820-23.2019.8.19.0045	1342/2022/OF
10548	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Nova Friburgo	0000454-90.2015.8.19.0020	2228/2019/OF
10712	2022	Cartório da 1ª Vara - Comarca de Três Rios	0094388-23.2019.8.19.0001	2539/2022/OF
10725	2022	Cartório da 16ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0098921-98.2014.8.19.0001	420/2020/OF
10726	2022	Cartório da 16ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0391500-47.2015.8.19.0001	1981/2022/OF
10776	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Cabo Frio	0208810-45.2018.8.19.0001	1778/2022/OF
10907	2022	002ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	0001273-55.2008.4.02.5104	OF N.º 510007892667
11002	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Jacarepaguá	0055616-98.2018.8.19.0203	1230/2021/OF
11057	2022	002ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	0064700-83.2018.4.02.5101	OF N.º 510008849243
0054	2023	Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0062792-50.2021.8.19.0001	2469/2022/OF

ANEXO II

		CI	VEL	
1100	2021	Cartório da Vara Única - Co- marca de Paracambi	0003206-36.2019.8.19.0039	250/2021/MND
7696	2022	Cartório da 1ª Vara Cível - Regional da Barra da Tijuca	0020799-19.2020.8.19.0209	661/2022/MND
7810	2022	Cartório da 6ª Vara Cível - Regional do Méier	0027987-66.2020.8.19.0208	1234/2022/MND
8130	2022	Cartório da 1ª Vara Cível - Regional de Bangu	0007992-60.2012.8.19.0204	701/2022/MND
8346	2022	Cartório da 5ª Vara Cível - Regional da Barra da Tijuca	0038891-55.2014.8.19.0209	1117/2022/MND
8522	2022	Cartório da 6ª Vara Cível - Regional da Barra da Tijuca	0028613-82.2020.8.19.0209	2257/2022/MND
8776	2022	Cartório da 29ª Vara Cível - Comarca da Capital	0386840-20.2009.8.19.0001	787/2022/MND
9193	2022	Cartório da 1ª Vara Cível - Re- gional do Méier	0021722-14.2021.8.19.0208	746/2022/MND
9194	2022	Cartório da 6ª Vara Cível - Co- marca de São Gonçalo	0013028-86.2021.8.19.0004	823/2022/MND
9246	2022	Cartório da 5ª Vara Cível - Regional da Barra da Tijuca	0041643-58.2018.8.19.0209	1555/2022/MND
9469	2022	Cartório da 25ª Vara Cível - Comarca da Capital	0242865-22.2018.8.19.0001	982/2022/MND
9548	2022	Cartório da 4ª Vara Cível - Re- gional do Méier	0026146-41.2017.8.19.0208	406/2022/MND
9597	2022	marca de Niterói	0040970-07.2018.8.19.0002	1082/2022/MND
9633	2022	Cartório da 37ª Vara Cível - Comarca da Capital	0450695-94.2014.8.19.0001	753/2022/MND
9685	2022	Cartório da 11ª Vara Cível - Co- marca da Capital	-0015700-43.2002.8.19.0001	715/2022/MND
9692	2022	Cartório da 37ª Vara Cível - Comarca da Capital	0085937-48.2015.8.19.0001	414/2022/MND
9709	2022	Cartório da 2ª Vara Cível - Re- gional da Ilha do Governador	0008463-04.2011.8.19.0207	1596/2022/MND
9848	2022	Cartório da 2ª Vara Cível - Re- gional da Região Oceânica		1279/2022/MND
9849	2022	Cartório da 38ª Vara Cível - Comarca da Capital	0335700-73.2011.8.19.0001	858/2022/MND
9850	2022	Cartório da 16ª Vara Cível - Comarca da Capital	0139929-45.2020.8.19.0001	886/2022/MND
9851	2022	Cartório da 4ª Vara Cível - Re- gional da Barra da Tijuca	0029825-41.2020.8.19.0209	1525/2022/MND
9852	2022	Cartório da 6ª Vara Cível - Regional de Jacarepaguá	0044816-06.2021.8.19.0203	2145/2022/MND
9879	2022	Cartório da 3ª Vara Cível - Regional da Barra da Tijuca	0033240-32.2020.8.19.0209	1622/2022/MND
9908	2022	Cartório da 16ª Vara Cível - Comarca da Capital	0089558-09.2022.8.19.0001	970/2022/MND
9952	2022	Cartório da 6ª Vara Cível - Co- marca da Capital		726/2022/MND
9973	2022	Cartório da 38ª Vara Cível - Comarca da Capital	0067457-12.2021.8.19.0001	938/2022/MND
10005	2022	Cartório da 14ª Vara Cível - Comarca da Capital	0036943-42.2022.8.19.0001	1028/2022/MND
10023	2022	Cartório da 42ª Vara Cível - Comarca da Capital	0050990-90.2000.8.19.0001	1023/2022/MND
10061	2022	Cartório da 4ª Vara Cível - Regional da Barra da Tijuca	0025983-19.2021.8.19.0209	1494/2022/MND

10135	2022	Cartório da 19ª Vara Cível - Comarca da Capital	0144695-10.2021.8.19.0001	619/2022/MND
10182	2022	Cartório da 2ª Vara Cível - Regional da Barra da Tijuca	0038705-32.2014.8.19.0209	2194/2022/MND
10293	2022	Cartório da 16ª Vara Cível - Comarca da Capital	0489421-40.2014.8.19.0001	1019/2022/MND
10299	2022	Cartório da 47ª Vara Cível - Comarca da Capital	0060826-18.2022.8.19.0001	796/2022/MND
10306	2022	Cartório da 42ª Vara Cível - Comarca da Capital	0031519-53.2021.8.19.0001	878/2022/MND
10320	2022	Cartório da 2ª Vara Cível - Regional de Madureira	0019799-39.2019.8.19.0202	2062/2022/MND
10355	2022	Cartório da 6ª Vara Cível - Regional de Madureira	0009042-25.2015.8.19.0202	1452/2022/MND
10356	2022	Cartório da 23ª Vara Cível - Comarca da Capital	0216487-58.2020.8.19.0001	1640/2022/MND
10432	2022	Cartório da 1ª Vara Cível - Co- marca de São João de Meriti	0014881-14.2020.8.19.0054	2602/2022/MND
10445	2022	Cartório da 11ª Vara Cível - Co- marca da Capital	0182216-86.2021.8.19.0001	831/2022/MND

10446	2022	Cartório da 1ª Vara Cível - Regional de Jacarepaguá	0002128-05.2016.8.19.0203	1889/2022/MND
10465	2022	Cartório da 4ª Vara Cível - Co- marca da Capital	0445000-04.2010.8.19.0001	1217/2022/MND
10470	2022	Cartório da 8ª Vara Cível - Co- marca da Capital	0264018-87.2013.8.19.0001	1083/2022/MND
10539	2022	Cartório da 9ª Vara Cível - Co- marca da Capital	0123500-81.2012.8.19.0001	1675/2022/MND
10597	2022	Cartório da 6ª Vara Cível - Regional da Barra da Tijuca	0021084-12.2020.8.19.0209	3434/2022/MND
10638	2022	Cartório da 50ª Vara Cível - Comarca da Capital	0091631-32.2014.8.19.0001	1042/2022/MND
10662	2022	Cartório da 7ª Vara Cível - Co- marca de Duque de Caxias	0042236-64.2021.8.19.0021	1760/2022/MND
10663	2022	Cartório da 13ª Vara Cível - Comarca da Capital	0236203-47.2015.8.19.0001	1808/2022/MND
10664	2022	Cartório da 5ª Vara Cível - Regional da Leopoldina	0007517-13.2017.8.19.0210	1543/2022/MND

ld: 2452141

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de subscrição de licenças de software para solução Antivírus, incluindo console de gerenciamento, suporte, instalação, treinamento, garantia e atualização irrestrita para a última versão existente do fabricante.

VALOR: R\$ 670.014,72 (seiscentos e setenta mil quatorze reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 12/01/2026 FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

FISCALIZAÇÃO: Luciene Fraga dos Santos - ID: 4326016-0 (Gestora), Felipe Barreiros dos Santos - ID: 4331725-1 (Fiscal) e Glauco Re-

nato Novaes da Costa - ID: 4325992-8 (Fiscal).

PROCESSO Nº SEI-220011/002038/2022.

ld: 2451860

Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETORIA DE GERAL DE ODONTOLOGIA EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 004/2023-DGO. OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos de ortodontia para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Stelio R da Silva Artigos Dentários LTDA. - CNPJ nº 42.588.400/0001-00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.983,38 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023 FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350115/000715/2022 (Pregão Eletrônico nº 118/2022-DGO).

Item - Material	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Global Registrado	Marca
4 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: CORTE DE FIO DE AMARRILHO MACIO, TAMANHO: NUMERO 268, RANHURA: COM INSERTOS DE CARBONETO DE TUNGSTENIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID 153279)	19 UN	R\$ 297,50	R\$ 5.652,50	Gerbadi
6 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: CORTE DE FIO GROSSO, TAMA-NHO: N/A, RANHURA: LAMINA RETA (28746)	11 UN	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00	Mocar
7 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: CONFORMADOR DE LIGADURA, TAMANHO: NUMERO 158, RANHURA: PARA LIGADURA (ID 67854)	2 UN	R\$ 97,20	R\$ 194,40	Gerbadi
8 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: BARRA PALATINA, TAMANHO: NUMERO 410, RANHURA: DOBRAS DUPLAS E TRIPLAS (ID 124258)	1 UN	R\$ 106,50	R\$ 106,50	Gerbadi
9 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: REMOVEDOR DE BRAQUETE, TA- MANHO: NUMERO 346, RANHURA: RETA (ID 67858)		R\$ 92,99	R\$ 1.115,88	Gerbadi
11 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: TWEED, TAMANHO: NUMERO 442, RANHURA: TORQUE LONGO (ID 124435)	4 UN	R\$ 136,90	R\$ 547,60	Gerbadi
13 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: TORQUE INDIVIDUAL, TAMA- NHO: NUMERO 401, RANHURA: MACHO (ID 67856)	20 UN	R\$ 92,75	R\$ 1.855,00	Gerbadi
18 - CALCADOR, MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: I-300, MODELO: BANDAS ORTODONTICAS (ID 126045)	51 UN	R\$ 59,13	R\$ 3015,63	Mocar
19 - DOBRADOR FIO, ODONTOLOGICO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, TIPO: FIO DE AMARRI- LHO PONTA RETA E CURVA, ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID176893)	58 UN	R\$ 22,98	R\$ 1.332,84	Morelli
20 - DOBRADOR FIO, ODONTOLOGICO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, TIPO: ABERTO, ESTERI- LIZACAO: AUTOCLAVE (ID124485)	13 UN	R\$ 35,31	R\$ 459,03	Morelli
21 - MARCADOR DE BANDAS, TIPO: ESTRELA, MODELO: BOONE, MATERIAL: ACO INOX, TAMA- NHO: 3,5 a 5,0 mm (ID 66629)	23 UN	R\$ 38,00	R\$ 874,00	Morelli
23 - TENSIOMETRO ORTODONTICO, APLICACAO: MEDICAO FORCA ELASTICO ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, COR: VERMELHO, CAPACIDADE AFERICAO: 100 ~ 1600 GF, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID 176920)	11 UN	R\$ 106,00	R\$ 1.166,00	Morelli
24 - TORRE PARA FORMAR ARCOS ODONTOLOGICOS, MATERIAL: METAL E POLIMERO, FOR- MATO: RETANGULAR, NUMERO CANAIS: 05 (ID 126044)	11 UN	R\$ 124,00	R\$ 1.364,00	Morelli
Valor total global:			R\$ 20.983,38	

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - DGO.

OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - DGO.

OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos de ortodontia para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Rio Meier Comercio de Materiais Odonto-hospitalares LTDA. - CNPJ nº 31.890.783/0001-50.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.876,50 (dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350115/000715/2022 (Pregão Eletrônico nº 118/2022)

Item - Material	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Global Registrado	Marca
1- ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: FIXADOR DE GANCHO, TAMANHO:		3		Trinks
NUMERO 058, RANHURA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID 177176)				
		R\$ 102,90	R\$ 1.234,80	
2 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: BICO DE PATO, TAMANHO: №	36 UN			Trinks
139, RANHURA: LONGO (ID 124444)		R\$ 96,00	R\$ 3.456,00	
5 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: CORTE DISTAL, TAMANHO: N/A,	19 UN	R\$ 239,00	R\$ 4.541,00	Trinks
RANHURA: LAMINAS EM 45 GRAUS E RETENÇÃO DO FIO (ID 67849)				
10 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: REMOVEDOR DE BANDA, TAMA-	-18 UN	R\$ 93,10	R\$ 1.675,80	Trinks
NHO: NUMERO 347, RANHURA: BANDAS POSTERIORES (ID 67853)				
12 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: TORQUE INDIVIDUAL, TAMA-	20 UN	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	Trinks
NHO: NUMERO 401, RANHURA: FEMEA (ID 117938)				
16 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: TORQUE INDIVIDUAL, TAMA-	15 PAR	R\$ 189,70	R\$ 2.845,50	Trinks
NHO: NUMERO 222, RANHURA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES				
(MACHO E FEMEA) (ID 177175)				
17 - APLICADOR, TIPO: AMARRILHO, MATERIAL: ACO INOX, PONTA: DUPLA, MODELO PONTA:	96 UN	R\$ 17,40	R\$ 1.670,40	Trinks
COLOCADORA E EXTRATORA DE ELASTICO (ID 68681)				
22 - PINCA ORTODONTICA, MODELO: POSICIONADOR DE BRAQUETE, FORMATO: RETA, MATE-	69 UN	R\$ 37,00	R\$ 2553,00	Trinks
RIAL: ACO INOX, HASTE: CRUZADA (ID 66609)				
Valor total global:			R\$ 19.876,50	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - DGO.

OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos de ortodontia para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa GA Medical Ltda.- CNPJ n° 23.121.810/0001-00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.994,53 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350115/000715/2022 (Pregão Eletrônico nº 118/2022-DGO).

Item - Material	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Global Registrado	Marca
3 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: TRIDENT, TAMANHO:	10 UN			B6
NUMERO 200, RANHURA: CONFORMADORA DE ALCA (ID)		R\$ 91,09	R\$ 910,90	
14 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: TWEED, TAMANHO:	16 UN	R\$ 103,30	R\$ 1.652,80	B6
NUMERO 350, RANHURA: PARA OMEGA LOOP				
15 - ALICATE ORTODONTICO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: WEINGART, TAMANHO:	17 UN	R\$ 142,99	R\$ 2.430,83	B6
NUMERO 210, RANHURA: CURVA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
Valor total global:	R\$ 4.994,53			

ld: 2451986

EDITAL

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSA-DAS EM CELEBRAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte alteração do Edital supracitado, publicado no DOERJ nº 221, de 29/11/2022, cuja alterações estão a seguir elencadas: Processo nº SEI-350088/000216/2022. 1- No item 10 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Onde se lê:

7.1 - As vagas serão disponibilizadas por semestre, mediante publicação de portaria ou resolução anual da SEPM; 10.1 - O resultado será divulgado em até 10 (dias) dias úteis, após a entrega dos documentos de credenciamento, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, com divulgação no site oficial da

10.2 - Em caso de insurgência quanto ao resultado, a instituição interessada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, o qual não havendo retratação por parte da Comissão, em 05 (cinco) dias úteis, será submetido à apreciação do Secretário da SEPM.



ANEXO II - CRONOGRAMA

Etapas e Datas								
Divulgação do Edital	1° SEMESTRE	2° SEMESTRE						
	60 meses	60 meses						
Entrega de Envelopes com Documentação	60 meses	60 meses						
Análise Documental	08 dias úteis	08 dias úteis						
Publicação do Resultado	02 dias úteis	02 dias úteis						
Interposição de Recurso	03 dias úteis	03 dias úteis						
Divulgação do Resultado Final	05 dias úteis	05 dias úteis						
Celebração do Termo de Cooperação	03 meses	03 meses						
Sorteio	1 a quinzena/fev	1 a quinzena/iul						

Obs.: As etapas demonstradas no presente cronograma visam ao início das atividades de estágio no semestre subsequente.

Leia-se:

Leia-se: 7.1 - As vagas serão disponibilizadas por semestre, mediante publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, com divulgação no site oficial da SEPM.

10.1 - O resultado, para o semestre vigente, será publicado em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, com divulgação no site oficial da SEPM, contendo as instituições que tenham encaminhado os documentos de credenciamento, em até 02(dois) dias úteis antecedentes a data de Publicação do Resultado Parcial, informada no Anexo II do presente edital.

10.2 - Em caso de insurgência quanto ao resultado, a instituição interessada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Etapas e Datas							
Divulgação do Edital	1° SEMESTRE	2° SEMESTRE					
	60 meses	60 meses					
Entrega de Envelopes com Documentação	60 meses	60 meses					
Análise Documental	08 dias úteis	08 dias úteis					
Publicação do Resultado Parcial	30/01	26/06					
Interposição de Recurso	03 dias úteis	03 dias úteis					
Divulgação do Resultado Final	05 dias úteis	05 dias úteis					
Celebração do Termo de Cooperação	03 meses	03 meses					
Sorteio	1.ª quinzena/fev.	1.ª quinzena/jul.					

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional de Perito Criminal à 2ª classe, com validade a contar de 21/04/2019, em cumprimento ao despacho de 03/12/2022 do Processo nº SEI-360008/001183/2022, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez)

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão" e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO DE TEMPO DE SERVIÇO - PERITO CRIMINAL À 2 CLASSE - VALIDADE: 21/04/2019.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

ld	Nome	Classe	Nota	S.Pol
		aa.mm.dd		aa.mm.dd
43795447	Marco Antonio dos Santos Ricciar- di Junior	9.00.05	72,33	9.00.05
43795129	Cinthia Sales Malta	9.00.05	71,67	9.00.05
43795498	Roberto da Silva Liarth	9.00.00	67,67	9.00.00
44031777	Thiago Ventura Scoralick Braga	7.11.30	77,00	7.11.30
50353772	Livia Fernandes Santos	4.04.20	90,00	4.04.20
50353799	Rafael Rocha Silva	4.04.20	87,92	4.04.20
50353810	Thais Prata Terra de Rezende	4.04.20	87,92	4.04.20
50353837	Igor Zanetti Biaes	4.04.20	87,08	4.04.20
50353853	Isabela Meireles de Souza Ferreira	4.04.20	87,08	4.04.20
50353900	Mirian Silveira Cacilhas	4.04.20	86,67	4.04.20
43479081	Daniel Busquet de Souza	4.04.20	86,67	4.04.20
50353950	Renata de Lima Fernandes	4.04.20	86,67	4.04.20
50353985	Natalia Machado da Fonseca	4.04.20	86,25	4.04.20
43899307	Luciana Silva do Amaral	4.04.20	85.83	4.04.20
50353969	Karen Leite de Queiroz	4.04.20	85,00	4.04.20
50353909	Robson Alves Pessanha	4.04.20	84,58	4.04.20
50353993	Nicolle Figueira Robaina	4.04.20	84,58	4.04.20
50354000	Carolina Alves de Sousa	4.04.20	84,58	4.04.20
50354019	Laizes Johanson Prado	4.04.20 4.04.20	84,58 84,17	4.04.20
50353888	Paula de Freitas de Moraes			4.04.20
50353896	Thamyres Conti dos Santos	4.04.20	83,33	4.04.20
50353942	Ludmila Salerno Leddomado	4.04.20	82,50	4.04.20
43603530	Fernando Gomes de Almeida	4.04.20	82,08	4.04.20
50353934	Gabriela Gomes Rodrigues	4.04.20	81,67	4.04.20
50353926	Leonardo Costa Vergete	4.04.20	81,67	4.04.20
50353861	Andre Luiz Pereira da Silva	4.04.20	81,25	4.04.20
50354604	Marcello Rosa da Silveira	4.04.20	81,25	4.04.20
50353845	Ludmilla Carvalho Coutinho	4.04.20	80,83	4.04.20
50353764	Marcus Vinicius Cunha dos Santos	4.04.20	80,42	4.04.20
50353780	Pedro Santos Salim	4.04.20	80,00	4.04.20
50353802	Victor Costa de Souza	4.04.20	80,00	4.04.20
50353829	Adriano de Vasconcelos Pereira Briggs	4.04.20	80,00	4.04.20
41774299	Israel Melo do Nascimento	4.04.20	79,58	15.10.05
50354647	Carlos Rodrigo Meirelles Abreu	4.04.20	79,17	4.04.20
50354833	Andre Vinicius dos Santos Canuto	4.04.20	79,17	4.04.20
50354876	Jussara Stutz Oliveira	4.04.20	79,17	4.04.20
50355155	Guilherme Riback Cavalcanti	4.04.20	78,75	4.04.20
50355090	Ulisses Pivetti de Souza	4.04.20	78,75	4.04.20
50354981	Luana Tatiana Albuquerque Guer- reiro	4.04.20	78,75	4.04.20
50355058	Leticia Dvorsak	4.04.20	78,75	4.04.20
50354930	Claudia de Assis Coelho	4.04.20	78,33	4.04.20
50354396	Luciano Segne Ferreira Silva	4.04.20	78,33	4.04.20
50354426	Adriano Ferreira Meireles	4.04.20	78,33	4.04.20
50354493	Leandro Catão de Abreu	4.04.20	78,33	4.04.20
50007688	Adriana Oliveira Santos de Souza	4.04.20	78,33	4.04.20
50354582	Ernani da Silva Teixeira Junior	4.04.20	78,33	4.04.20
50354620	Marcia Cristina Gomes Nunes dos Santos	4.04.20	78,33	4.04.20
50354817	Carolina Tomaz Machado	4.04.20	77,92	4.04.20
50354850	Gesselian Madeira de Oliveira	4.04.20	77,50	4.04.20
50355066	Laion Sena Luzia	4.04.20	77,50	4.04.20
50355000	Marco Andre Lessa Sa	4.04.20	77,08	4.04.20
50355112	Felipe Duarte Novis	4.04.20	77,08	4.04.20
50353120	Nilton Vinicius dos Santos	4.04.20	76,67	4.04.20
33606390	Felipe Nogarol de Andrade	4.04.20	76,67	4.04.20
50355023	Telmo Navarro Junior	4.04.20	76,67	4.04.20
			76,67	4.04.20
	Tiago da Silva Estovos			
17590264 50354760	Tiago da Silva Esteves Telles Braga Correia	4.04.20 4.04.20	76,25	4.04.20

								ld: 24
				50209299	Robson Jose dos Santos	4.04.20	75,83	4.04.20
				50354728	Andre Garcia Pereira	4.04.20	75,83	4.04.20
oia Ci-i	1			50354736	Vinicius Emmanuel Noronha de Morcerf	4.04.20	75,83	4.04.20
cia Civi	1			42494273	Wellington Caetano da Cruz	4.04.20	75,42	4.04.20
DE ESTAD	O DE POLÍCIA	CIVIL		50354906	Rafael Borges de Alvarenga	4.04.20	75,42	4.04.20
	GESTÃO DE F			44346255	Anna Paula dos Santos Rawstron	4.04.20	75,00	4.04.20
	ROMOÇÕES			50354949	Andre Bello Bordeux Rego Macha- do	4.04.20	75,00	4.04.20
EDITA	AI.			50355244	Leonardo Bastos Cordeiro	4.04.20	74,58	4.04.20
LDITA				50355180	Jose Alexandre Duarte	4.04.20	74,17	4.04.20
NAL: PER	TO CRIMINAL -	3ª CLASSE		50355104	Vinicius Trindade Gonzales Dias	4.04.20	73,75	4.04.20
/ foz public	or o Edital Prov	vicário do Apu	ração de Tempo de	50355147	Hugo Vieira Coutinho	4.04.20	73,75	4.04.20
			Criminal à 2ª classe,	50355040	Welington de Paula Santos	4.04.20	73,33	4.04.20
umprimento	ao despacho d	e 03/12/2022 d	do Processo nº SEI-	50354965	Diego Macedo Pereira Lameirão	4.04.20	73,33	4.04.20
tuais conte	stações dos inte	eressados, no	prazo de 10 (dez)	50354787 50354868	Wanderson de Freitas Pereira Neto Leonardo Faria Ferreira	4.04.20 4.04.20	72,92 72,92	4.04.20 4.04.20
				43777040	Leandro Terra Passos	4.04.20	72,50	4.04.20
tema SEI,	inserindo no cai	mpo Tipo de F	Processo: "Recursos	43035981	Renata Meirelles Rosa Pinheiro	4.04.20	72,50	4.04.20
campo Esp	ecificação, inseri	r o texto "REC	CURSO DE TEMPO	50355228	Adriano Abrahão Moreira Dias	4.04.20	72,50	4.04.20
ASSE - VA	LIDADE: 21/04/2	2019.		50355171	Marina de Assis Moura Navarro	4.04.20	71,67	4.04.20
e de funda	mentação vincula	ada ao mérito o	da guestão, estando	50355325	Denisson Silva de Oliveira	4.04.20	71,67	4.04.20
alterações.	montagao vinoait	add do monto	ad quotao, ootanao	50355236	Juliana Bernardo Amodei	4.04.20	71,25	4.04.20
				50355287	Gustavo Maia Queiroz de Mendon-	4.04.20	71,25	4.04.20
l.				50355295	Olavo Jose Santos Barbosa	4.04.20	70,83	4.04.20
ervico - V	alidade 21/04/20	019		50354680	Rodrigo Campos dos Passos	4.04.20	70,83	4.04.20
.,				50355309	Guilherme Maia e Silva	4.04.20	70,83	4.04.20
	Classe	Nota	S.Pol	50354710	Ramon Gabriel de Melo Carrocino	4.04.20	70,42	4.04.20
	aa.mm.dd	NOta	aa.mm.dd	50354752	Mauricio Oliveira Martins	4.04.20	70,00	4.04.20
Ricciar-	9.00.05	72,33	9.00.05	50355279	Tiago Wermerlinger Tavares Gruz- zo Py	4.04.20	69,58	4.04.20
				44322895	Enio Carlos do Amaral	4.04.20	69,17	4.04.20
	9.00.05	71,67	9.00.05	43745628	Elvis Alessandro Fernandes de	4.04.20	68,75	4.04.20
Drag-	9.00.00	67,67	9.00.00		Araujo		,.	
Braga	7.11.30 4.04.20	77,00 90,00	7.11.30 4.04.20	50355350	Gustavo Tinoco Saldanha	4.04.20	68,75	4.04.20
	4.04.20	90,00 87,92	4.04.20	50355341	Erica de Melo Azevedo	4.04.20	68,75	4.04.20
ende	4.04.20	87,92	4.04.20	50355333	Andre Luiz Figueiredo Bittencourt	4.04.20	68,33	4.04.20
	4.04.20	87,08	4.04.20	50354434 50354442	Daniel Quirico dos Santos Arthur Vinicius dos Santos Couto	4.04.20 4.04.20	67,92 67,50	4.04.20 4.04.20
Ferreira	4.04.20	87,08	4.04.20	50354442	Jeneson da Silva Cruz	4.04.20	67,50	4.04.20
	4.04.20	86,67	4.04.20	50354507	Eduardo Andrade de Jesus	4.04.20	66,67	4.04.20
	4.04.20	86,67	4.04.20	50354540	Milena Bortolini Hell	4.04.20	64,17	4.04.20
S	4.04.20	86,67	4.04.20	37108425	Mauricio Ferreira Haddad	4.04.20	63,75	4.04.20
eca	4.04.20	86,25	4.04.20	50375539	Giselle Protta Neiva	3.07.07	86,67	3.07.07
	4.04.20 4.04.20	85,83 85,00	4.04.20 4.04.20	50376136	Livia Pinto Pinheiro	3.07.07	85,00	3.07.07
	4.04.20	84,58	4.04.20	50375504	Renier Pereira Oliveira	3.07.07	84,58	3.07.07
	4.04.20	84,58	4.04.20	50375822	Camilla Dutra Vieira Machado	3.07.07	83,75	3.07.07
	4.04.20	84,58	4.04.20	50375580	Marcus Vinicius de Oliveira Macha- do	3.07.07	83,75	3.07.07
	4.04.20	84,58	4.04.20	44568495	Livia Cardoso Barroso	3.07.07	83,33	3.07.07
es	4.04.20	84,17	4.04.20	50375458	Ariany Oliveira Santos	3.07.07	82,92	3.07.07
os de	4.04.20	83,33	4.04.20	50375814	Alex Pereira de Sousa	3.07.07	82,62	3.07.07
do	4.04.20	82,50	4.04.20	50375750	Ariana dos Santos	3.07.07	82,08	3.07.07
ida	4.04.20 4.04.20	82,08 81,67	4.04.20 4.04.20	50376055	Luiza D'Oliveira Sant'ana	3.07.07	81,67	3.07.07
5	4.04.20	81,67	4.04.20	50375636	Tatiana Salomão Barbosa	3.07.07	81,25	3.07.07
a	4.04.20	81,25	4.04.20	50375806 50215388	Tassia Cavalcanti Reis Cristiano Abirached Junqueira Lo-	3.07.07 3.07.07	80,83 79,58	3.07.07 5.04.15
	4.04.20	81,25	4.04.20	502 15300	pes	3.07.07	18,50	5.04.15
0	4.04.20	80,83	4.04.20	50375890	Carolina de Souza Maues	3.07.07	79,58	3.07.07
s Santos	4.04.20	80,42	4.04.20	43675069	Ana Paula Carqueja Soares	3.07.07	79,17	3.07.07
	4.04.20	80,00	4.04.20	50375911	Raquel Greice de Souza Marotta	3.07.07	79,17	3.07.07
oroira	4.04.20	80,00	4.04.20	40707000	Alfaia Daniella Mandanaa da Oliveira	2 07 07	77.00	2.07.07
ereira	4.04.20	80,00	4.04.20	43707009 50375946	Danielle Mendonça de Oliveira Gabriel Estevão Silva Fares	3.07.07 3.07.07	77,92 77,92	3.07.07 3.07.07
	4.04.20	79,58	15.10.05	50375946	Filipe Guimarães Teixeira	3.07.07	77,92	3.07.07
breu	4.04.20	79,17	4.04.20	43486010	Janaina de Assis Matos	3.07.07	77,50	3.07.07
Canuto	4.04.20	79,17	4.04.20	5672015	Rafael Alberto da Silva Ribeiro	3.07.07	77,08	3.07.07
	4.04.20	79,17	4.04.20	43573231	Daniel Felipe Dias da Silva	3.07.07	77,08	3.07.07
nti	4.04.20	78,75	4.04.20	50375369	Alan Soares Campelo	3.07.07	76,67	3.07.07
Guer	4.04.20	78,75 79.75	4.04.20	50375563	Leandro Mattos da Fonseca	3.07.07	76,25	3.07.07
e Guer-	4.04.20	78,75	4.04.20	50375830	Rose Maria Saraiva Magalhães Hermida	3.07.07	76,25	3.07.07
	4.04.20	78,75	4.04.20	50375610	Pedro Lima Filho	3.07.07	76,25	3.07.07
	4.04.20	78,33	4.04.20	50375938	Renata Ferreira Leite	3.07.07	75,83	3.07.07
va	4.04.20	78,33	4.04.20	50375601	Rodolfo Maia Filho	3.07.07	75,83	3.07.07
	4.04.20	78,33	4.04.20	50376152	Marcos de Almeida Duarte	3.07.07	75,42	3.07.07
	4.04.20	78,33	4.04.20	50375407	Fabiana Gomes Pinto Cesário	3.07.07	75,42	3.07.07
Souza	4.04.20	78,33	4.04.20	50375598	Tomaz Bastos Gonçalves	3.07.07	75,41	3.07.07
nior	4.04.20	78,33 78,33	4.04.20	50375709	Thiago Azevedo Soares	3.07.07	75,00	3.07.07
nes dos	4.04.20	78,33	4.04.20	50375466	Filipe de Castro Ferreira	3.07.07	75,00	3.07.07
	4.04.20	77,92	4.04.20	50079387 50375784	Fabio Barbosa Teixeira Thiago de Almeida Drumond dos	3.07.07 3.07.07	74,58 74,58	3.07.07 3.07.07
eira	4.04.20	77,50	4.04.20	30373704	Santos	3.07.07	74,00	3.07.07
	4.04.20	77,50	4.04.20	50375857	Romulo Rodrigues Facci	3.07.07	74,58	3.07.07
	4.04.20	77,08	4.04.20	50375652	Thiago de Azevedo Hermida	3.07.07	73,33	3.07.07
	4.04.20	77,08	4.04.20	50375989	Eduardo de Santana Chagas	3.07.07	73,33	3.07.07
	4.04.20	76,67	4.04.20	50375903	Mayara Marins Oliveira	3.07.07	73,33	3.07.07
)	4.04.20 4.04.20	76,67 76,67	4.04.20 4.04.20	50376110	Jonathas da Silva de Souza	3.07.07	72,92	3.07.07
+	4.04.20	76,67	4.04.20	50375954 50375717	Monique Miranda de Oliveira Thomas Marinho Machado Pessa-	3.07.07 3.07.07	72,92 72,50	3.07.07 3.07.07
	4.04.20	76,07	4.04.20	303/3/1/	nha	3.07.07	12,00	3.07.07
	4.04.20	76,25	4.04.20	50375695	Waldsylvio da Silva Vieira	3.07.07	72,08	3.07.07



50211820	Carolina Rodrigues Linhares	3.07.07	72,08	3.07.07
42484111	Priscila Alves Marques Fernandes	3.07.07	72,08	3.07.07
50375415	Aulos Rafael Dutra de Sousa	3.07.07	72,08	3.07.07
50375474	Carlos Erick Marinho da Silva	3.07.07	71,67	3.07.07
50376128	Laura de Almeida Barbosa Biondo	3.07.07	71,67	3.07.07
50375520	Daniela Teixeira Valente	3.07.07	71,67	3.07.07
50375920	Marcus Antonio da Silva Veloso	3.07.07	71,67	3.07.07
50375377	Edgar Bruneli da Ros	3.07.07	71,67	3.07.07
50375881	Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior	3.07.07	71,67	3.07.07
50376144	Leonardo Martins Saraiva	3.07.07	70,83	3.07.07
50376047	Wagner Braga Fernandes	3.07.07	70,83	3.07.07
50375393	Anderson Pinto Pereira	3.07.07	70,83	3.07.07
50375768	Andre Filipe Eesteves Villar	3.07.07	70,42	3.07.07
50375628	Taiana Teixeira de Barros	3.07.07	70,00	3.07.07
50375849	Antonio Carlos de Souza Almeida	3.07.07	70.00	3.07.07

50375571	Marcelo dos Santos Aleksandravicius	3.07.07	69,58	3.07.07
50375490	Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza	3.07.07	69,17	3.07.07
50376004	Fabiano de Souza Gomes	3.07.07	69,17	3.07.07
50375547	Italo de Carvalho Toledo	3.07.07	68,75	3.07.07
50375741	Thiago Arreguy Silva Vitorino	3.07.07	67,92	3.07.07
50375482	Rosana Marceli Rodrigues Grossi	3.07.07	67,08	3.07.07
44183283	Alan de Oliveira Reis	3.07.07	66,67	3.07.07
50375970	Fellipe Magalhães dos Santos	3.07.07	66,25	3.07.07
50375962	Higor Freitas Gonçalves	3.07.07	66,25	3.07.07
50375423	Felipe Gonçalves Dias	3.07.07	65,42	3.07.07
50234617	Claudine Costa Canuto	3.07.07	63,33	3.07.07
50375776	Anderson de Souza Pereira	3.07.07	62,08	3.07.07
50375555	João Abrantes da Cruz	3.07.07	61,25	3.07.07
42553857	Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho	3.07.07	56,67	3.07.07
42079098	Jorge Macedo de Araujo Junior	3.07.07	50,83	3.07.07

ld: 2451933

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA - 4ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 3ª Classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao despacho de 07/01/2023 do Processo nº SEI-360008/001201/2022, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 dias.

Os recursos deverão ser remetidos via **SEI**, inserindo no campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - **INSPETOR DE POLÍCIA - à 3ª** - VALIDADE: "29/09/2019".

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações. Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço validade: 29/09/2019

ld Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funciona- laa.mm.dd	Ser. Polícia Civi- laa.mm.dd	Ser. Público Est.aa.mm.dd	Serv. Público Ger.aa.mm.dd	Apos. Disp.aa.mm.dd
5650623	Jessica Soares Brandão da Silva*	07.05.08	16.10.03	16.10.03	16.10.03	22.01.11	22.01.11
5653517	Fabio Peixoto Barbosa*	07.03.24	17.03.19	17.03.19	17.03.19	17.03.19	17.03.19
5710790	Erick Duarte Correa*	07.03.19	16.05.24	16.05.24	16.05.24	20.02.07	20.02.07
41774205	Giovanni Pereira de Azevedo	07.02.09	16.00.15	16.00.15	16.00.15	16.00.15	16.00.15
41774396	Darcy Fernandes Monteiro Filho*	06.08.05	15.08.26	15.08.26	15.08.26	15.08.26	15.08.26
43647723	Felipe Monteiro Marcelino	05.05.08	09.08.08	10.00.00	10.00.00	10.00.00	10.05.07
43648762	Renata Coelho da Silva Amaral	05.05.08	09.08.08	10.00.00	10.00.00	10.00.00	10.00.00
43499414	Carla de Oliveira Furtado	05.05.08	09.08.08	10.00.00	10.00.00	10.00.00	10.00.00
43673554	Marcelo Soares Gomes	05.05.08	09.08.08	10.00.00	10.00.00	10.00.00	10.00.00
43650066	Thiago Alberto Amado	05.05.08	09.08.08	10.00.00	10.00.00	10.00.00	10.00.00
43648304	Diego Frederico da Silva Bastos	05.05.08	09.08.08	10.00.00	10.00.00	10.00.00	10.00.00
43648339	Yazmin Galian Guarabyra	05.05.08	09.08.08	10.00.00	10.00.00	10.00.00	10.00.00
20065230	Eduardo Francisco Bernardo	05.05.08	09.08.08	09.08.08	22.02.19	22.02.19	22.02.19
19835442	Fabio Luiz Ribeiro da Natividade	05.05.08	09.08.08	09.08.08	20.11.28	21.08.30	21.08.30
26138433	Carlos Eduardo de Freitas	05.05.08	09.08.08	09.08.08	19.01.27	19.09.22	19.09.22
22771654	Carlos Augusto Lagos de Oliveira	05.05.08	09.08.08	09.08.08	18.02.27	21.01.30	21.01.30
41473396	Fernando de Oliveira Coelho	05.05.08	09.08.08	09.08.08	17.10.04	17.10.04	17.10.04
5932076	Gilmar Araujo Magalhães Junior	05.05.08	09.08.08	09.08.08	17.00.13	17.00.13	17.00.13
5641101	Ricardo Andre Paes Cardozo Pinto	05.05.08	09.08.08	09.08.08	16.09.02	16.09.02	16.09.02
41962516	Rogerio da Silva Lima	05.05.08	09.08.08	09.08.08	15.01.13	15.01.13	15.01.13
41960904	Cesar Teixeira Martins	05.05.08	09.08.08	09.08.08	15.01.13	15.01.13	15.01.13
41961277	Daniel Araujo Lima da Silva	05.05.08	09.08.08	09.08.08	15.00.14	19.00.29	19.00.29
42080681	Andre Luiz Ribeiro de Souza	05.05.08	09.08.08	09.08.08	14.06.08	14.06.08	14.06.08
42527872	Claudio Fernandes Marrocos	05.05.08	09.08.08	09.08.08	13.07.17	13.07.17	13.07.17
42617650	Alex Regis Nobrega	05.05.08	09.08.08	09.08.08	13.04.04	13.04.04	13.04.04
42697166	Deborah Nencetti Pereira de Carvalho	05.05.08	09.08.08	09.08.08	12.09.15	12.09.15	12.09.15
42699053	Moacyr Ferreira Alves	05.05.08	09.08.08	09.08.08	12.09.15	12.09.15	12.09.15
42698413	Rodrigo Marcio Martins de Jesus Afonso	05.05.08	09.08.08	09.08.08	12.09.14	12.09.14	12.09.14
42702585	Luiz Claudio Fernandes Pereira Lemgruber Kropf	05.05.08	09.08.08	09.08.08	12.09.00	15.00.11	15.00.11
43727085	Oromasis Furtado Anapurus	05.05.08	09.08.08	09.08.08	11.11.18	11.11.18	11.11.18
43182283	Carlos Carvalho da Silva Junior	05.05.08	09.08.08	09.08.08	11.09.30	13.08.19	13.08.19
43728898	Tyrone Assumpção de Macedo	05.05.08	09.08.08	09.08.08	11.04.07	11.04.07	11.04.07
43332749	Flavio Franco Gonçalves Ribeiro	05.05.08	09.08.08	09.08.08	11.03.20	11.03.20	11.03.20
43367909	Milena Lima de Castro	05.05.08	09.08.08	09.08.08	11.00.19	11.00.19	11.00.19
43367666	Erika Muce Cuneo	05.05.08	09.08.08	09.08.08	11.00.19	11.00.19	11.00.19
43383513	Gilberto Junior Guimarães de Pinho	05.05.08	09.08.08	09.08.08	10.10.21	10.10.21	10.10.21
43731554	Fernando Mendonça de Almeida	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	18.11.24	18.11.24
43347410	Ornan de Souza Bastos	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	18.09.15	18.09.15
43728847	Rodrigo de Souza Valle	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	16.03.29	16.03.29
43729932	Raul Costa de Magalhães	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	16.03.05	16.03.05
43732577	Renata de Sousa Pimentel	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	15.05.27	15.05.27
43727700	Rodrigo Lopes Ribeiro de Almeida	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	14.02.07	14.02.07
43728820	Almir da Silva Junior	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	13.08.08	13.08.08
43730736	Charlene Dias Vieira	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	13.06.08	13.06.08
43727611 43378684	Anderson Sergio Glatthardt Maximiliano Paulino da Paixão	05.05.08 05.05.08	09.08.08 09.08.08	09.08.08 09.08.08	09.08.08 09.08.08	13.04.27 12.07.08	13.04.27 12.07.08
43732160	Marianne Goncalves Ferreira da Silva	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	11.09.28	14.09.28
43729185			09.08.08				
43727743	Fabio Vieira Rodrigues Wagner Alves de Azevedo	05.05.08 05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08 09.08.08	10.01.25 09.09.26	10.01.25 17.09.24
43732780	Robinson Santos Maia	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	30.04.27
43733859	Fernando Henrique Fonseca Maia	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	27.07.14
43732810	Evelyn Ferreira da Silva Andrade	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	21.06.15
43731961	Lenardo Althoff	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	20.02.07
42570646	Juliana Bento Vianna	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	19.03.25
43728219	Almir Fernando da Silva	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	19.03.25
43732690	Rodrigo Monteiro Ferraz	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	18.11.08
43730418	Amanda de Oliveira Pinheiro	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	18.10.15
43730221	Juliane Andreia dos Santos	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	18.09.14
43729886	Victor Marcelo Paiva da Nobrega	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	17.10.18
43729983	Marcela Coelho Rodrigues	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	16.01.03
43731503	Flavio de Matos Guatimozim	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	12.06.09
43733590	Thiago dos Santos Lazzaro	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	12.03.26
43732755	Karina Rodrigues Couzemenco	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	11.08.28
43727115	Andrea Fatima Guedes Magalhães	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43730329	Victor Hugo Lima de Oliveira	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729649	Antonio Carlos Marques Rodrigues	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729967	Alexandre Rodriguez Blanco	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728243	Ronilce dos Santos Motta	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43731996	Miguel Murad da Costa Leite	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
42527090	Pedro Anderson das Chagas Almeida	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43744761	Andreia Lourenço de Mello	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
18487726	Ana Luiza Guimarães Medeiros Cruz	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729959	Marcia Christina Laranjeira de Oliveira	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43727719	Sidalia Saraiva Pereira	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43733891	Christian Carvalho Salum	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43734189	Andre Soares dos Santos	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43732313	Angelica Pinto da Camara	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43733956	Livingstone Pinheiro de Rezende	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729592	Aline Valente Grigorio	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728642	Julio Cesar Bezerra de Araujo	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43734359	Jorge Alexandre das Neves Cabral	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728804	Daniela Campello de Lacerda	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43733573	Silvia Guimarães de Andrade	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
		05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08



43728634	Vinicius Mattos Nascimento	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43731449	Alexandro Rodrigues dos Santos Machado	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43731813	Rodrigo Alvarez de Sá	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43730310	Rafael Barreto Soares de Almeida	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43731414	Rodrigo Fragoso Tavares	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43731465	Bruno Alves Sá	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43727239	Guilherme Frederico de Carvalho Eisenlohr	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728472	Sidney Chaves da Costa	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728162	Carlos Eduardo Guimarães da Silva	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728871	Waldemiro Antunes de Freitas Junior	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43732593	Thiago Pinheiro Machado de Mesquita Pinto	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729371	Sergio Vale Guimarães	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728790	Claudelucia Silva de Vasconcellos	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43730671	João Carlos de Azevedo Lamha	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43214711	Leticia Acha Rega Monteiro de Barros	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43732852	Alessandra Conhasca Jannuzzi	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729410	Leonardo do Carmos Rosa da Motta	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
41875826	Marcos Felipe Simas Machado	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729894	Thiago Marques Gerhard da Gama	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729789	Diogo Duarte Gomes	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729258	Paula Noronha Brandão Paura	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43732143	Igor de Lima Ferreira*	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43731759	leddo Lima do Nascimento*	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729240	Gabriel Gomes de Lima Vilanova	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729339	Sergio Alcantara Castro	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43732240	Rachel Mattoso Camara Lohmann Cardoso	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728464	Bruno Heringer Ponce	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728880	Bernardo Soares Dutra Barroso	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43731287	Osmar Dos Santos Badiani	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43734120	Jamile Monteiro de Sales	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43727930	Bruno Rollemberg Dantas	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43732720	Regina Batista Moraes	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43732720	Kejina Batista Moraes Keila Caribe Bassin	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729878	Carla Ressureição de Carvalho Mendes	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43730175	Cintia Limongi Guerra	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729347	Raquel Fernanda Simões Santiago	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728120	Igor Augusto Brandão Alves	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729690	Daniel Serra Pugliesi Pires	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43730949	Bruno Santos Gomes Margues	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43734090	Flavia Sameiro Ferreira	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729681	Cinthia Martins Gonçalves	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
11756071	Rafael Goudard Lopes	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728855	Henri Lourenço Blaffeder	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43732470	Rodrigo Santos Couto	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729290	Thiago Rodrigues Furtado de Mendonça	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43727670	Rachel Abrahão de Sousa	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43728111	Sheyla Rocha Moraes	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43731511	Priscila Tavares Peixoto	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43730205	Bernardo Moutinho Lima	05.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43762352	Carlos Vinicius da Costa Pinheiro	05.05.08	09.06.00	09.06.00	09.06.00	09.06.00	09.06.00
43648142	Gloria Maria Ndaya de Souza Milongo	05.05.08	09.04.14	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43732275	Adriano Moreira Gonçalves	05.05.06	09.08.06	09.08.06	09.08.06	09.08.06	09.08.06
41961382	Giovanni Gaspar Fernandes	04.05.08	09.08.08	09.08.08	14.05.03	14.05.03	14.05.03
43732542	Giselly Bairral Morais	04.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	15.01.26	15.01.26
50097849	Moyses Soares de Oliveira Gomes	04.05.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08	09.08.08
43729282	Anibal Dias Correia	04.05.08	09.07.23	09.07.23	09.07.23	09.07.23	09.07.23
41836723	Milene Diniz Barroso Velozo	04.05.08					
			08.08.15	08.08.15	15.10.19	15.10.19	15.10.19
42686768	Alessandra dos Reis Fernandes	04.05.08	08.08.15	08.08.15	12.10.29	12.10.29	18.10.00
43208878	Marcos Massote Lima	04.05.08	08.08.15	08.08.15	11.07.29	11.07.29	11.07.29
43981763	Eduval de Barros Leal Junior	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	18.09.15	18.09.15
42035910	Tiger de Souza Silva	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	14.08.14	14.08.14
43982522	Ricardo Luis de Almeida Balduino	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	09.01.03	09.01.03
43981437	Alan da Silva Pinto	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	23.04.28
43981550	Raphael Tavares Arnaud	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	20.00.28
43986340	Marcos Leandro Villar de Azevedo			08.08.15			18.06.11
	Vânia de Paula Guimaraes Gimenez	04.05.08	08.08.15		08.08.15	08.08.15	
43982506		04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43981690	Delfina Patrícia Machado Soares	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43981500	Andreia Souza da Silveira	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
6402615	Marcio Codeço Claudino	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43981747	Andre Rapello dos Santos	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
42588774	Fernanda Correa Medeiros Alexandrino de Araujo	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43981518	Bruno Peres Teixeira	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43981461	Lisie Mattos Cruz	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43981496	Sergio Paulo Farias de Carvalho	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43981704	Nelson Gonçalves de Jesus	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43982751	Nadmar Conforti Junger Maia	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43981470	Milton Fernando Cardoso de Souza	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43981488	Renato Dias Neves	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
43718876	Vanessa Combat Tassi	04.05.08	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15	08.08.15
5711452	Iranildo Campos Junior	03.05.24	12.04.06	12.04.06	12.04.06	12.04.06	12.04.06
50215086	Raphael Ferreti de Souza	02.05.08	05.09.23	05.09.23	05.09.23	12.03.21	12.03.21
42698898	Flavio Luiz Da Silva Custodio	02.05.08	05.02.01	08.11.24	08.11.24	08.11.24	23.01.09

*Impedido, nos termos do artigo 185 c/c o artigo 186, Parágrafo Único, do Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Flavio Luiz Da Silva Custodio

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/SE-POL/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa LÍDER TAXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 1º, 2º e 3º níveis de manutenção (incluindo reparos estruturais,

revisão de componentes, recuperação e modernização de célula, do motor, dos sistemas aviônicos, suporte técnico para reparos estruturais não previstos em manual, execução de overhaul (revisão) dos componentes), bem como no fornecimento de peças (incluindo a modalidade "Exchange" - troca standard) da aeronave Bell modelo Huey II (Prefixo PR-FEC).

08.11.24

02.05.08 05.02.01

VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA, o valor global de R\$ 2.548.281,57 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor de

7.622.568,15 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2023, dandose ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-3603068/001923/2020.

08.11.24

ld: 2451942

ld: 2451935

23.01.09

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Precos nº 02/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa DENT SERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: Aquisição de insumos descartáveis.

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-360343/000328/2022.

	ITEM	CÓDIGO	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA /	QUANTIDADE TO-	PREÇO UNITÁRIO
		ID		MODELO	TAL REGISTRADA	
	7	8105.004.0033 (ID	SACO CADAVER,MATERIAL: POLIETILENO, ESPESSURA: 0,24 MM, FECHAMENTO: ZIPER LATERAL / COMPRIMENTO, Plás	sticos Jurema	4.500	R\$ 18,5100
L		- 170960)	COR: PRETA, DIMENSAO (L X C): 90 X 245 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE			
	12	6640.128.0025 (ID	MICROTUBO ENSAIO, CAPACIDADE: 0,2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TAMPA: COM TAMPA, ESTERILIZAÇÃO: AU- CRA	AL / BIONAKY	5	R\$ 276,3300
		143905)	TOCLAVE, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FORNECIMENTO: PACOTE 1000 UNIDADES OBS.: MICRO-			
			TUBO PCR E INDIVIDUAL OBS.: MICROTUBO ATÓXICO LIVRE DE DNASE, RNASE E ATPASE, PIROGÊNIOS, LIVRE			
			DE MINERAIS E METAIS DESAROS			

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 03/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa EUCLIDES PAULINO DO NASCIMENTO 01607247755.

OBJETO: Aquisição de insumos descartáveis.

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-360343/000328/2022.

ITEM	CÓDIGO	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA /	QUANTIDADE TO-	PREÇO UNITÁRIO
	ID		MODELO	TAL REGISTRADA	
21	9999.006.0037 (ID	LACRES E FECHOS DE SEGURANÇA, TIPO: LACRE PARA MALOTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENT	O: 16 ISOLACRES	6.120	R\$ 0,7182
	144522)	CM, COR: AMARELO, NUMERAÇÃO: NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE 7 DIGITOS CRESCENTES, APLICAÇÃO: MA	_OTE,		
		FORMA FORNECIMENTO: CARTELAS COM DEZ UNIDADES OBS.: 612 CARTELAS COM 10 UNIDADES CADA			

OBJETO: Aquisição de insumos descartáveis

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-360343/000328/2022

ITEM	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TO- TAL REGISTRADA	
9	139772)	MICROTUBO ENSAIO - CAPACIDADE: 2.0 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TAMPA: COM TAMPA, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FORNECIMENTO: UNIDADE OBSERVAÇÃO: LIVRE DNA: SE /RNASE/ ATPASE/ LIVRE METAIS E MINERAIS PESADOS, FORNECIMENTO: INDIVIDUAL	MEDLAB / -BIO.EP200C	5.000	R\$ 0,1547
10	139785)	MICROTUBO ENSAIO, CAPACIDADE: 1,5 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TAMPA: TAMPA FLAT, ESTERILIZAÇÃO: AU TOCLAVE, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE/ ATÓXICO LIVRE DE DNASE, RNASE E ATPASE, PIROGÊ- NIOS, LIVRE DE MINERAIS E METAIS PESADOS, FORNECIMENTO: UNIDADE - OBS.: MICROTUBO PCR E INDIVI- DUAL	-MEDLAB / BIO.EP150C	9.000	R\$ 0,1381
13	165827)	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ LIVRE DE DNASE/RNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATE- RIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 L, MODELO PIPETA: UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: RACK COM 96 OBS.: 68 RACKS (CADA RACK COM 96 PONTEIRAS)	MEDLAB / BAF0020-N-R-S	68	R\$ 33,7100
14	165826)	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVEL/ LIVRE DE DNASE/RNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATE- RIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 L, MODELO PIPETA: UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: RACK COM 96 OBS.: 117 RACKS (CADA RACK COM 96 PONTEIRAS)	MEDLAB / BAF0010-N-R-S	117	R\$ 24,1625
15	165828)	PONTEIRA PIPETA E MICROPIPETA, TIPO: DESCARTÁVÉL/ LIVRE DE DNASE/RNASE, FILTRO: COM FILTRO, MATE- RIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 L, MODELO PIPETA: UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: RACK COM 96 OBS.: 95 RACKS (CADA RACK COM 96 PONTEIRAS)		95	R\$ 27,4700
17		CAIXA PARA TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 MICROTUBOS, TIPO TUBO: EPPENDORF, VOLUME TIPO TUBO: 1.5 A 2.0 ML	-CRAL / 31018100	27	R\$ 15,2125
18	6820.060.0005 (ID	INDICADOR ACIDO BASE / PH, TIRA, FAIXA MEDIÇÃO: 0-14, GRADUAÇÃO: ESCALA DE COR, FORNECIMENTO: EM BALAGEM DE 100 UNIDADES.	-QUALIVIDROS / FIL.PHCX	54	R\$ 30,2825

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 05/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DÉ POLÍCIA CIVIL e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos descartáveis.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.
PROCESSO Nº SEI-360343/000328/2022.

ITEM	CÓDIGO	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA /	A / QUANTIDADE TO- PREÇO UN	
	ID		MODELO	TAL REGISTRADA	
6		ESPÉCULO VAGINAL, MATERIAL: POLIESTIRENO, TIPO: NORMAL, TAMANHO: PRÓPRIO PARA VIRGENS, PEQUENO, ESTERILIZAÇÃO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: N/A	KOLPLAST	1.000	R\$ 2,8800

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS Renata Costa Pompas, Delegado de Polícia, ID 2.930.426-1, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução SESEG nº 1254 de 16 de novembro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório, a avaliação especial de desempenho e a Comissão de Avaliação de Desempenho, no âmbito da Polícia Civil do Rio de Janeiro, torna pública a aprovação dos servidores no estágio probatório e consequentemente, o reconhecimento da estabilidade; e, de modo contíguo, convoco para realização de curso de capacitação e reciclagem, em data oportuna, em cumprimento à decisão exarada pela Comissão supracitada, conforme consta na 4ª ATA de Reunião, realizada em 19/12/2022, inserida no bojo dos processos nºs SEI-360008/000033/2022 e SEI-360008/000757/2022.

SEI	NOME	CARGO	ID
360193/000012/2021	ANNA CARLA FIGUEIREDO DE FRANÇA	Oficial de Cartório	50986813
360107/000120/2022	ARTHUR LENNON NASCIMENTO RUBIÃO	Oficial de Cartório	50984357
360008/001490/2020	CELSO GARCIA ARNAUS	Oficial de Cartório	50987267
360093/000204/2021	CRISTIANE FERREIRA CORDEIRO	Oficial de Cartório	50984152
360209/000013/2021	CRISTINA PAPALEO SPANGEMBERG CHAVES	Oficial de Cartório	50982680
360245/000040/2022	DEJANE DA SILVA ALVES	Oficial de Cartório	50987232
360113/000098/2020	ERIKA LUDMILA DE ARAUJO SILVA	Oficial de Cartório	50983113
360174/000034/2020	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	Oficial de Cartório	50982494
360182/000027/2022	FRANK TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	Oficial de Cartório	50987038
360215/000113/2022	FREDERICO MEDINA PAES RANGEL	Oficial de Cartório	50093975
360183/000023/2020	GISELE DA SILVA FERNANDES ROCHA	Oficial de Cartório	50982982
360198/000042/2020	GLEISON DE FIGUEIREDO DANTAS	Oficial de Cartório	43776434
360120/000035/2020	GUSTAVO GOMES CARNEIRO MONTEIRO	Oficial de Cartório	50984063
360113/000096/2020	JOÃO FELIPE BATISTA DA SILVA	Oficial de Cartório	50986821
360113/000095/2020	LUIZ FELIPE RIBEIRO DA SILVA	Oficial de Cartório	50986988
360198/0000044/2020	LUIZA GADELHA SAMPAIO	Oficial de Cartório	50987160
360215/000112/2022	MARCELO MACIEL SALDANHA DE SOUZA FILHO	Oficial de Cartório	50982729
360215/000111/2022	POLIANA LIMA WINTER	Oficial de Cartório	50982915
360113/000094/2020	RODRIGO ARAUJO DA CUNHA	Oficial de Cartório	50984144
360103/000010/2021	RODRIGO PINHEIRO PEREIRA DA SILVA	Oficial de Cartório	50998439
360289/000224/2020	TATIANA BARBOSA FERREIRA	Oficial de Cartório	50982877
360200/000026/2020	VICTOR HUGO SANTOS RAMOS BRAGA	Oficial de Cartório	41962532

Em caso de eventuais contestações dos interessados, o prazo é de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso administrativo, a contar da data de 23/01/2023, conforme disposto nas leis estaduais nº 5429 de 01/04/20009 e nº 9789 de 13/07/2022.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa REI DOS BLINDADOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.,

empresa REI DOS BLINDADOS LOCADORA DE VEICULOS LIDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.221.984/0001-57.

OBJETO: contrato é o uso pelo ESTADO, a título gratuito e com exclusividade, do bem automóvel da marca VW, modelo Virtus CL AD, ano 2019/2020, placa a LUD 9B43-RJ, na cor preta, do qual o CO-MODANTE é o legítimo proprietário, conforme Nota Fiscal n° 000437490.

PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023.
PROCESSO Nº SEI-210098/000036/2023.

ld: 2451803

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPITAL UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (HOSPITAL UNIMED).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2021, relativo à prestação de serviços contínuos do Contrato de credenciamento de empresa para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Mi-litar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses

a contar de 04/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 829.490,74 (oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), a ser acrescido ao valor inicial contratado.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000344/2022 *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12.01.2023.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2021 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000345/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPITAL UNIMED VOLTA REDONDA (UNIDADE LITORAL SUL) - ANGRA DOS REIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/2021, relativo à prestação de serviços contínuos do Contrato de credenciamento de empresa para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Mi-

litar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 04/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 158.213,91 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e treze reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 12.01.2023.

ld: 2451988

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Con-TAC 36/2021

PARTES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro -CNPJ: 28.176.998/0004-41, a Diretoria-Geral de Serviços Técnicos -CNPJ: 28.176.998/0004-41 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE-RJ - CNPJ 29.737.103/0001-10.

OBJETO: A regularização da edificação situada na Praça Tiradentes. o 67,69 e 71, Bairro Centro, Município de Rio de Janeiro, possuindo uma área total construída de 4.071,00m², 3 (três) pavimentos, destinado à finalidade de Local de Reunião de Público (F-1), classificado como risco Médio 1, com vistas a estabelecer garantias de proteção das pessoas e seus bens em caso de incêndio e pânico.

VALOR: Não há. PRAZO: 01 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º do Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975, Decreto nº 42 de 17 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.925, de 05 de fevereiro de 2020, e Notas Técnicas aprovadas por Portaria do Comando-Geral do CBMERJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-270039/17983/11218/2022.

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 028/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa da COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSa empresa da COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (AL-TEPLASE) - Item: 2, itens imprescindíveis para a manutenção das ati-vidades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e Hospital Estadual da Mãe - HEM. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oi-tenta dias), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR TOTAL: R\$ 4.080.433,50 (quatro milhões, oitenta mill quatrocentos e tripta e três reais e cinquenta centavos) NOTA contratual. VALOR TOTAL: R\$ 4.080.433,50 (quatro milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00037. FUNDAMENTĀÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2022. Autorização do Ordenador de Despesas (docs. SEI 38206130 e 43548437). PROCESSO Nº SEI-080007/009632/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa da SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (SULFATO DE GENTAMICINA) -Item: 6, itens imprescindíveis para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e Hospital Estadual da Mãe - HEM. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VA-LOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00038. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2022. Autorização do Ordenador de Despesas (docs. SEI 38206130 e 43548437). **PROCESSO N° SEI-**080007/009632/2022.

ld: 2451905

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 009/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEW PHARMS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FRASCO COLETOR SECREÇÃO - Item 01), para atender as demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.842,50 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta cencentos e quarenta e dois reais e tavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 2285/2022 (Doc. 38159146) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 44827961). DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005221/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 009/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUI-DORA EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (UMIDIFICADORES DE AR E OXIGÊNIO - Itens 02 e 03), para atender as demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.726,30 (trinta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 2285/2022 (Doc. 38159146) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 44827961). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005221/2022. SEI-080007/005221/2022.

ld: 2451858

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HIGITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LT-DA. **OBJETO**: Empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA de Ja-

carepaguá. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.252.137,84 (um mi-Ihão, duzentos e cinquenta e dois mil centos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00057 e 2023NE00059. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. Parecer 02/2023 (45073386) e Autorização do Ordenado de Despesa doc. SEI 45179887. PROCESSO N° SEI 080007/017172/2022.

ld: 2452077

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 437/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESI-DUO ÁLL COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela indenização de coleta, tratamento e transportes de resíduos, para UPA 24h UPA 24H Ricardo de Albuquerque, no período de 23/11/2021 à 30/11/2021, conforme colisitados companyate factorios. de Albuquerque, no período de 23/11/2021 a 30/11/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 988 (SEI-26621426). VALOR TOTAL: R\$ 2.133,33 (dois nil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/011349/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 1311/2022. PARTES Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NETWAY TELECOM LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet 10M, para UPA 24h SEAP, Campo Grande I, Ilha do Governador, Irajá, Itaboraí, Jacarepaguá e Engenho Novo, no período de 01/05/2022 à 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais de-vidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1553 (SEI-34878131). VALOR TOTAL: R\$ 6.159,88 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). FUN-DAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006680/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/09/2022.

ld: 2452078

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 15/12/2022 PÁGINA 31 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde se lê: "(...)VALOR TOTAL: R\$ 99.958,65 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) (...) Decidido no processo administrativo SEI-080007/012720/2022 (...)"

Leia-se: "(...)VALOR TOTAL: R\$ 99.958,95 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) (...) Decidido no processo administrativo SEI-080007/012720/2022 (...)"

ld: 2452024

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SIEMENS HEÁLHTCARE DIAGNOSTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES - com fornecimento de 02 (dois) equipamentos em sistema de COMODATO, destinados à realização de exames laboratoriais de DISTÚRBIOS DA tinados à realização de exames laboratoriais de DISTURBIOS DA COAGULAÇÃO SANGUÍNEA (HEMOSTASIA) e atender à demanda do HEMORIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 429.997,61 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do

instrumento convocatório. Parecer 2361/2022 (Doc. 38679978) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 44984966). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/003989/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023.

ld: 2452034

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO CAMPOS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO CAM-POS, Censo Escolar 33054606, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2011/1º SEMESTRE: Turma de origem JA-3001 2010/2º Semestre, Bianca Cristina Caetano Rodrigues; CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreta e 2 20 568/1904 po ANO LETIVO DE 2013. Tiema 2004 Plo Decreto nº 20.568/1994, no ANO LETIVO DE 2013: Turma 3001 go da Silva Ramalho Pereira; Turma 3003, Amanda Oliveira Medici; no ANO LETIVO DE 2015: Turma 3001, Gabriel Borges de Lima Pereira; Turma 3002, Fabricio Lima de Souza, Gabriel Menezes Rocha; reira; Turma de Souza, Gabriel Menezes Rocha; Turma de origem 3001 2014: Adriano Correia de Vasconcellos. Diretora: Carmen Leila Malaquias da Silveira, designada no DOERJ de 04/02/2021, página 17, 1ª coluna, Secretária Escolar: Alessandra Silva de Oliveira, designada no DOERJ de 24/03/2022, página 18, 3ª coluna, Servidores responsáveis pela publicação: Paulo Furtado Sardinha, ID. 4265315-0. Processo nº SEI-030039/004345/2022.

ld: 2452029

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL BRANDÃO MONTEIRO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BRANDÃO MONTEIRO, Censo Escolar 33047910 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO na modalidade EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2010/2° SEMESTRE: Turma EJA 3002, Bruna Melo Braz dos Santos; LETIVO DE 2021/1º SEMES TRE : Turma NEJA IV-01, Clayene Victória Cezar Tavares; LETIVO DE 2020/1º SEMESTRE: Turma NEJA IV-01, Heloisa de Oliveira da Silva; LETIVO DE 2012/2º SEMESTRE: Turma JA 3003, Hudson Bernardes da Silva; LETIVO DE 2018/1º SEMESTRE: Turma NEJA IV-01 Hugo da Cunha Firmo; LETIVO DE 2007/1º SEMESTRE: Turma JA 3003, Ivany da Silva Castro; LETIVO DE 2013/2° SEMESTRE : Turma JA 3003, Josiane de Jesus Oliveira; LETIVO DE 2007/2° SEMESTRE : Turma JA 3005, Marcos Paulo de Jesus; LETIVO DE 2006/1º SE-MESTRE : Turma EJA 3002, Patricia Corrêa Ferreira; LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE: Turma NEJA IV-01, Rafaella Bernadino de Souza; LETIVO DE 2006/2º SEMESTRE : Turma JA 3002, Silvio dos Anjos Ayres; LETIVO DE 2022/1º SEMESTRE : Turma NEJA IV-02 Stephanie Santos de Souza Silva; LETIVO DE 2020/1º SEMESTRE : Turma NEJA IV-01, Victor Ricardo Corino Fernandes; LETIVO DE 2016/1º SEMESTRE: Turma NEJA IV-01, Gilmara Oliveira dos Santos; LETIVO DE 2022/1º SEMESTRE: Turma NEJA IV-02, Maria Aparecida da Silva; Diretor: EMERSON VALIM BRAGA, designado no DOERJ de 01/09/2017, página 11, 3º coluna. Secretário Escolar: ANA CRISTINA DE MOURA, designado no DOERJ de 13/05/2021, página 10, 3º coluna. Servidor responsável pela publicação:- Lígia Regina C. Ferreira, ID: 3600821. Processo nº SEI-030039/000324/2023.

ld: 2452021

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo do Contrato n.º 29/2019. PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa CROWN SERVIÇOS EVADORES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, a contar de 15/01/2023. VALOR: R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-260004/001366/2022.

ld: 2452032

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCA-ÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-260004/002117/2022, faz saber que estarão abertas, no período de 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023, as inscrições para Seleção Pública de tutores presenciais e a distância, a candidatos graduados ou graduandos em instituições públicas ou privadas, para atuação nos cursos do Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ. O edital e as inscrições estão disponíveis no site https://www.cecierj.edu.br/pre-ves-

ld: 2452044

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI260004/002059/2022, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ (https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalheconosco/tutoria/), a partir das 17 horas do dia 17 de janeiro do corrente ano, o Resultado Preliminar do Edital DIRTUT nº 005/2022 de
SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de tutores a distância, para atuação do Curso de Formação em EAD com ênfase
na Tutoria CEDERJ. Recursos poderão ser impetrados no período de
18 de janeiro às 17h do dia 19 de janeiro de 2023, conforme orientações apresentadas no edital de selecão. tações apresentadas no edital de seleção.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2019.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e ECOCHAMA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA-

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2019, relativo à prestação de serviços instalação de equipamentos de potencialização de chamas dos sistemas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) das unidades de

ensino da Rede FAETEC, conforme Proposta Detalhe e Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigên-

cia do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o

prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 39.710,00 (Trinta e nove mil setecentos e dez reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 158.840,00 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta

ASSINATURA: 09/01/2023

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002530/2020.

ld: 2452122

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Andrade Marra Consultoria e Projetos Ltda e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO**: Este Convênio tem por objetivo acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. **DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2022 **VIGÊNCIA:** 14/11/2027. **FUNDAMENTO DE ATO:** Processo nº SEI-260007/002289/2023

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Escritório de Advocacia André Teixeira & Associados e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO**: Este Convênio tem por objetivo acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. DATA DE AS-SINATURA: 12/12/2020 VIGÊNCIA: 12/12/2025. FUNDAMENTO DE ATO: Processo n° SEI-260007/002291/2023

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Anet, Mattos Advogados e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. **DATA DE ASSINATURA**: 01/12/2020 **VI-GÊNCIA**: 01/12/2025. **FUNDAMENTO DE ATO**: Processo n° SEI-260007/002301/2023

ld: 2452026

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Angel's Segurança e NSTRUMENTO: Termo de Convenio PARTES: Angel s Segurança e Vigilância Eireli e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022 VIGÊNCIA: 03/11/2027. FUNDAMENTO DE ATO: Processo n° SEI-260007/002307/2023

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Anglo-Americano Escolas Integradas Ltda e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ. **OBJETO**: Este Convênio tem por objetivo acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERI, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021 VIGÊNCIA: 07/10/2026. FUNDAMENTO DE ATO: Processo n° SEI-260007/002309/2023

ld: 2452028

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

EDITAL

A DIRETOR(A) DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUS-TRIAL torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 vaga de Professor Adjunto com carga horária de 40 h/s, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo , área de Arquitetura e Urbanismo / Subárea de Expressão Gráfica cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. n° SEI-260007/019950/2021

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º lugar	Barbara Thomaz Lins Do Nascimento	8,50	8,28	8,63	8,47
2º lugar	Giovana Cruz Alves Durão	8,12	8,55	8,62	8,43
3º lugar	Leonardo Izoton Braga	8,22	8,00	8,02	8,08
4º lugar	Rafael Ferreira Diniz Gomes	7,93	7,95	8,30	8,06

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL

*CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS COM ÊNFASE EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI nº 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECU-TIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSO-RES FAZ SABER aos interessados que o cronograma (item 11.1) re-ferente ao Concurso Público supracitado, cuja publicação do Edital de abertura no DOERJ ocorreu em 21/09/2022, foi parcialmente alterado no intuito de se viabilizar os trabalhos da Comissão Examinadora em decorrência do elevado número de candidatos inscritos, para que passe a constar: d) Leitura da prova escrita: 07/12/2022, a partir das

15h; e) Resultado da prova escrita: 10/12/2022, às 9h; f) Divulga-Sorteio do pontos para a prova de aula: 10/12/2022, às 91; 1) Divulgação da lista de pontos para a prova de aula: 10/12/2022, às 91; 9) Sorteio do ponto para a prova de aula: 10/12/2022, às 10h; h) Prova de aula: 12/12/2022, a partir das 10h; e o restante do texto permanece inalterado.Proc. nº SEI-260007/036436/2022.

ld: 2452033

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor, categoria Adjunto, do Departamento de Informática e Ciência da Computação, Área Gestão da Inovação, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decretos nº 43.876/2012 e nº 43.007/2011, da Resolução UERJ nº 03/91, dos Atos Executivos da Reitoria nº 45/1993 e nº 021/2011. Proc. nº SEI-260007/027101/2022.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1°	Bianca Gama Pena	8,70	9,30	9,30	9,00
2°	Ana Claudia Dias de Oliveira	9,10	9,00	8,08	9,00
3°	Gabriel Fidalgo Queiroz da Silva	8,50	8,30	8,70	8,50
4°	Vivian Vicentini Kuss	7,50	7,70	7,70	7,60

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DO DEPAR-TAMENTO DE GEOGRAFIA HUMANA (DGH), ÁREA DE GEOGRAFIA, COM ÊNFASE EM GEOGRAFIA HUMANA E GEOGRAFIA RE-

GIONAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca o candidato MA-RIANNA FERNANDES MOREIRA, 2º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/015579/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH) toma público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Departamento de Filosofia, área de História da Filosofia: Filosofia Contemporânea, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. SEI nº E-26/007/2834/2019 26/007/2834/2019.

Class.	Nome do Can-	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
	didato				Final
1°	Daniel de Vas-	9,0	9,17	8,5	8,89
	concelos Costa				
2°	Vítor Hugo Dos	8,52	8,52	8,69	8,58
	Reis Costa				

ld: 2451909

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/02/2023 às 10h, a licitação para aquisição 260008/010761/2022. de MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 02/02/2023 às 10h, a licitação para aquisição de INSTRUMENTAIS PARA MICROCIRURGIA DE LARINGE, Proc. SEI-260008/002344/2022.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016, Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

ld: 2451222

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 06 ao Contrato nº 001/2019. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LT-

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2019 relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, insumos, ma-

teriais e equipamentos.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.158.148.04 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 5.096.343,87 (cinco milhões, no venta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete

centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2023, dando-se ao con-

trato o prazo total de 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, Lei nº 8666/93; cláusula 2ª, Pará-

grafo Unico. PROCESSO Nº SEI-260009/000089/2020.

ld: 2451948

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018. PARTES: Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS e Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda. ASSINATURA: 02/01/2023. OBJETO Alteração quantitativa do Contrato nº 004/2018, relativo à prestação de serviços de assistência médica e hospitalar integral a empregados e seus dependentes VALOR: R\$ 199.728,48 (cento e noventa e nove mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), no valor total contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3390.39.63. PROGRAMA DE TRABALHO: 216. NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.63. FONTE DE RECURSOS: 100. FUNDAMENTO: art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no PROCESSO Nº SEI-E-10/002/440/2017. Nº SEI-E-10/002/440/2017.

ld: 2451974

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DA ÁREA REMANESCENTE - 409, informa que verificada a autenticidade e validade de todos os documentos apresentados, declara como vencedora do certame: a empre-sa LMP EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ - 09.279.202/0001-99 em conformidade com a Cláusula 5.4 do Edital. Processo nº SEI-100002/001547/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DA ÁREA REMANESCENTE - 109 informa que verificada a autenticidade e validade de todos os documiorina que verificada a autenticidade e validade de todos os documentos apresentados, declara como vencedora do certame: a empresa LMP EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ - 09.279.202/0001-99 em conformidade com a Cláusula 5.4 do Edital. Processo nº SEI-100002/001549/2022.

ld: 2451990

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Tendo em vista a necessidade de apresentar resposta aos pedidos de esclarecimentos, a comissão informa que o certame marcado para o dia 30/01/2023, encontrase adiado sine die. Processo nº SEI-070026/000317/2022.

ld: 2451906

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO INEA Nº 02/2022. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA TRIAL (RIO) TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$ 1.077.939,72 (um milhão, setenta e sete mil, novecentos e trinta e novembros de setembros de la contrata ve reais e setenta e dois centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no processo administrativo nº SEI-070002/013294/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023. PROCESSO Nº SEI-DATA DA ASSIN 070002/011218/2022

ld: 2452072

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2023 - CONTRATO Nº 03/2013-INEA. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 2.816.180,07 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais e sete centavos), referente aos serviços executados e não faturados, apurados no processo nº SEI E-07/002.7451/2018, tendo sofrido Reajustamento Contratual, Atualização de Preços e Juros Moratórios, correspondendo ao montante de R\$ 6.165.854,30 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) referente ao pagamento do TAC, despesa que correrá por conta do Programa de Trabalho 2432.18.543.0444.5617, Natureza da Despesa 4490, Fonte 151, do orçamento em vigor conforme autorização contida no Decreto nº 41.995, de 17 de agosto de 2009. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023. PROCESSO Nº SEI E-07/002.7451/2018.

ld: 2452017

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 63/2022 - Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 05/2021. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente, e a Atria serviços terceirizados Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021, relativo à "prestação de serviços de vigeticia do Collitato II obszezi, felativo a pressagad de serviços de jardinagem, auxiliar de jardinagem, copeiragem e recepção", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 36 meses. VALOR: R\$ 1.056.701,64 (um milhão, cinquenta e seis mil seterentos e um reaje a sesenta a quatro centavos). seis mil setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), tota-lizando o contrato o valor de R\$ 3.047.072,07 (três milhões, quarenta e sete mil setenta e dois reais e sete centavos). DATA DA ASSINA-TURA: 16/01/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/005057/2020.

ld: 2452065

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGNOT/01128315, emitido em 03/01/2023. Processos n°s SEI E-07/200.812/2005 e SEI-070003/000017/2023.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Lilian Liao de Castro Paes de Carvalho - Estrada do Poente, Gleba L - Lote 8 - Condomínio Portogalo - Portogalo ANGRA DOS REIS/RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.01

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e na Resolução SECEC nº 89/2020, torna pública a Certificação de Mérito Cultural dos projetos inscritos em caráter excepcional.

Área Cultural: Música e dança

I- Título do projeto Festival Obrigado! II-Número do processo SEI-180007/000219/2023 III- Nome/Razão Social Volume Participações Produções e Eventos Ltda do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-35.294.692/0001-02

nente V- Valor total do projeto 2.836.768,74

(R\$) captação (R\$)

VII - Produção Cultural Nacional

ld: 2451937

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/0004/2023. PARTES: FUNARJ e RENATA MOREIRA SCHUMANN. OBJETO: A utilização, à título precário, da SALA DE CURSOS - CA-SA DE CULTURA LAURA ALVIM, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o "Curso Livre - Teatro para Terceira

VALOR: O PERMISSIONÁRIO pagará à FUNARJ, percentual de 30% (trinta por cento) auferido pelo total recebido, em bens e serviços e/ou

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001422/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assyrio. PARTES: FTM/RJ e TEMA EVENTOS CULTURAIS LTDA; OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter emi-

nentemente precário, tem por objeto o Salão Assyrio do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o se-guinte EVENTO "O vinho Encantado", no dia 11 do mês de dezembro de 2022

VALOR: A contrapartida será, em caso de cobrança dos ingressos a totalidade do valor arrecadado destinado à FTM/RJ, com ingressos no valor de R\$ 10,00, pela entrada inteira e R\$ 5,00 pela meia entrada, conforme estabelecida no item 5.6.1 do edital "Municipal em cena"

Crocesso nº SEI-180005/000592/2021).

CLÁUSULA SEXTA: DO ACERTO DE CONTAS

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO

DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização de ate 10 (dez) dias titels apos a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de

eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar es-

tadual n° 8/1977. **AUTORIZAÇÃO:** Processo n° SEI-180005/000396/2022.

ld: 2451949

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso; PARTES: FTM/RJ e a SANTO ANTONIO PROMOÇÃO E MARKE-TING I TDA

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte evento "Música em Movimento", no dia 20 do mês de outubro de 2022.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACER-TO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, bens e serviços na forma que se segue:

forma que se segue:
Aquisição de cordas para harpa da OSTM; Aquisição de lâmpadas para refletores do palco principal; Reparo e afinação de pianos; Contratação de interprete de Libras; Reparo do ar condicionado do prédio anexo (salas de ensaio); Aquisição de lâmpadas para a sala de espetáculos. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei complementar es-

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar es-

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000829/2022.

ld: 2451955

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso de imagem e de repro-

dução dos bens culturais e documentos nº 40/2022.

PARTES: FTM/RJ e Thais Cristina Gomes da Costa.

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Mutilizal participal contrata de comuns do Theato Mutilizados de comunicación de comun nicipal, quais sejam: Escaria Principal; Varandas; Foyer

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA:11/01/2023.
FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar es-

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/001070/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 39/2022;

PARTES: FTM/RJ e Adriana Rabello de Medeiros; OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Mu-

nicipal, quais sejam:
Escaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA:12/01/2023.

ELINDAMENTO: La inc. 8 666/1/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar es-

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/001044/2022

ld: 2451976

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso; PARTES: FTM/RJ e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL REDE DE AMIGOS PARA O ENTRETENIMENTO. OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter emi-

nentemente precário, tem por objeto o Boulevard do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO "De 22 à 22, Aonde vamos parar?, no dia 11 do mês de

EVENTO "De 22 à 22, Aonde vamos parar?, no dia 11 do mês de outubro de 2022. VALOR: A contrapartida será, em caso de cobrança dos ingressos, a totalidade do valor arrecadado destinado à FTM/RJ, com ingressos no valor de R\$ 10,00, pela entrada inteira, e R\$ 5,00, pela meia entrada, conforme estabelecido no item 5.6.1 do Edital "Municipal em Cena" Processo nº SEI 180005/000592/2021. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁ-RIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão perante a Directoria Administrativa e Einaporia da ETM/RJ. permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVEN-TO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIO-NÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as

providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977. **AUTORIZAÇÃO:** Processo n° SEI-180005/000380/2022.



Secretaria de Estado de Turismo

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 46.629, de 03 de abril de 2019, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução SEFAZ nº 33, 20 de maio de 2019, que incluiu o artigo 89-A na Resolução SEFAZ nº 720. de 04 de fevereiro de 2014, COMUNICA a realização do evento FIBA - FEIRA DE SEMIJOIAS, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2023, no Município do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-050003/0004230/2023.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021 PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e a EMPRE-SA COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2021,

relativo à elaboração de projeto executivo e execução de obras de reforma e revitalização das praças Julio Nora (lote 1), Sacra Família (lote 2) e Wagner Medeiros (lote 3), no município de Engenheiro Paulo de Frontin / RJ.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar de 16.11.2023.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo, sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO**: Artigo. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-170026/001178/2021. *Omitido do D.O de 17.11.2022

ld: 2452104

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

Com base no Art. 14 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, a Fundação DER-RJ, Notifica das Autuações de Infrações de Trânsito, os proprietários de veículos relacionados nos Editais nº 01, e 02 de 2023, disponível no site www.der.rj.gov.br. Processo 460003/000123/2023.

ld: 2452015

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. PARTES: CEHAB-RJ e o MUNICÍPIO DE CORDEIRO. OBJETO: Imóvel descrito como Área Remanescente da Quadra 14 de Frente para a Rua_04 (atual Ibrahim Roda), situado na Quadra 14, entre a Rua Ibrahim Roda e a Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, no Município de Cordeiro, RJ, da e a Rua Antonio Gonçalves Ribeiro, no Municipio de Cordeiro, RJ, para fins de implantação e construção de um Posto de Saúde (PSF), construção da Sede da Associação de Moradores e construção do Escritório de Campo da CEHAB-RJ. PRAZO: 20 (vinte) anos. VALOR: Sem Valor. Cláusula Nona e seu Parágrafo Único - Encargos a cargo do Permissionário, inclusive quanto à implantação e uso do escritório de campo da CEHAB-RJ. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022. REGISTRO INTERNO Nº 124/2022. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-E-17/008/100433/2018, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 19.923/1994. Processo Nº SEI-170030/000012/2023.

ld: 2451980



Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.





oprelo.ioerj.com.br



(C) revistaoprelo



Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO